

ADPF
40 anos de história e conquistas dos
Delegados Federais



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL

APOIO:





PREFÁCIO

PARABÉNS À ADPF E A SEUS DIRIGENTES QUE, NO CURSO DESTES ANOS, TRANSFORMARAM-NA NUM PARADIGMA DE DEFESA DA CATEGORIA.

Honra-me prefaciar o livro que conta a história das polícias no Brasil, da própria Polícia Federal e da Associação dos Delegados da Polícia Federal, que comemora 40 anos.

Desde 10 de Maio de 1808, quando Dom João VI criou a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, que a instituição do Controle da Criminalidade e das investigações para delitos cometidos passou a ter relevância, na história do país.

Tenho, como membro da Academia Paulista de História, uma admiração especial pela figura de Dom João VI, tão maltratada principalmente por alguns ideólogos que se dizem “historiadores” e que analisam seu reinado do início do Século XIX, com lentes e critérios dos fins do Século XX e começos do Século XXI.

Entendo que graças a Dom João conquistamos, definitivamente, a unidade nacional, preservada, após o reconhecimento da maior extensão do território brasileiro pelo Tratado de Madrid em 1750, por força das conquistas dos bandeirantes dos séculos anteriores.

Não só organizou a antiga colônia, que passou a ser metrópole, visto que aqui estava o governo central e o reinado, como colocou Portugal e Brasil no mesmo nível de relevância. Naquele período, a América Espanhola multiplicava-se em movimentos de libertação, sendo pulverizada em diversos novos países. Ora, a D. Pedro I – depois, IV de Portugal – pediu que proclamasse a independência e mantivesse o país unido, no momento oportuno, unidade que mantém até hoje, embora viesse a perder a Província Cisplatina. A nação, todavia, agregou o Estado do Acre, por força do trabalho diplomático do admirável Barão do Rio Branco.

Dom João VI organizou um Estado com poderes e instituições. Uma delas foi aquela que constituiu a semente da Polícia, que, como o livro bem demonstra, teve evolução e aperfeiçoamento institucional, ao ponto de o segmento federal representar hoje uma das instituições mais respeitadas do país, ao lado das Forças Armadas e das Igrejas Católicas e Evangélicas.

O livro, um verdadeiro tratado histórico da instituição e da Associação dos Delegados da Polícia Federal, permite verificar quanto a nação deve à Polícia Federal e a seus delegados.

Tenho, pessoalmente – e o disse, em artigos, palestras e pareceres –, particular admiração pelos quadros dos delegados da Instituição, defendendo, como intérprete imparcial da lei suprema, suas competências, nitidamente definidas na Constituição, em face das contínuas tentativas de invasão por parte de outras instituições, principalmente do Ministério Público. Transcrevo o artigo 144 § 4º da Carta da República:

“ ART. 144 § 4º ÀS POLÍCIAS CIVIS, DIRIGIDAS POR DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA, INCUMBEM, RESSALVADA A COMPETÊNCIA DA UNIÃO, AS FUNÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E A APURAÇÃO DE INFRAÇÕES PENAIS, EXCETO AS MILITARES.” (GRIFOS MEUS) FALA, O CONSTITUINTE, EM “POLÍCIA JUDICIÁRIA” E EM FUNÇÃO A SER EXERCIDA POR “DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA”.

O constituinte não declara que o “Ministério Público Judiciário” fará a apuração das infrações penais, mas apenas a “polícia judiciária” e os delegados de carreira.

Pretender, o Ministério Público, exercer tais funções, é uma inconstitucional invasão de competência, para a qual, infelizmente, o Poder Judiciário mantém-se reticente.

Custa-me acreditar ser possível a uma instituição – que, na dúvida, tem que acusar –, ostentar imparcialidade, no vestíbulo do processo judicial. Por isto o nome de “Polícia Judiciária”, atribuído aos delegados de polícia. Com razão, portanto, o constituinte determinou que apenas os delegados de carreira devem presidir o inquérito investigatório.

O fato de o Ministério Público poder fiscalizar a instituição policial diz respeito, apenas, a desvios funcionais, mas não se subrogar nas competências que não lhe foram outorgadas pela lei suprema.

O Ministério Público é uma instituição importante, mas não mais importante que a Advocacia, pois o constituinte classificou a ambas como “funções essenciais à Administração da Justiça”, nos artigos 127 a 135.

Apesar de as duas instituições estarem niveladas, tenho para mim que a Advocacia é mais relevante para a democracia, pois encarna o direito de defesa, que o constituinte afirma como ampla, no artigo 5º, inciso LV, assim transcrito:

“LV - AOS LITIGANTES, EM PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO, E AOS ACUSADOS EM GERAL SÃO ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, COM OS MEIOS E RECURSOS A ELA INERENTES;... (GRIFOS MEUS)”.

É que, nas ditaduras, não há direito de defesa. É de se lembrar que todo o processo penal é voltado para a defesa do acusado contra a sociedade, pois, se esta fizesse justiça com as próprias mãos, teríamos linchamentos públicos, quando não, um período tão dramático quanto o foi a Era do Terror (1792/94), no governo de Robespierre.

Defesa e Acusação têm o mesmo direito de procurar a verdade material, mas cabe aos delegados de polícia presidir os inquéritos policiais que impedem a prática de distorções e abusos pelas partes, seja na acusação (Parquet), seja na defesa (Advocacia).

Tais considerações, à margem do excelente livro ora publicado, faço-as mais para demonstrar o profundo respeito que tenho pela ADPF – hoje admiravelmente presidida por Carlos Eduardo Sobral, e por uma competente diretoria –, e pela Instituição, a que muito o Brasil deve, principalmente no desventrar os espantosos crimes contra a administração pública, praticados nos últimos anos, pelos governos anteriores.

Parabéns a ADPF e a seus dirigentes que, no curso destes anos, transformaram-na num paradigma de defesa da categoria, mas também, o que é mais relevante, da própria estabilidade das instituições brasileiras.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

PROFESSOR EMÉRITO DAS UNIVERSIDADES MACKENZIE, UNIP, UNIFIEO, UNIFMU, DO CIEE/O ESTADO DE SÃO PAULO, DAS ESCOLAS DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO – ECEME, SUPERIOR DE GUERRA – ESG E DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – 1ª REGIÃO; PROFESSOR HONORÁRIO DAS UNIVERSIDADES AUSTRAL (ARGENTINA), SAN MARTIN DE PORRES (PERU) E VASILI GOLDIS (ROMÊNIA); DOUTOR HONORIS CAUSA DAS UNIVERSIDADES DE CRAIOVA (ROMÊNIA) E DA PUC-PARANÁ, E CATEDRÁTICO DA UNIVERSIDADE DO MINHO (PORTUGAL); PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE DIREITO DA FECOMERCIO – SP; FUNDADOR E PRESIDENTE HONORÁRIO DO CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – CEU/INSTITUTO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS – IICS.

PRIMEIRAS PALAVRAS

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF) acaba de completar 40 anos de sua existência e para celebrar este momento produzimos este livro comemorativo com os registros da história da ADPF e dos Delegados de Polícia Federal, bem como a história da própria Polícia Federal.

Pioneira na representação de uma categoria da Polícia Federal, à ADPF foi incumbida a tarefa de defesa dos Delegados de Polícia Federal e da própria instituição a que pertencem. Pelo trabalho realizado até este momento, a ADPF se tornou uma entidade respeitada, forte e importante na defesa do Estado Democrático de Direito e da Justiça Criminal.

A Associação protagonizou, recentemente, conquistas em benefício de todo o povo brasileiro, como a aprovação das leis 12.830/13 (que ratifica a condição de Autoridade Jurídica com exclusivo poder de condução das investigações criminais dentro da Polícia Federal e traz a inamovibilidade para um texto de lei), 12.850/13 (Lei de Combate ao Crime Organizado, que concedeu ao Delegado de Polícia importantes instrumentos de investigação criminal) e 13.047/14 (que reafirma o acesso à carreira de Delegado Federal exclusivamente por meio de concurso público aberto a toda sociedade e estabelece que o Diretor-Geral da Polícia Federal deve ser um Delegado de Polícia Federal de carreira).

A ADPF liderou o debate sobre questões primordiais para os Delegados Federais, que resultaram em documentos que constituem marcos históricos, como o Caderno de Enunciados e a Carta de Prerrogativas. Também esteve à frente de campanhas importantes pela valorização do Delegado Federal, contra o desmonte da Polícia Federal e, mais recentemente, pela autonomia da instituição.

Este livro tem como objetivo resgatar e registrar a atuação da ADPF em momentos importantes da constituição da própria história do país. Nessas quatro décadas, a ADPF teve uma longa caminhada. Mas a estrada não termina aqui.

A valorização do Delegado Federal e a defesa da Polícia Federal são lutas permanentes e as nossas vitórias não seriam possíveis sem a participação dos nossos associados, ativos e inativos, que constroem as decisões que balizam as ações da ADPF.

Boa leitura a todos!



CARLOS EDUARDO SOBRAL

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DOS DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO 2016-2017

PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL



ANSELMO JARBAS
DE SET/1976 A OUT/1977



PAULO WATANABE
DE OUT/1977 A FEV/1979



JONES GOMES FONTENELLE
DE FEV/1979 A MAR/1981



LUIS CLOVIS ANCONI
DE FEV/1981 A MAR/1983



JAIME BRAUN
DE MAR/1983 A MAR/1985



BOLIVAR STEINMETZ
DE MAR/1985 A MAR/1987,
DE FEV/2011 A ABR/2012 E DE
ABR/1995 A ABR/2004



NASCIMENTO ALVES PAULINO
DE ABR/1989 A ABR/1993



VICENTE CHELOTTI
DE ABR/1993 A ABR/1995



EDINA HORTA
DE ABR/2004 A ABR/2006



SANDRO TORRES AVELAR
DE ABR/2006 A ABR/2010



REINALDO DE A. C. SOBRINHO
DE ABR/2010 A FEV/2011



MARCOS L. SOUSA RIBEIRO
DE ABR/2012 A DEZ/2015

INTRODUÇÃO - ADPF HOJE	13
CAPÍTULO I - O COMEÇO DA HISTÓRIA	37
DOCUMENTO HISTÓRICO	49
CAPÍTULO II - NASCE A ADPF	55
SEDE ADPF	63
HOMENAGENS	71
CONGRESSOS	79
A LEI DO CRIME ORGANIZADO	91
CAPÍTULO III - CONSOLIDAÇÃO	93
CAPÍTULO IV - CRESCIMENTO	101
DELEGADAS FEDERAIS	105
CAPÍTULO V - CREDIBILIDADE	123
CORRIDA CONTRA A CORRUPÇÃO	131
PROJETO MEMÓRIA	159
A AUTONOMIA NECESSÁRIA	163



INTRODUÇÃO

ADPF HOJE

A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, primeira entidade representativa de uma categoria da Polícia Federal, criada em 1976, chega aos 40 anos congregando a quase totalidade dos Delegados Federais do Brasil, ativos e inativos.

A entidade está presente em todas as unidades da federação, por meio de suas Diretorias Regionais e Representações Locais, o que lhe confere representatividade nacional. As Diretorias Regionais estão instaladas nas Capitais de todos os estados da federação, e as Representações Locais, nas principais cidades do país.

Atualmente, 1560 Delegados Federais em atividade fazem parte da ADPF. Outros 673 Delegados Federais aposentados integram a Associação, além de 28 pensionistas. O corpo administrativo da entidade conta com cerca de 20 funcionários, além de estagiários e prestadores de serviço.

A atual sede da ADPF se situa no Lago Sul, em Brasília (DF), e foi adquirida ao final da gestão do Delegado Federal Sandro Avelar, no ano de 2009, com a contribuição financeira da Diretoria Regional do Distrito Federal, à época dirigida por Carlos Eduardo Sobral. A reforma e adaptação do imóvel foi concluída durante a gestão do Delegado Federal Reinaldo César Sobrinho (2010/2011).

O imóvel, hoje, de 998 metros quadrados de área construída, abriga a sede da Nacional e da Regional do DF, e conta com amplo auditório, estúdio de gravação, sala de reuniões e Espaço Memória.

A ADPF possui direção colegiada formada pelas seguintes estruturas: Diretoria Executiva, Conselho de Ética, Conselho Fiscal, Órgãos Auxiliares, Comissão Nacional de Prerrogativas e Diretorias Regionais nos estados.

DIRETORIA DA
ADPF GESTÃO
2015-2017



A Diretoria Executiva é o órgão deliberativo que cumpre as decisões da Assembleia Geral, e tem entre suas atribuições promover e aprovar mudanças no Estatuto da ADPF e no Código de Ética; aprovar a previsão orçamentária anual e elaborar o relatório anual das atividades. Os integrantes têm mandato de dois anos e possibilidade de reeleição.

O Conselho de Ética, instituído já na fundação da entidade, em 1976, é o órgão fiscalizador do cumprimento, pelos associados, das condutas éticas, previstas no Código de Ética. É constituído por três conselheiros para um mandato de dois anos, com possibilidade de reeleição.



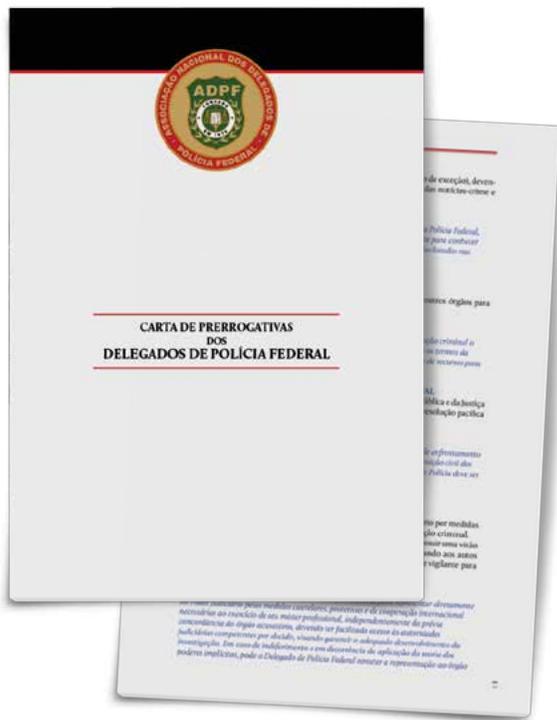
REUNIÃO DO
CONSELHO DE
DIRETORES DA
ADPF

DIRETORES
REGIONAIS DA ADPF





EDVANDIR FELIX DE PAIVA, DIRETOR DE PRERROGATIVAS DA ADPF



A CARTA DE PRERROGATIVAS CONSOLIDA AS GARANTIAS FUNCIONAIS DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL

São denominados órgãos auxiliares as Diretorias de Execução das Atividades da ADPF: Diretoria de Comunicação, Diretoria de Aposentados, Diretoria de Assuntos Sociais, Diretoria Jurídica, Diretoria de Administração e Patrimônio, Diretorias de Prerrogativas e Diretoria Parlamentar – além das assessorias especiais da Presidência.

Toda essa estrutura funciona diariamente para cumprir a missão institucional da ADPF, que é servir aos Delegados Federais, com serviços e benefícios assistenciais, e defender os direitos e prerrogativas da classe. Todos os dez integrantes da Diretoria Executiva da Associação trabalham, incansavelmente, para alcançar esse propósito.

O órgão mais recente da ADPF é a Comissão Nacional de Prerrogativas, regulamentada em 28 de maio de 2015 por meio da Assembleia Geral Extraordinária, que contou com a participação de Delegados de todo o país.

A Comissão de Prerrogativas tem como atribuições defender qualquer membro da ADPF que esteja sofrendo ameaça ou efetiva violação de suas prerrogativas; apreciar e emitir decisão de admissibilidade sobre caso de representação referente a ameaça ou lesão às prerrogativas dos associados da ADPF; e promover medidas necessárias à defesa, preservação e garantia das prerrogativas profissionais dos associados.

Os membros da Comissão de Prerrogativas, quando convencidos da existência de ameaça ou ofensa às prerrogativas dos associados, determinam a instauração de processo, indicam as providências pertinentes e decidem sobre as medidas a serem tomadas. A Comissão de Prerrogativas é composta por quinze membros, designados pelo Presidente e aprovados pela Diretoria Executiva entre os associados da ADPF, com mandato de um ano, sendo permitida a recondução.

A constituição da Comissão Nacional de Prerrogativas foi uma das grandes ações da ADPF, uma vez que foi resultado de um longo processo de notícias de violação de prerrogativas dos Delegados Federais em todo o país.

A regulamentação da Comissão Nacional de Prerrogativas atende à necessidade de efetivação e implementação da Carta de Prerrogativas, elaborada no Congresso de Vitória, em março de 2014.

As definições institucionais e de garantias do exercício da profissão são fundamentais para a segurança das competências dos Delegados Federais. Esta é uma das principais lutas da ADPF em prol da categoria nos últimos tempos.

Atualmente, a entidade luta para obter prerrogativas similares às concedidas a Advocacia-Geral da União (AGU) e aplicáveis aos Delegados, além de competências privativas dos Delegados de Polícia Federal.

Entre as dezenas de prerrogativas para o exercício da função estão questões fundamentais, como o mandato para o Diretor Geral da Polícia Federal; a independência funcional no exercício de suas atribuições, pautando suas decisões por seu livre convencimento motivado e atuando de acordo com a conveniência e a oportunidade; a capacidade para representar em juízo pelas medidas judiciais de sua competência, no interesse da investigação criminal, e recorrer das decisões denegatórias; e a inviolabilidade

de suas opiniões, manifestadas nos procedimentos em que atuar.

Também são tratados temas como instâncias administrativa e judicial, tratamentos protocolares, remuneração e outros. Para o Presidente da ADPF Carlos Eduardo Sobral, “a discussão sobre as prerrogativas para Delegados Federais é uma das nossas prioridades, é um assunto que devemos mobilizar a Polícia Federal, e vamos trabalhar, com certeza, essa pauta no Congresso em 2017”.

Outro ponto importante é a indicação para o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal por meio de Lista Tríplice. Em 2016, a ADPF promoveu a eleição da Lista Tríplice, que contou com 1.338 eleitores do país inteiro, entre Delegados associados e não associados, que puderam votar em três candidatos cada.

Os três Delegados Federais mais votados pela categoria foram Erika Marena (1.065 votos), Rodrigo Teixeira (924 votos) e Marcelo Freitas (685 votos). O modelo é considerado o mais isento e técnico. Para se candidatar à lista, o Delegado tinha que ocupar a última classe da carreira e estar em atividade.

Na prática, a lista representa uma decisão da categoria, já adotada em congresso e ratificada por todas as instâncias da carreira. Os nomes foram apresentados pela ADPF, ainda em 2016, ao Presidente da República e ao Ministro da Justiça.

Outra importante bandeira da ADPF atualmente é a luta pelo fortalecimento da instituição Polícia Federal e pela valorização do Delegado de Polícia Federal. Nesse contexto, o Congresso de Vila Velha e Vitória foi um marco histórico para os Delegados Federais, para a ADPF e para a própria Polícia Federal. Após a eleição da chapa encabeçada pelo Delegado Federal Leôncio Ribeiro em 2013, a Diretoria constatou a necessidade de se fazer um grande Congresso dos Delegados que permitisse o debate e a deliberação sobre os vários temas relacionados à Polícia Federal e à carreira de Delegado – sobre os quais não havia um posicionamento uniforme da categoria.

O objetivo era ambicioso, e, para implementá-lo, foi criada a Comissão Científica do VI CNDPF, presidida pelo Delegado Federal Carlos Eduardo Sobral, que contou com a participação de Delegados Federais de todo o país.

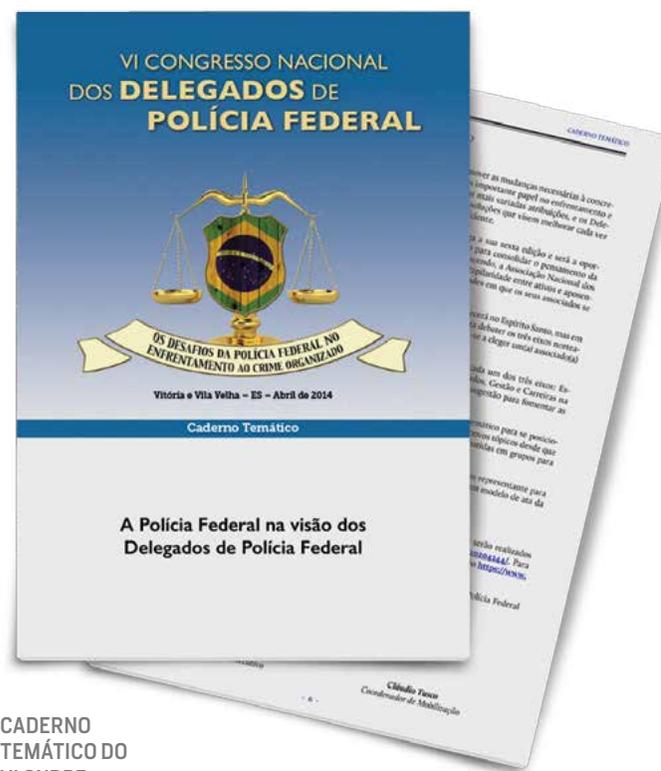
Entre os meses de novembro e dezembro de 2013, Sobral e os Delegados Federais Edvandar Paiva (DF), Andréa Assunção (CE), Tânia Prado (SP), Nelbe Freitas (DF), Rony Silva (BA), Alex Raniery (PI) e Ohara Fernandes (RN) discutiram intensamente, durante dias e noites, sobre os temas que deveriam ser enfrentados no Congresso. Essas discussões resultaram na elaboração do Primeiro Caderno Temático. O Caderno continha as questões dos Delegados sobre os mais variados temas que seriam discutidos no evento do ano seguinte.

Em janeiro de 2014, foram realizadas assembleias e reuniões em todo o país, para discussão prévia dos temas suscitados nesse Caderno preliminar. Dessas discussões resultou o Caderno de Propostas.

Os pontos abordados no Caderno de Propostas foram debatidos pelos Delegados nas suas unidades no mês antecedente ao Congresso. Cada congressista teve a missão de



COMISSÃO CIENTÍFICA DO VI CNDPF



CADERNO TEMÁTICO DO VI CNDPF



ABERTURA DO
VI CNDPF



levar ao Encontro a posição dos demais delegados de sua unidade sobre as questões abordadas no Caderno de Propostas.

Em março de 2014 foi realizado o VI CNDPF, no qual 200 Delegados de Polícia Federal fizeram uma imersão de três dias em oficinas, discutindo e deliberando acerca da visão dos Delegados de Polícia Federal sobre a carreira e a Polícia Federal. Ao final de longos debates, foi aprovado o Caderno de Enunciados, que representa o posicionamento dos Delegados de Polícia Federal frente a questões da carreira e da Polícia Federal.

Nos meses de abril e maio, os Enunciados foram submetidos a Assembleia nos estados para ratificação dos demais associados, tendo sido integralmente aprovados. Os Enunciados, portanto, representam a vontade da categoria e vinculam a posição oficial da ADPF sobre os assuntos ali abordados.

O presidente da ADPF, delegado Carlos Eduardo Sobral, explica a importância desse documento:

“Este Caderno de Enunciados representa senão a vontade de todos, mas a vontade da maioria compreendida por todos e aceita por todos exatamente por ter sido construída num processo amplamente democrático e participativo. Hoje, podemos dizer que temos um norte, algo que é geral e respeitado por todos como vontade da categoria exatamente por ter sido construído com a participação de todos os delegados da Polícia Federal associados à nossa entidade”.

O Caderno de Enunciados reúne 75 tópicos norteadores extraídos dos diversos debates realizados durante assembleias regionais e discussões nas redes sociais sobre a Estrutura e Estratégia da Polícia Federal, Direitos e Garantias dos Delegados de Polícia Federal, além da Gestão Pública e Organização das Carreiras na Polícia Federal.

O Caderno aprovado também reafirma diversos posicionamentos que foram debatidos ao longo da história da ADPF, como a inamovibilidade do delegado, a prerrogativa de o Delegado Federal presidir a atividade da Polícia Judiciária, a isonomia salarial com as carreiras jurídicas de estado, a autonomia administrativa e funcional e o compromisso no combate ao crime organizado, com prioridade sobre os crimes de desvio de recursos públicos e de corrupção.

“Por terem sido fruto de longos e intensos debates, dos quais participaram todos os Delegados de Polícia Federal, os Enunciados são a nossa Bíblia, a nossa Constituição” – Carlos Eduardo Sobral.

Além dos Enunciados, foram aprovados preceitos relativos às Garantias Funcionais dos Delegados, constituindo a Primeira Carta de Prerrogativas dos Delegados de Polícia Federal.

Ainda em 2014, a ADPF iniciou campanhas de valorização do cargo de Delegado Federal: “Delegado Primeiro Garantidor dos Direitos do Cidadão” e “Deixa a PF trabalhar”. Tais campanhas têm por objetivo não apenas a valorização do cargo, mas também visa informar à sociedade em geral as atribuições exercidas pelo Delegado Federal, ressaltando a natureza jurídica das suas funções, que ultrapassam a atividade policial.

Além disso, essas campanhas reafirmam e esclarecem à população a função legal do Delegado e o seu compromisso de ser o Primeiro Garantidor dos Direitos do Cidadão.

As campanhas ganharam as ruas do país e todos os associados vestiram a camisa da Associação nessa empreitada. Foram realizadas entrevistas com populares, elaborados vídeos, panfletos e outdoors, com a finalidade de veicular maciçamente a campanha.

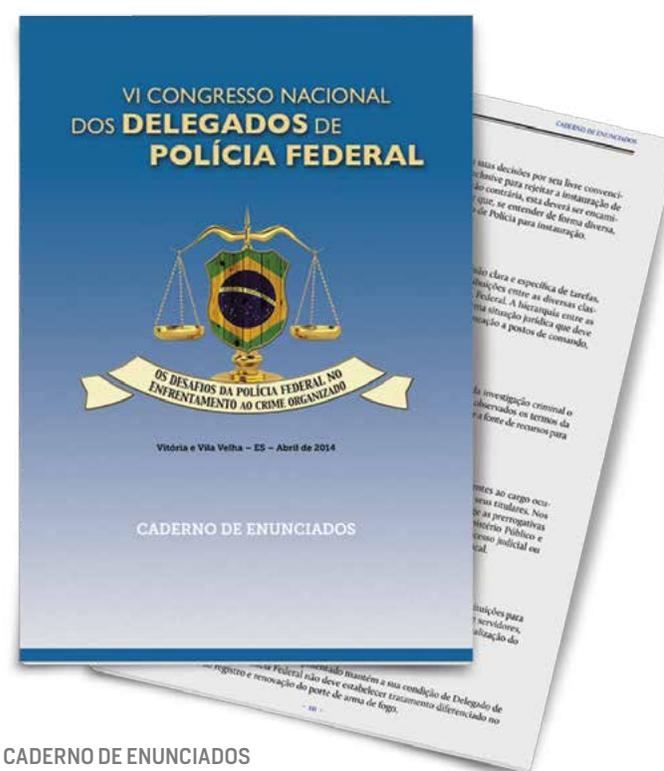
A campanha “Deixa a PF trabalhar” surgiu no cenário de cortes e contingenciamentos de recursos orçamentários e financeiros da Polícia Federal, iniciados no ano de 2014. A iniciativa teve grande apoio popular e os Delegados mais uma vez foram às ruas esclarecer e pedir apoio da população em defesa da Polícia Federal. O apelo funcionou e a campanha ganhou força nas redes sociais.

Essa lei teve origem na negociação do reajuste salarial ocorrida no ano de 2012, quando o Sindicato representante da carreira dos agentes, escrivães e papiloscopistas da Polícia Federal decidiu não aceitar os índices oferecidos para os Delegados e peritos federais. Diante da recusa foi iniciado um duro movimento contra o governo federal e os Delegados Federais.

Esse embate perdurou até o ano de 2014, quando, na tentativa de arrefecer o movimento dos agentes federais, o governo federal editou a Medida Provisória 650, na qual havia previsão de reajuste salarial no mesmo patamar oferecido aos Delegados em 2012, e previa uma alteração na Lei 9266/1996, cujo texto continha imprecisões que ensejavam uma interpretação que subvertia os valores hierárquicos da Polícia Federal.

Diante dessa situação de flagrante ilegalidade, os Delegados de Polícia Federal exigiram da ADPF a reunião de todos os esforços para desfazer essa distorção legislativa contida na MP 650.

Mais uma vez, a ADPF não se furtou a atender seus associados e iniciou um grande



CADERNO DE ENUNCIADOS APROVADOS NO VI CNDPF

CAMPANHA DE VALORIZAÇÃO DOS
DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL



movimento para alteração da MP 650, com a finalidade de deixar claro que, por imposição constitucional, o cargo de Delegado só poderia ser acessado por meio de concurso público. Tal alteração enfrentou resistência da Federação que representa os agentes federais e do governo, que não aceitou que a MP fosse emendada no Congresso Nacional.

Diante da resistência do governo, em um primeiro momento os Delegados Federais não reuniram votos suficientes para emendar a Medida Provisória. Entretanto, seria possível derrubar a sessão e impedir que a matéria fosse votada. Ocorre que, se a sessão fosse derrubada, a MP perderia sua eficácia, e os agentes ficariam sem o aumento concedido pelo governo.

Em virtude dos prejuízos que a derrubada da sessão traria para a vida e as famílias dos



agentes federais, os Delegados optaram por não derrubar a sessão, permitindo o aumento dos agentes.

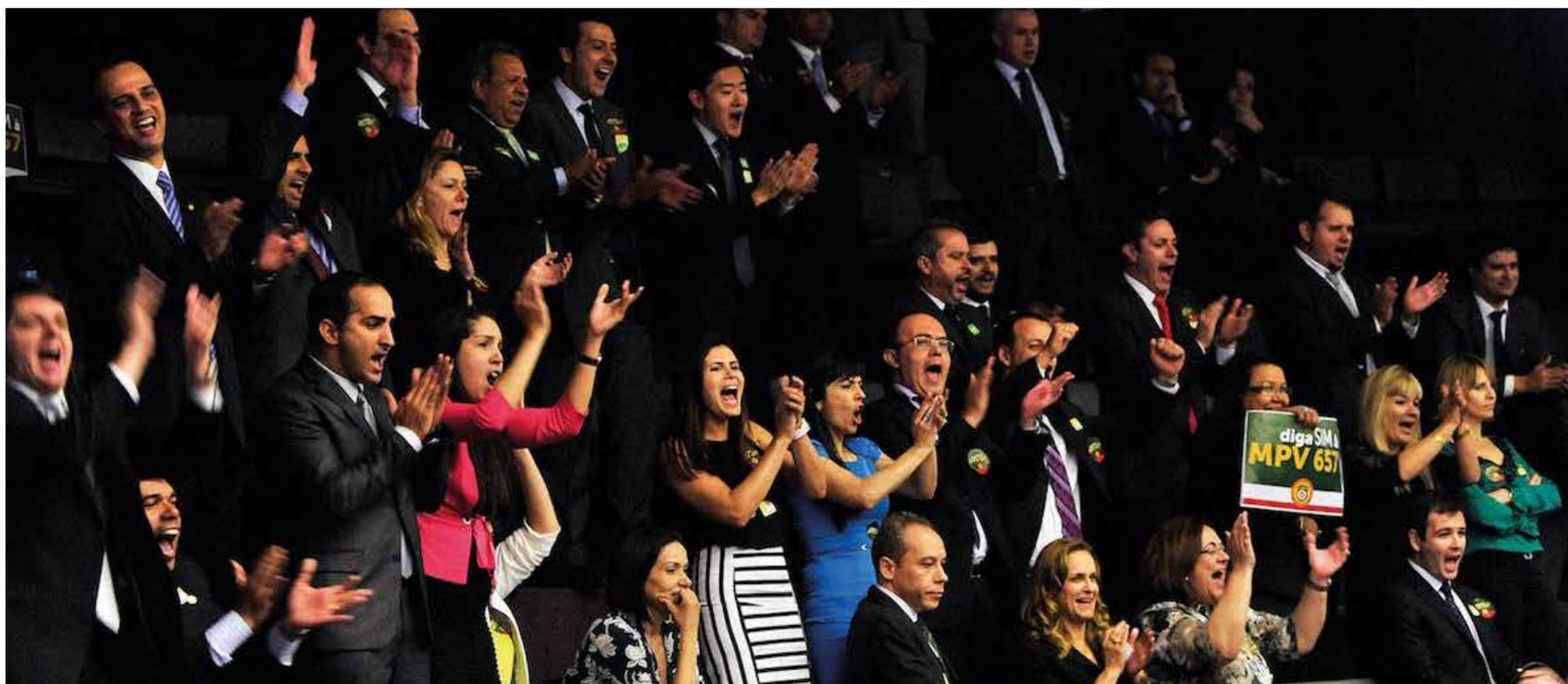
A ADPF liderou, então, um grande movimento nacional dos Delegados, que levou a público o descaso com que a PF estava sendo tratada. Em outubro de 2014, o governo reconheceu seu erro e editou a Medida Provisória 657, transformada posteriormente na Lei 13047/2014.

Essa lei é considerada uma das maiores conquistas dos Delegados e da Polícia Federal até o momento, pois estabelece que: o cargo de Delegado é privativo de bacharel em Direito, acessível por concurso público de provas e títulos, com experiência jurídica ou policial de 03 anos. A norma estabelece também que o cargo de Delegado Federal é o dirigente da Polícia Federal e que o Diretor-Geral da Polícia Federal deve ser escolhido dentre os Delegados de Polícia Federal de classe especial.

Os líderes do movimento foram Leôncio Ribeiro (Presidente), Carlos Eduardo Sobral (Assessor Especial da Presidência) e Rodrigo Teixeira (Diretor Regional em MG).

Assim que a atual Diretoria da ADPF tomou posse, em dezembro de 2015, a Polícia Federal foi surpreendida com um corte de R\$ 155 milhões em seu orçamento, o qual já vinha caindo ano após ano. Esse corte tornaria inviável o prosseguimento de muitas das atividades.

Segundo o relator do Orçamento no Congresso Nacional, deputado Ricardo Barros, o corte havia sido autorizado pelo governo federal, inclusive, com a concordância do



DELEGADOS FEDERAIS NAS GALERIAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS



Ministério da Justiça. Diante dessa informação, a ADPF chegou à conclusão de que estava em curso um processo de desmonte da Polícia Federal, com a anuência do Ministério da Justiça, elaborando uma carta, entregue ao ministro, em que cobrava que se fizesse a defesa da instituição e se revertesse o corte e o processo de desmonte.

Num primeiro momento, o Ministério da Justiça negou que houvesse desmonte e informou que seria mantido o corte dos recursos orçamentários. Depois de duas semanas de embates por meio da imprensa, o Ministro reconheceu que o governo havia errado ao cortar os recursos da Polícia Federal e determinou a restituição dos valores anteriormente cortados.

Para demonstrar o processo de desmonte vivido pela Polícia Federal a partir do ano de 2009, a ADPF contratou um estudo analítico da realidade orçamentária da PF, que foi produzido pela Fundace/USP.

Também ficou evidente que, sem a aprovação da autonomia da instituição, a Polícia Federal ficaria sujeita a todo tipo de intervenção, fosse direta ou indireta, através de cortes orçamentários. Assim, em fevereiro de 2016 foi lançada a campanha pela autonomia da PF contra interferência política na instituição e a favor da aprovação da PEC 412, que dormia em berço esplêndido na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara desde 2009.

Foi realizada uma grande campanha pública, com uma Carta Aberta do Povo Brasileiro pedindo a aprovação da PEC, que teve 600 mil assinaturas. O tema entrou nas



Of. nº 152/15- ADPF

Brasília, 28 de dezembro de 2015.

Ref. Proc. nº 129/95

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
DD. Ministro de Estado da Justiça
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi recentemente aprovada no Congresso Nacional, estabelecendo, para a surpresa dos Delegados de Polícia Federal e de toda a sociedade, um corte no já limitado orçamento da Polícia Federal, na ordem de 133 milhões de reais.

Uma redução orçamentária dessa monta importará, necessariamente, na drástica diminuição das ações investigativas da Polícia Federal no ano que se aproxima, pois contratos celebrados para garantir o seu regular funcionamento serão suspensos ou cancelados e projetos que visam ao seu aprimoramento serão completamente abandonados, por absoluta falta de recursos, o que já vem ocorrendo, por exemplo, em projetos estratégicos para a segurança da nação, tais como o VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) e o CINTEPOL (Centro Integrado de Inteligência Policial e Análises Estratégicas), os quais estão em franco processo de descontinuidade, por absoluta falta de recursos.

Afigura-se, portanto, uma nítida e grave situação de DESMONTE da Polícia Federal, que, inviabilizada em suas ações pelo arrocho orçamentário imposto pelo Governo Federal, restará impossibilitada de cumprir, com a mesma eficácia que a população se acostumou em ver e ainda mantém com muito esforço, suas investigações e demais atividades policiais, prejudicando sobremaneira a prestação do serviço à sociedade e a imagem de excelência que se consolidou ao longo dos anos.

Os Delegados de Polícia Federal estão bastante apreensivos e inquietos com os rumos da Polícia Federal, especialmente porque, a despeito dos fatos e constatações acima narrados, não têm observado a atuação de Vossa Excelência, na qualidade de titular da pasta ministerial à qual se vincula a instituição, no sentido de denunciar e enfrentar esse claro desmonte do órgão.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL
SHIS QI 07 - Conjunto 06 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71.615-260 Fone: 61 3221-7077 • Fax: 61 3221-7065
adpf@adpf.org.br • www.adpf.org.br

OFÍCIO ENCAMINHADO
AO MINISTRO DA JUSTIÇA
COBRANDO PROVIDÊNCIAS
CONTRA O DESMONTE DA PF



É por isso que, por meio da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF, os Delegados de Polícia Federal vem à presença de Vossa Excelência cobrar que haja menos discursos e mais ações efetivas do Ministério da Justiça em defesa da Polícia Federal para que se promovam todos os atos institucionais necessários para impedir que a Polícia Federal seja alvo de um processo de sucateamento em razão do cumprimento da sua competência constitucional: combater o crime organizado, os crimes decorrentes dos desmandos políticos e econômicos e a corrupção.

Caso Vossa Excelência reconheça a sua impossibilidade política em defender a Polícia Federal, os Delegados exigem, então, que apoie e se engaje, ao lado da instituição, na busca pela autonomia orçamentária e financeira da Polícia Federal, por meio de gestões para a aprovação da PEC 412/2009, que tramita no Congresso Nacional, a qual garantirá a desvinculação da Polícia Federal do manto do Ministério da Justiça e que permitirá à instituição Polícia Federal se defender por seus próprios meios contra o processo de desmonte que a ela está sendo imposto.

Assinam esta Carta os Diretores Regionais da ADPF, reunidos em Conselho, representados por seu Presidente e os demais membros das diretorias nacional e regionais da entidade.

Respeitosamente,

Carlos Eduardo Miguel Sobral
Presidente da ADPF e do Conselho de Diretores Regionais da ADPF

Dr. Frederico Sávio Guimarães Ferreira
Delegado de Polícia Federal
Acre

Dr. Pablo Oliva Souza
Delegado de Polícia Federal
Amazonas

Dr. Rony José Silva
Delegado de Polícia Federal
Bahia

Dr. Luciano Soares Leiro
Delegado de Polícia Federal
Distrito Federal

Dr. Gustavo Viana Gatto
Delegado de Polícia Federal
Alagoas

Dra. Tainah Fernanda Rodrigues
Delegada de Polícia Federal
Amapá

Dr. João Conrado Ponte de Almeida
Delegado de Polícia Federal
Ceará

Dr. Marcos Paulo Pugal da Silva
Delegado de Polícia Federal
Espírito Santo

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL
SHIS QI 07 - Conjunto 06 - Casa 02 - Lago Sul - Brasília/DF
CEP 71.615-260 Fone: 61 3221-7077 • Fax: 61 3221-7065
adpf@adpf.org.br • www.adpf.org.br

LANÇAMENTO DA
CAMPANHA DA
AUTONOMIA NA SEDE
DA ADPF



PRESIDENTE DA ADPF EM
ENTREVISTA COLETIVA À
IMPRENSA



manifestações populares de 2016, foram realizadas corridas, simpósios contra a corrupção e pela autonomia da Polícia Federal.

Essa campanha mobilizou, e ainda mobiliza, não só os Delegados, mas todo o país em defesa da Polícia Federal.

Após a proposta ficar sete anos parada na Câmara dos Deputados, a ADPF conseguiu, em 2016, que a matéria fosse apresentada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa. O projeto recebeu parecer favorável do deputado João Campos (PRB-GO), e a comissão já realizou audiência pública para debater o texto.

A matéria busca modificar o artigo 144 da Constituição Federal, com objetivo de organizar a Polícia Federal e estabelecer normas para que a instituição possa melhorar sua gestão interna e, principalmente, reverter o processo de desmonte imposto à PF nos últimos anos.

A PEC 412 prevê, entre outros pontos, que os dirigentes da Polícia Federal não possam mais ser escolhidos politicamente. Também garante que a PF elabore sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias. A medida possibilita ainda um melhor aproveitamento dos recursos previstos em lei, de modo que os mesmos sejam aplicados em áreas e projetos de fato prioritários para a Polícia Federal.

Para levar o tema à sociedade brasileira, a ADPF realizou, ao longo de 2016, uma campanha pela autonomia da PF e lançou a Carta ao Povo Brasileiro. Podendo ser acessado na internet (www.pecdapf.adpf.org.br) ou em pontos físicos de coleta, o documento foi assinado por mais de 600 mil brasileiros. A campanha ganhou as redes sociais e um site.

CARTA DO POVO BRASILEIRO AO CONGRESSO NACIONAL

AUTONOMIA DA POLÍCIA FEDERAL - PEC 412

Ao longo dos últimos dias, veículos de imprensa de todo o Brasil deram destaque à sucessão no Ministério da Justiça, suscitando, inclusive, os riscos de uma possível interferência política sobre as atividades da Polícia Federal. A notícia de que o Ministro da Justiça sucumbiu às pressões políticas para que agisse ou permitisse ações contra a PF demonstrou a vulnerabilidade do órgão.

Diante desse cenário de instabilidade, não podemos confiar que a autonomia da Polícia Federal esteja nas mãos do Ministro da Justiça, qualquer que seja ele. Tal autonomia tem de estar prevista na Constituição Federal, para que não haja mais ameaças a tão importante instituição, que atua com transparência, qualidade e eficiência, tão admirada pela população brasileira.

Sem fazer juízo de valor sobre a escolha do novo ministro, as circunstâncias da substituição da pasta da Justiça demonstram que a Polícia Federal ainda não possui a garantia institucional necessária para continuar investigando e combatendo o crime organizado e a corrupção, principalmente quando os alvos fazem parte do alto escalão do poder político da República.

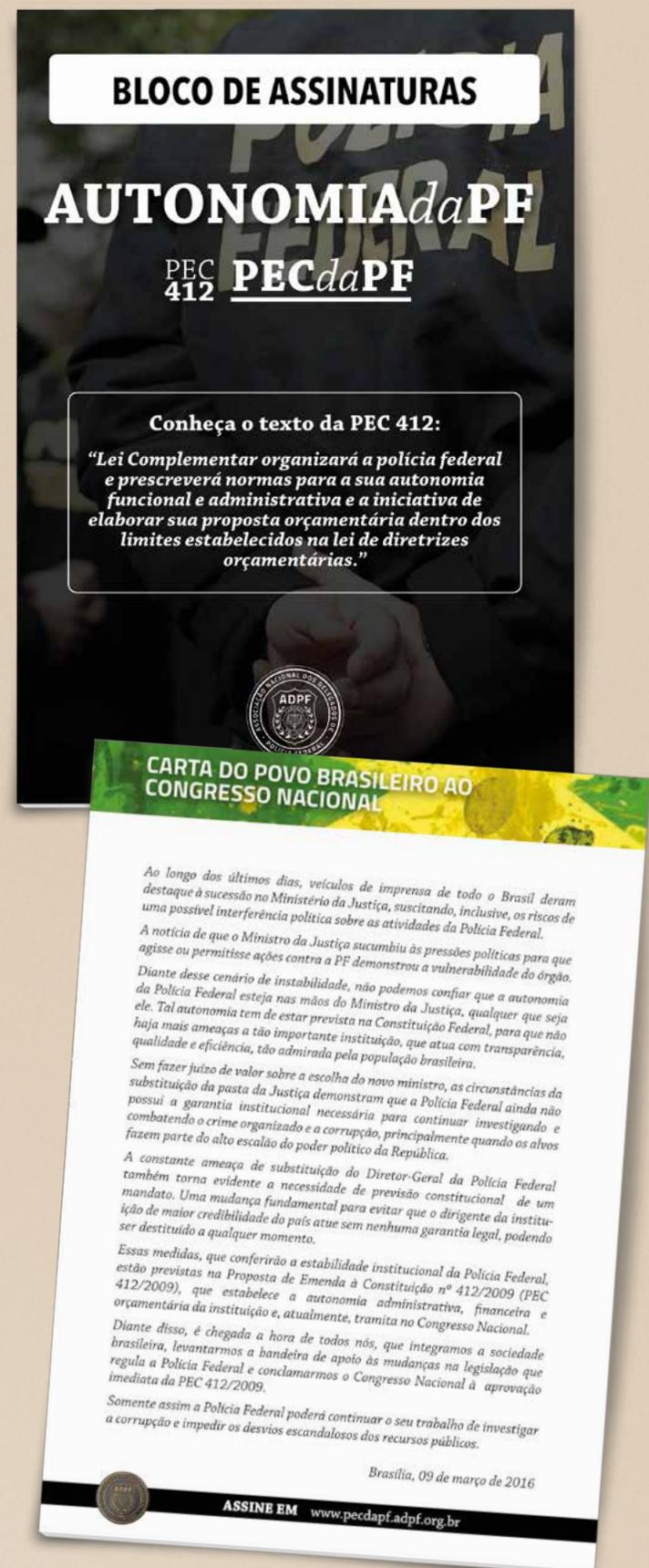
A constante ameaça de substituição do Diretor-Geral da Polícia Federal também torna evidente a necessidade de previsão constitucional de um mandato. Uma mudança fundamental para evitar que o dirigente da instituição de maior credibilidade do país atue sem nenhuma garantia legal, podendo ser destituído a qualquer momento.

Essas medidas, que conferirão a estabilidade institucional da Polícia Federal, estão previstas na Proposta de Emenda à Constituição nº 412/2009 (PEC 412/2009), que estabelece a autonomia administrativa, financeira e orçamentária da instituição e, atualmente, tramita no Congresso Nacional.

Diante disso, é chegada a hora de todos nós, que integramos a sociedade brasileira, levantarmos a bandeira de apoio às mudanças na legislação que regula a Polícia Federal e conclamarmos o Congresso Nacional à aprovação imediata da PEC 412/2009.

Somente assim a Polícia Federal poderá continuar o seu trabalho de investigar a corrupção e impedir os desvios escandalosos dos recursos públicos.

Brasil, 09 de março de 2016



BLOCO DE ASSINATURAS

AUTONOMIA da PF

PEC 412 **PEC da PF**

Conheça o texto da PEC 412:

“Lei Complementar organizará a polícia federal e prescreverá normas para a sua autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de elaborar sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.”

CARTA DO POVO BRASILEIRO AO CONGRESSO NACIONAL

Ao longo dos últimos dias, veículos de imprensa de todo o Brasil deram destaque à sucessão no Ministério da Justiça, suscitando, inclusive, os riscos de uma possível interferência política sobre as atividades da Polícia Federal.

A notícia de que o Ministro da Justiça sucumbiu às pressões políticas para que agisse ou permitisse ações contra a PF demonstrou a vulnerabilidade do órgão.

Diante desse cenário de instabilidade, não podemos confiar que a autonomia da Polícia Federal esteja nas mãos do Ministro da Justiça, qualquer que seja ele. Tal autonomia tem de estar prevista na Constituição Federal, para que não haja mais ameaças a tão importante instituição, que atua com transparência, qualidade e eficiência, tão admirada pela população brasileira.

Sem fazer juízo de valor sobre a escolha do novo ministro, as circunstâncias da substituição da pasta da Justiça demonstram que a Polícia Federal ainda não possui a garantia institucional necessária para continuar investigando e combatendo o crime organizado e a corrupção, principalmente quando os alvos fazem parte do alto escalão do poder político da República.

A constante ameaça de substituição do Diretor-Geral da Polícia Federal também torna evidente a necessidade de previsão constitucional de um mandato. Uma mudança fundamental para evitar que o dirigente da instituição de maior credibilidade do país atue sem nenhuma garantia legal, podendo ser destituído a qualquer momento.

Essas medidas, que conferirão a estabilidade institucional da Polícia Federal, estão previstas na Proposta de Emenda à Constituição nº 412/2009 (PEC 412/2009), que estabelece a autonomia administrativa, financeira e orçamentária da instituição e, atualmente, tramita no Congresso Nacional.

Diante disso, é chegada a hora de todos nós, que integramos a sociedade brasileira, levantarmos a bandeira de apoio às mudanças na legislação que regula a Polícia Federal e conclamarmos o Congresso Nacional à aprovação imediata da PEC 412/2009.

Somente assim a Polícia Federal poderá continuar o seu trabalho de investigar a corrupção e impedir os desvios escandalosos dos recursos públicos.

Brasília, 09 de março de 2016

ASSINE EM www.pecdapf.adpf.org.br

PROFESSOR
ANDRÉ COSTA,
DA FUNDAÇÃO
(USP)

LANÇAMENTO DO CURSO DE DELEGADO FEDERAL - ESCOLA NACIONAL
DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL



Neste período, a Associação também promoveu Corridas Contra a Corrupção e Simpósios em diversos estados para debater o tema.

A intensificação das atividades da ADPF nos últimos anos levou a uma presença cada vez maior da entidade nos meios de comunicação do país e na internet. Além de realizar a ponte entre a mídia tradicional e os Delegados, a Associação é responsável por fazer uma conexão direta entre os associados e assuntos discutidos no dia a dia pela instituição. Para isso, se utiliza das mais variadas plataformas: Televisão, rádio, fotos, publicações, site e redes sociais.

A Associação construiu um moderno estúdio de televisão na sede da entidade, em Brasília. Ali, são gravados programas e entrevistas jornalísticas, além de servir de palco para as aulas da Escola Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Eadelta) do curso preparatório para o concurso público de Delegado de Polícia Federal.

A ADPF também lançou a Revista dos Delegados Federais – reformulada em cima da antiga Revista Prisma. Trimestral, a edição aborda os mais variados assuntos, como reivindicações da classe, eventos, operações, entrevistas com autoridades do meio jurídico, dicas de leitura, notícias institucionais, entre outros temas.

A Associação está presente nas plataformas digitais principalmente por meio do site da ADPF (que tem média de 200 mil acessos de visitantes únicos por mês) e da página no Facebook (1,4 milhão de pessoas alcançadas por semana), além de contas no Twitter, Instagram e Flickr.

A Associação vem utilizando também de todas as modernas formas de comunicação para incentivar a participação efetiva de todos os seus associados. Essa ação inaugurou a era da ADPF Participativa em 2013, que atingiu seu cume na atual gestão, quando foram criados espaços de diálogo, debates, sugestões e críticas, em tempo real, em grupos de redes sociais (facebook e twitter) e de aplicativos de comunicação instantânea (telegram e whatsapp).

Integrados pela quase totalidade dos associados, nesses espaços, os Delegados Federais, ativos e inativos, de todo o país participam ativamente do cotidiano e das grandes decisões da ADPF.

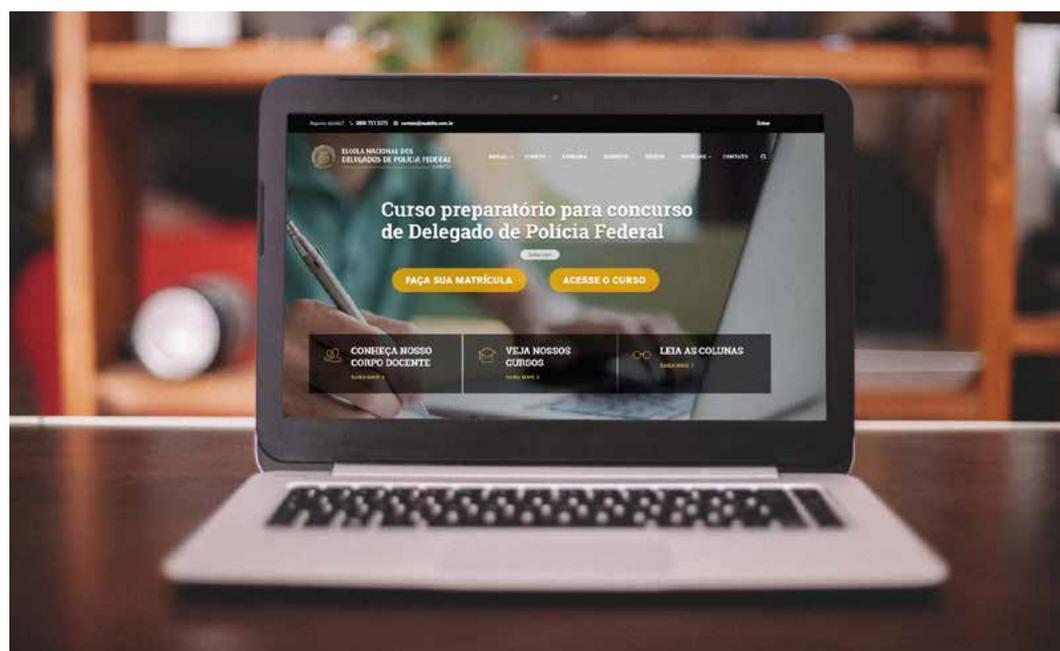
Outra iniciativa de sucesso da ADPF é a Escola Nacional dos Delegados de Polícia Federal (Eadelta). Braço acadêmico da Associação, a Escola tem como objetivo contribuir para o debate jurídico sobre temas de segurança pública e Justiça Criminal.

Em 2016, a Escola lançou o curso preparatório para o concurso público de Delegado Federal, com início em 2017. Realizado inicialmente com método de ensino à distância, as aulas são voltadas para aqueles que sonham em ingressar na classe e atuar como Delegado de Polícia Federal.

Seu corpo docente conta com Delegados Federais e juristas de todo o país, com diferentes especializações acadêmicas. O curso aborda áreas como segurança pública, direito penal, processual penal e investigação criminal. As aulas são gravadas em um moderno estúdio de TV, construído na sede da Associação, em Brasília.

A Escola atua também no apoio a publicação e disponibilização de livros de autoria de associados e no apoio a realização de mestrados e doutorados. Mantém ainda um site oficial e uma página no Facebook (com mais de 84 mil seguidores), onde são publicadas notícias do mundo jurídico e informações sobre os cursos.

Para chegarmos até este momento, a ADPF percorreu um longo caminho, que será contado nos próximos capítulos deste Livro.



MOVIMENTOS
SOCIAIS ADERIRAM À
AUTONOMIA DA PF





A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS (CCJC) PROMOVEU, NO FINAL DE NOVEMBRO DE 2016, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE GARANTE AUTONOMIA À POLÍCIA FEDERAL (PEC 412/2009). O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL, CARLOS EDUARDO SOBRAL, FOI UM DOS CONVIDADOS.



DELEGADOS FEDERAIS JOSÉ MAURO, EVERTON, TÂNIA PRADO, MOURA, SOBRAL E EVARISTO, EM REUNIÃO DA PRESIDÊNCIA DA CCJC. (2016)

"POLÍCIA FEDERAL, ORGULHO NACIONAL!" GRITAVAM OS POPULARES DURANTE MANIFESTAÇÃO EM TODO O BRASIL (2015)



APÓS INTENSA CAMPANHA DA ADPF, A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE GARANTE AUTONOMIA À POLÍCIA FEDERAL GANHOU APOIO MACIÇO DE MOVIMENTOS POPULARES QUE FORAM ÀS RUAS NOS ÚLTIMOS ANOS EM MANIFESTAÇÕES CONTRA A CORRUPÇÃO.



SIMPÓSIO CONTRA
A CORRUPÇÃO
EM SALVADOR,
ORGANIZADO PELO
DIRETOR REGIONAL
RONY SILVA



EM JULHO DE 2017 A ADPF PARTICIPOU DE UM CAFÉ DA MANHÃ DO LANÇAMENTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COMPOSTA POR MAIS DE 220 PARLAMENTARES, EM DEFESA DA POLÍCIA FEDERAL. CARLOS EDUARDO SOBRAL AFIRMA QUE A FRENTE FUNCIONARÁ COMO UM ESPAÇO DE “DISCUSSÃO, CONSTRUÇÃO, DEBATE E CONSENSO, POIS TEMOS HOJE MUITOS DESAFIOS, QUE NÃO CONSEGUIREMOS VENCER SEM O APOIO DA SOCIEDADE E DO CONGRESSO NACIONAL”. ESSA FRENTE É UMA ESPERANÇA PARA QUE CONSIGAMOS CONTINUAR O FORTALECIMENTO DA PF



COLETA DE ASSINATURAS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DA PEC 412





“O QUE OS DELEGADOS QUEREM É O FORTALECIMENTO DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL, DO INQUÉRITO POLICIAL, DA INSTITUIÇÃO POLÍCIA FEDERAL, DA AUTONOMIA E MANUTENÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE A POLÍCIA DETÉM. A GENTE CHAMA A POPULAÇÃO, PORQUE JÁ PERCEBEMOS QUE FORTALECIMENTO DE UMA INSTITUIÇÃO POLICIAL NÃO É ALGO MUITO PRAZEROSO PARA OS POLÍTICOS. OS POLÍTICOS SÓ FORTALECEM A POLÍCIA QUANDO ISSO É UMA EXIGÊNCIA DA POPULAÇÃO. A GENTE CHAMA A POPULAÇÃO PARA QUE FIQUE ATENTA, PRESTE ATENÇÃO NOS MOVIMENTOS QUE ESTÃO ACONTECENDO, QUE COBRE DOS SEUS GOVERNANTES A QUESTÃO DA JUSTIÇA, QUE A POLÍCIA TENHA CONDIÇÕES DE FAZER SEU TRABALHO.”

EDSON GARUTTI - DIRETOR REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS EM SÃO PAULO



1ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, EM MANAUS (AM) EM 2016, INICIATIVA DA ADPF

“O QUE É A ASSOCIAÇÃO PARA O DELEGADO? É O PORTO SEGURO. É ONDE ELE SABE QUE PODE CONFIAR, QUE VAI TER UM ANTEPARO, UMA PROTEÇÃO E UM APOIO NA DEFESA DA INSTITUIÇÃO E NA DEFESA DO CARGO. HOJE, A GRANDE IMAGEM E A GRANDE MISSÃO DA ASSOCIAÇÃO É SER ESTE PORTO SEGURO AO DELEGADO E PRINCIPALMENTE À POLÍCIA FEDERAL. NO ATUAL MOMENTO EM QUE VIVEMOS NÓS PRECISAMOS PROTEGER A NOSSA INSTITUIÇÃO. HOJE A ADPF TEM SIDO ESTE GRANDE ANTEPARO, ESTE PORTO SEGURO. NÓS TEMOS UM GRANDE RESPEITO PELA NOSSA HISTÓRIA. A ASSOCIAÇÃO FOI EVOLUINDO AO MESMO TEMPO EM QUE A POLÍCIA FEDERAL TAMBÉM FOI CRESCENDO. UMA INSTITUIÇÃO PEQUENA, DE PROTEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, ACABOU VIRANDO UMA POLÍCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DAS FRONTEIRAS, DE COMBATE AOS CRIMES FINANCEIROS, À LAVAGEM DE DINHEIRO, PROTEÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS, COMBATE AOS CRIMES ELEITORAIS, POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO, PROTEÇÃO DOS AEROPORTOS, CONTROLE DE ARMAS, DE QUÍMICOS. A POLÍCIA FOI CRESCENDO E A NOSSA ENTIDADE TAMBÉM FOI CRESCENDO. É MUITO BONITO VER A HISTÓRIA, A LUTA DOS COLEGAS QUE DEDICARAM SUA VIDA, PASSARAM TODA A SUA CARREIRA E SUA VIDA À POLÍCIA FEDERAL E À NOSSA ASSOCIAÇÃO. HOJE NÓS SOMOS UMA ENTIDADE MADURA, TEMOS RESPEITO – ISTO É O MAIS VALIOSO PARA NÓS, RESPEITO E CREDIBILIDADE JUNTO AOS DELEGADOS E A TODO O MEIO. O RESPEITO QUE NÓS RECEBEMOS EM NOSSAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS É FANTÁSTICO. É FRUTO DE UM TRABALHO DE 40 ANOS, DE MUITA GENTE, DE MUITO ESFORÇO E MUITA DEDICAÇÃO”.

CARLOS EDUARDO SOBRAL
PRESIDENTE DA ADPF

LOGOMARCAS ADPF



1988



4ª EDIÇÃO DA
REVISTA ADPF



1989



1990



7ª EDIÇÃO DO
SÍNTESE



SÍNTESE Nº 9
GANHANDO A EXPRESSÃO
(NACIONAL)



LOGO USADA A
MAIS DE DUAS DÉCADAS

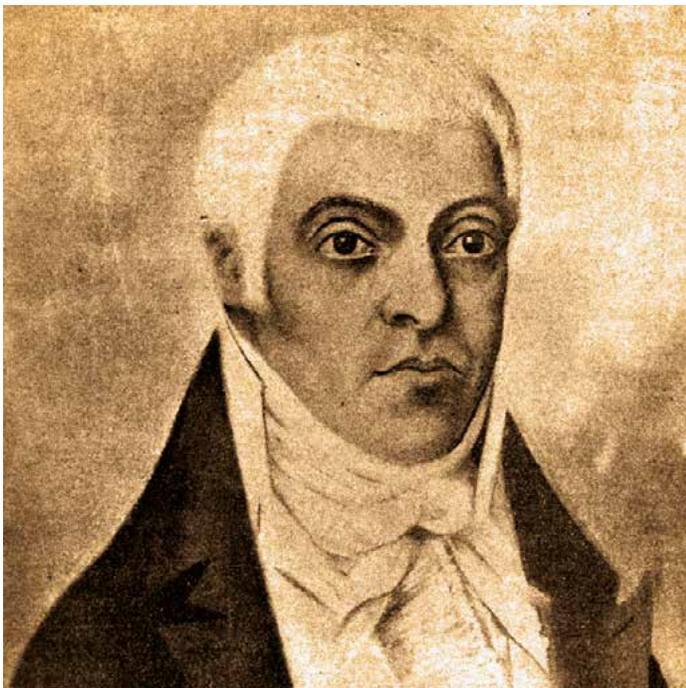


2015



CAPÍTULO I

O COMEÇO DA HISTÓRIA



PAULO FERNANDES VIANNA, O PRIMEIRO INTENDENTE-GERAL DA POLÍCIA DA CORTE

O PRIMEIRO INTENDENTE GERAL ERA UM JURISTA DESEMBARGADOR. A ATIVIDADE DO CHEFE DE POLÍCIA, DESDE O INÍCIO, FOI TAMBÉM JURÍDICA. O TERMO DELEGADO VEM DE “DELEGADO DA JUSTIÇA”, SEGUNDO FRANCO PERAZZONI, DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL.

O Imperador da França Napoleão Bonaparte pressionava o Reino de Portugal a aderir ao bloqueio contra a Inglaterra e o ameaçava com uma invasão a Lisboa. As vitórias do exército francês em guerras pela Europa toda, sua perseguição à família real portuguesa e a queda iminente da coroa em Portugal levaram o Rei Dom João VI a transferir a sede do Reino para o Brasil, escoltado pelos ingleses.

A instalação da corte no Rio de Janeiro moldou muitos dos aspectos da vida brasileira, mais até do que a própria chegada dos portugueses em 1500. O ano de 1808 é, emblematicamente, o ano em que o Brasil passou a contar com instituições. A elevação do Brasil à condição de Reino Unido de Portugal, fazendo de Portugal o único país europeu a ter uma capital fora da Europa, tornou necessárias ações de estruturação de instituições ligadas ao Reino no Brasil.

Neste período, frutos da chegada da família real ao Brasil, foram criados e desenvolvidos, por exemplo, a Imprensa Real, o primeiro curso superior de Economia Política, a Real Academia Militar, a abertura de estradas para escoar a produção agrícola e mineral e os primeiros esboços de saneamento básico.

A Polícia Federal nasceu nesse contexto, inicialmente chamada de Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, criada por D. João VI, em 10 de maio de 1808. O primeiro intendente-geral, que pode ser considerado, portanto, o primeiro Delegado de Polícia Federal do Brasil, foi Paulo Fernandes Vianna. Filho de comerciantes portugueses que emigraram ao Brasil, nascido no Rio de Janeiro, em 1757, formado em direito, em 1778, pela Universidade de Coimbra, em Portugal, cidade onde foi Ouvidor Geral do Crime, Vianna foi ainda Intendente-Geral do Ouro de Sabará (MG) e, em 1798, fora nomeado desembargador no Rio de Janeiro.

Uma das primeiras preocupações da Polícia da Corte à época da criação era com a imigração: na esteira da chegada da família real, o Brasil passou a receber um número muito grande não só de portugueses como de estrangeiros, atraídos pela abertura dos portos às nações amigas, especialmente a aliada Inglaterra. A população do Rio de Janeiro aumentou muito: entre 1789 e a primeira metade do século XIX saltou de 51 mil para aproximadamente 200 mil habitantes¹.

O crescimento da população e o choque entre nativos, brasileiros, africanos escravizados, africanos libertos, africanos fugidos da escravidão, portugueses e estrangeiros geraram conflitos sociais e o aumento da criminalidade. Isso trouxe outro transtorno para a época: a “malandragem”, surgida a partir da combinação de crescimento populacional com poucas ofertas de emprego na cidade, considerando o fato de que o Brasil era praticamente todo rural.

A Intendência-Geral da Polícia da Corte selecionou para seus efetivos muitos egressos da Guarda de Polícia, órgão que correspondia ao que hoje é a Polícia Militar, órgão que já antes da chegada da corte de Dom João VI atuava como responsável pelas atividades preventivas de segurança. A Guarda de Polícia tinha um efetivo constituído, em sua maior parte, por indicações políticas².

¹ PRADO JR, CAIO - FORMAÇÃO DO BRASIL CONTEMPORÂNEO, COMPANHIA DAS LETRAS, 2015, PÁGINA 40

² CARVALHO, EDYR - ORIGEM DA POLÍCIA FEDERAL, IN REVISTA PRISMA, ANO X, NÚMERO 26, AGOSTO DE 1998

A intendência de Polícia de Paulo Fernandes Vianna foi longa: se prolongou de sua posse, em 1808, até 1821. A atuação do intendente e da Polícia Real iam além do controle da ordem na capital do Reino. O intendente acumulou tanto poder que era tratado praticamente como um “prefeito” do Rio de Janeiro, e chegou a ser considerado vital para a sustentação política da corte. E ele era mesmo mais que um chefe de polícia, pois acumulava poderes não apenas para prender, como também para julgar e fazer cumprir as penas por ele impostas a pessoas com delitos menores, algo que se encaixava no vasto conceito de “manutenção da ordem”, o que ampliava seu poder ainda pelas esferas política e social.

Registros deixados pelo próprio intendente geral mostram que sua atuação tinha profunda ligação com a política da época e com a manutenção de um clima social favorável ao monarca. Em 1812, por ocasião do casamento da princesa Maria Thereza, Paulo Fernandes Vianna anotou que era “um dever da polícia” estar presente em eventos como esse, “não só pela utilidade que se tira em manter o povo alegre e entretido, como promovendo, ao mesmo tempo, amor e respeito aos vassallos para com o soberano e sua real dinastia”³.

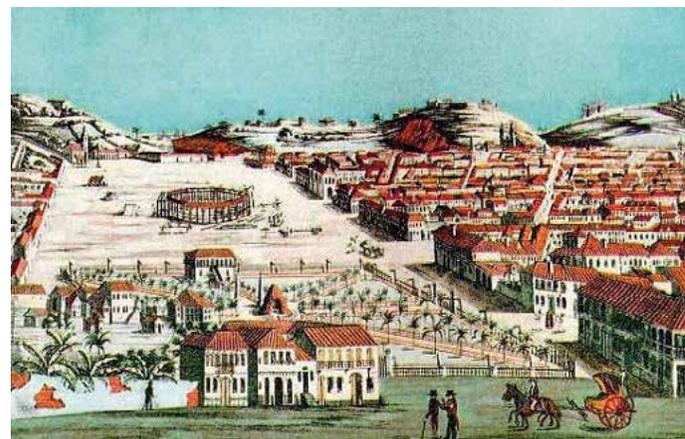
A tendência de se usar a Polícia como um instrumento de manutenção da ordem política vigente, que se verifica já na Polícia da corte, precursora do que viria a ser a Polícia Federal, esteve presente em vários momentos da vida nacional, e ainda hoje é uma preocupação constante dos Delegados Federais.

O chefe da Polícia também se ocupava com o extravio de mercadorias no porto da cidade. Um crime que surgiu justamente a partir da abertura dos portos às nações amigas. Em carta a Rodrigo de Sousa Coutinho, secretário dos Negócios Estrangeiros e de Guerra, Vianna avisava que tinha “ordens de S.A.R. [Sua Alteza Real] para vigiar sobre os extravios que estão fazendo neste Porto com os navios estrangeiros”, que, na opinião do intendente, tinha taxas suaves para pagar, mas preferiram burlar o fisco.

Embora tenha deixado registrado ser favorável a uma guarda composta “por homens brancos, e dos melhores de nota”, o próprio chefe da polícia não seguia essa regra, recrutando membros de “classes inferiores”, muitos ainda ligados a pequenos delitos cometidos na cidade, e fruto de indicações políticas. Ainda assim, o artigo 3º do decreto de criação da Intendência previa que todas as questões que diziam respeito à ordem policial-militar em todo o Brasil deveriam ser remetidas das províncias para a Intendência da Polícia da Corte, o que nos dá a dimensão do poder do Intendente-Geral.

O aprofundamento da crise política, no entanto, atingiu o Intendente-Geral. Ele deixou o cargo em fevereiro de 1821, tão logo Dom João VI retornou a Portugal. E faleceu pouco depois, em maio de 1821, no Rio de Janeiro. Há historiadores que afirmam que Paulo Fernandes Vianna faleceu muito contrariado com “desfeitas” por parte de Dom Pedro – que o consideraria, assim como a outros funcionários da corte de Dom João VI, um “sanguessuga”⁴.

A partir das mudanças no ambiente político com o retorno de Dom João a Portugal e a condução de Dom Pedro à condição de príncipe regente, ficou evidente que era necessária



INTENDÊNCIA-GERAL DE POLÍCIA DA CORTE
E DO ESTADO DO BRASIL - 1808

**“A ATIVIDADE DA POLÍCIA
JUDICIÁRIA, OU SEJA, DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL,
QUANDO EXERCIDA SEM
AUTONOMIA, ACABA SENDO
UTILIZADA COMO INSTRUMENTO
DE ATUAÇÃO POLÍTICA. A POLÍCIA
ACABA SENDO ENXERGADA COMO
INSTRUMENTO DA POLÍTICA
PARA MANUTENÇÃO DO GRUPO
POLÍTICO QUE ESTÁ NO PODER”,
CARLOS EDUARDO SOBRAL,
PRESIDENTE DA ADPF.**

³ LEMOS, NATHALIA GAMA - UM IMPÉRIO NOS TRÓPICOS - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - 2012

⁴ OS HISTORIADORES VIEIRA FAZENDA, MELLO MORAIS E ALMEIDA PRADO ESTÃO ENTRE OS QUE COLOCAM DOM PEDRO COMO DESAFETO DE PAULO FERNANDES VIANNA.



TREINO DA ARMADA BRASILEIRA,
1870 - RIO DE JANEIRO IMPERIAL





DOM PEDRO I, 1798 - 1834

DESEMBARGADOR
FRANCISCO ALBERTO
TEIXEIRA DE ARAGÃO

uma reformulação da Polícia. Na verdade, seria uma estruturação, considerando que, no período conturbado entre a chegada da família real e a Declaração da Independência, o Brasil era uma colônia que abrigava a família real no exílio. As instituições não eram “brasileiras”, mas também não eram propriamente “portuguesas” ou “reais”. No período entre o retorno de Dom João VI a Portugal e a regência de Dom Pedro, antes da Proclamação da Independência, o Brasil vivia em um vazio institucional, fruto da indefinição sobre a condição do país, que se recusava a voltar a ser colônia de Portugal.

Raimundo Faoro, em sua obra *Os Donos do Poder*, nos dá a dimensão da fragilidade institucional que o Brasil vivia. Ele diz que a organização institucional imaginada pela corte no Brasil se deu de forma a “reproduzir a estrutura administrativa portuguesa no Brasil”. Assim, o Brasil havia recebido, de acordo com Hipólito José da Costa, citado por Faoro, um arranjo governamental “exatamente pelo Almanaque de Lisboa, sem nenhuma atenção ao país que se estabelecia”⁵.

A Declaração da Independência, em 1822, e a Constituição outorgada por Dom Pedro I, em 1824, forçaram o Brasil a se organizar como nação livre e soberana. A Polícia da Corte necessitava de uma regulamentação e de uma estruturação que a dotasse de características de um órgão auxiliar da Justiça, com atribuições definidas, regras de conduta e juridicidade.

Sexto Intendente-Geral da Polícia, o desembargador Francisco Alberto Teixeira de Aragão foi a primeira autoridade a conferir à Polícia da época características de órgão de Estado. Por meio de uma portaria assinada em 4 de novembro de 1825, ele criou o Corpo de Comissários de Polícia, com atribuições definidas por meio de instruções que a própria portaria definia.

Assim, ele recrutou um quadro de policiais de alto nível, que representavam o Poder Central, definindo suas jurisdições e unificando os métodos policiais em todo o país. Em sua portaria, Aragão determinava que “somente pessoas de conhecida honra, probidade e patriotismo” fossem nomeadas⁶. A portaria que estruturou e organizou a Polícia estabelecia ainda os limites e a hierarquia dentro das diferentes organizações policiais do Império nascente. Para garantir que os Comissários de Polícia – equivalentes aos Delegados Federais – pudessem exercer seus cargos com autoridade, a portaria determinava que a Imperial Guarda da Polícia da Corte, os comandantes de distritos militares, os juízes e as demais autoridades ficassem obrigadas a prestar imediato auxílio aos Comissários, sempre que requisitados. Essa portaria foi o embrião de uma polícia de Estado, com atuação nacional, competências claras e até mesmo jurisdição. Outro grande desafio enfrentado pelo Intendente-Geral Francisco Alberto Teixeira de Aragão foi o de tentar expurgar da Polícia as indicações políticas. Esse foi o embrião do concurso para acesso a cargo público, processo consolidado apenas com a Constituição Federal de 1988 – o que acabou a com a possibilidade de nomeação para o cargo de Delegado de Polícia, chamado pejorativamente de Delegado “Calça Curta”.

Uma nova reestruturação aconteceu em 1841, quando o Brasil ganhou um Código de

⁵ FAORO, RAYMUNDO – OS DONOS DO PODER – EDITORA GLOBO, TERCEIRA EDIÇÃO – 2001, PÁGINA 289

⁶ CARVALHO, OP CIT

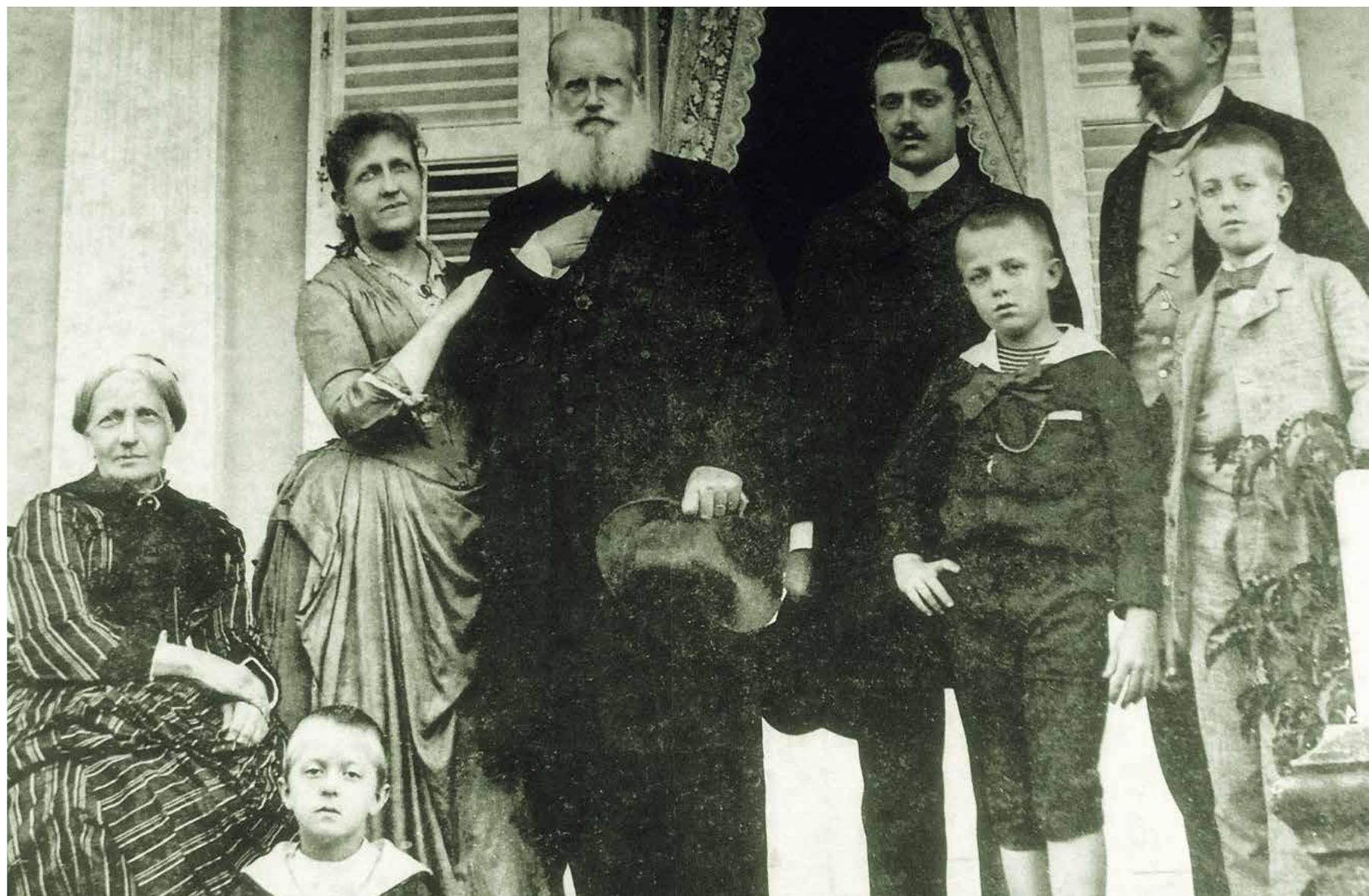
Processo Criminal do Império. A Intendência Geral de Polícia foi extinta e substituída pelo cargo de Chefe de Polícia, ocupado por Euzébio de Queiroz Matoso Câmara na capital do Império. Cada província ganhava também um Chefe de Polícia. Esse modelo vigorou durante todo o Império.

A queda do Império, em 1889, e a implantação da República trouxeram outra mudança: a edição de uma lei, em dezembro de 1902, que previa que o Chefe de Polícia deveria, obrigatoriamente, ser formado em Direito, reafirmando a natureza jurídica e policial da autoridade dirigente da Polícia. Essa mesma lei, a de número 947, separou as atividades de polícia preventiva e investigativa, criando as Polícias Militar e Civil, e reorganizou, novamente, a Polícia do Distrito Federal, cuja principal atribuição era a segurança da capital do país.



EUZÉBIO DE QUEIROZ MATOSO CÂMARA

FAMÍLIA IMPERIAL BRASILEIRA- PETRÓPOLIS, 1888





CÓDIGO DO PROCESSO
CRIMINAL DE 1832

O DECRETO-LEI 6.378 E A DATA DE 28 DE MARÇO DE 1944 SÃO CONSIDERADOS PELA POLÍCIA FEDERAL O INSTRUMENTO LEGAL E A DATA OFICIAL DE SUA CRIAÇÃO. UMA DAS FONTES UTILIZADAS PARA A DEFINIÇÃO OFICIAL PELO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA FEDERAL, DA DATA DA CRIAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL, É O ESTUDO DO DELEGADO EDYR CARVALHO, PUBLICADO ORIGINALMENTE NA REVISTA SÍNTESE E EM OUTRAS PUBLICAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL, COMO A REVISTA PRISMA (ATUAL REVISTA DOS DELEGADOS FEDERAIS).

⁸ JORNAL CORREIO BRAZILIENSE, EDIÇÃO 25, 19 DE MAIO DE 1960; ACESSADO PELO ARQUIVO DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL.

Ao longo das três primeiras décadas do século XX ocorreram apenas pequenas alterações na legislação e na estrutura das Polícias. Uma nova reestruturação, dessa vez mais profunda, ocorreu apenas em 1944, já no final do Estado Novo, comandado por Getúlio Vargas. Um decreto-lei, o de número 6.378, assinado em 28 de março de 1944, estabeleceu que a Polícia Civil do Distrito Federal fosse transformada em Departamento Federal de Segurança Pública, diretamente subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. O decreto estabeleceu ainda que o novo DFSP “terá a seu cargo, no Distrito Federal, os serviços de polícia e segurança pública e, no território nacional, os de polícia marítima, aérea e segurança de fronteiras”.

O decreto assinado por Getúlio Vargas e por Alexandre Marcondes Filho, ministro do Trabalho, determinava que o DFSP seria “dirigido por um Chefe de Polícia nomeado em comissão pelo Presidente da República” e definia 19 divisões ou seções que compunham o DFSP. A primeira citada no decreto é a Divisão de Polícia Política e Social (DPS), à qual estavam subordinadas a Delegacia de Segurança Política, a Delegacia de Segurança Social e a Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições.

O decreto criava também a Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteira (DPM), e estabelecia que a “Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea e a Delegacia de Estrangeiros com as duas organizações atuais integrarão a DPM até que sejam os serviços desta Divisão organizados definitivamente”. Tal organização só veio após a queda de Getúlio Vargas. O decreto 20.532-A, de janeiro de 1946, definiu a estrutura e as atribuições do DPM, abrangendo todas as ações referentes à “execução, fiscalização e orientação dos serviços de polícia marítima, aérea, fluvial e portuária, migratória e de fronteiras”. Os cargos responsáveis pelas divisões eram compostos, formalmente, por “inspetores”, pois ainda não havia sido criado oficialmente o cargo de delegado. Na época, havia apenas seis inspetores regionais em todo o país.

Em 21 de abril de 1960, o DFSP foi transferido do Rio de Janeiro para a nova capital federal, Brasília, inaugurada pelo presidente Juscelino Kubitschek. No entanto, essa transferência significou, na prática, a criação de uma nova estrutura na capital, uma vez que o efetivo do DFSP instalado no Rio de Janeiro acabou migrando para o Departamento Estadual de Segurança Pública do recém-criado estado da Guanabara – que surgiu no lugar do antigo Distrito Federal.

O DFSP aproveitou os efetivos da Guarda Especial de Brasília, criada pelo governo de Goiás e financiada pelo Governo Federal, por meio da Novacap, para promover a segurança pública de Brasília durante a sua construção. A estrutura da GEB era pequena: “sete oficiais, 23 sargentos, 58 cabos, 325 soldados, perfazendo um total de 413 homens”⁷. Esse efetivo foi responsável pelo policiamento das festividades de inauguração de Brasília, utilizando fardamento doado pela Aeronáutica, já que a GEB não possuía um traje adequado.

A situação da segurança pública era bastante crítica no novo Distrito Federal, a ponto de o jornal Correio Braziliense afirmar que o próprio chefe de Polícia de Brasília, à época, o general Osmar Soares Dutra, reconhecia “a maneira como são improvisados os



mantenedores da ordem pública” na capital federal. Para o jornal, eles eram “caçados a laço entre trabalhadores braçais” que, sem qualquer especialização ou orientação, “recebem um cassetete e um revólver e são colocados no serviço de rua, sem saberem quando e como agir”⁸.

Em entrevista ao Correio Braziliense, o general Dutra se mostrava disposto a enfrentar a questão. Já havia sido criada uma comissão de estudos “para a formação da Polícia Federal”, que seria dividida em duas partes: “a metropolitana, com ação dentro do Distrito Federal e a nacional, com jurisdição em todo o país”. O general Dutra também prometia a construção de uma “escola de Polícia”, que já tinha um terreno definido para erguer o prédio⁹. Assim foi anunciada a criação da Academia Nacional de Polícia.

Para resolver o problema imediato do efetivo, o Governo Federal fez um grande recrutamento, no final de 1961, para várias funções, contemplando outros setores e necessidades, além da segurança. Até o Batalhão da Guarda Presidencial foi formado por um recrutamento. Patrulheiros, guardas, agentes, escrivães e outros profissionais ligados à segurança também foram recrutados em vários pontos do país e levados a Brasília para se juntar a diversos órgãos de segurança, inclusive para o DFSP. Uma intensa campanha, com anúncios em rádios e folhetos espalhados pelo país todo convidava jovens a se estabelecer na nova capital.

Em Gravataí, no interior do Rio Grande do Sul, um jovem descendente de alemães, então

⁹ ENTREVISTA DE OSMAR SOARES DUTRA AO CORREIO BRAZILIENSE, OP CIT.



JUSCELINO KUBITSCHKEK
1902 - 1976

com 21 anos, saía da missa de domingo à tarde, quando um grupo de amigos o convidou a ir para Brasília, atendendo ao que haviam ouvido no rádio. O jovem reuniu os documentos, o histórico escolar, a certidão de reservista, um terno de casimira azul marinho e seguiu para Canoas no dia seguinte, indo se apresentar, junto com os colegas, na base aérea. Lá, foram embarcados em um avião quadrimotor.

O grupo, de aproximadamente 80 jovens, foi alojado na base aérea de Brasília e depois transferido para o alojamento da GEB, na Candangolândia, à época chamada de Velhacap, local que reunia a estrutura administrativa necessária à construção de Brasília e que, por isso mesmo, surgiu antes da capital. Na Velhacap o grupo recebeu a primeira refeição: um pão com manteiga e um suco de maracujá.

Os jovens foram entrevistados por oficiais e destinados para as diversas funções, como a polícia marítima e de fronteiras, na censura, no DOPS, no IML e na rádio patrulha. Alguns foram transferidos para o alojamento da Academia de Polícia, outros ficaram na GEB e houve casos, como o do nosso jovem de Gravataí, que tiveram que passar um bom tempo dormindo nos corredores do Ministério do Trabalho, por falta de estrutura para receber e acomodar os novos membros do DFSP. Outros ainda criaram “repúblicas”, muitas delas nas residências da W3 Sul.

Tal como previa o fundador da Academia Nacional de Polícia, esses servidores se incorporaram ao DFSP, e muitos deles mantiveram uma longa carreira na Polícia Federal. Um desses foi o jovem de Gravataí: o hoje delegado de Polícia Federal aposentado Bolívar Steinmetz, que viria a ser um dos fundadores da ADPF e a presidir a entidade por mais de 15 anos, em três períodos diferentes, entre os anos de 1985 e 2012.

Em 1964 o Brasil mergulhou em um regime de exceção, com os militares assumindo o poder. Em 16 de novembro daquele ano, uma nova lei, de número 4.483, regulamentava o funcionamento do Departamento Federal de Segurança Pública. Essa lei já determinava que delegados e inspetores deveriam ter formação de bacharel em Direito, e que o acesso aos cargos efetivos ao Serviço Policial estava condicionado à aprovação em curso especializado na Academia Nacional de Polícia.

A lei definia ainda o tamanho do efetivo e a quantidade de cargos comissionados dentro da estrutura da Polícia Federal. E o efetivo não era grande: 37 peritos, 20 censores federais, 17 delegados e 45 inspetores.

Como nas regulamentações anteriores, a lei 4.483/64 determinava que o cargo de Diretor Geral do DFSP era de “livre escolha do Presidente da República”, e mantinha o Departamento subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores. A lei tratava ainda da “autonomia administrativa” do órgão. Mesmo sendo a primeira vez em que a palavra autonomia aparece em um instrumento legal de regulamentação da Polícia Federal, ficava clara a sua subordinação e a falta de autonomia. O artigo 9º dizia que “o DFSP terá autonomia administrativa, sendo no Orçamento Geral da República, todas as suas despesas atendidas através de dotações globais”. A lei também determinava que até o dia 15 de dezembro de cada exercício, o diretor geral deveria submeter à apreciação do ministro

da Justiça um “plano de aplicação das verbas” do ano seguinte, e que as alterações de despesas ao longo do exercício também dependiam de autorização do ministro da Justiça.

A regulamentação determinada pelo governo militar definia ainda 15 atribuições ao órgão, entre elas a de “censura de diversões públicas, em especial a filmes cinematográficos, quando transponham o âmbito de um Estado”. O DFSP compunha-se, de acordo com sua nova regulamentação, de dez órgãos. Entre eles, estava a Polícia Federal de Segurança.

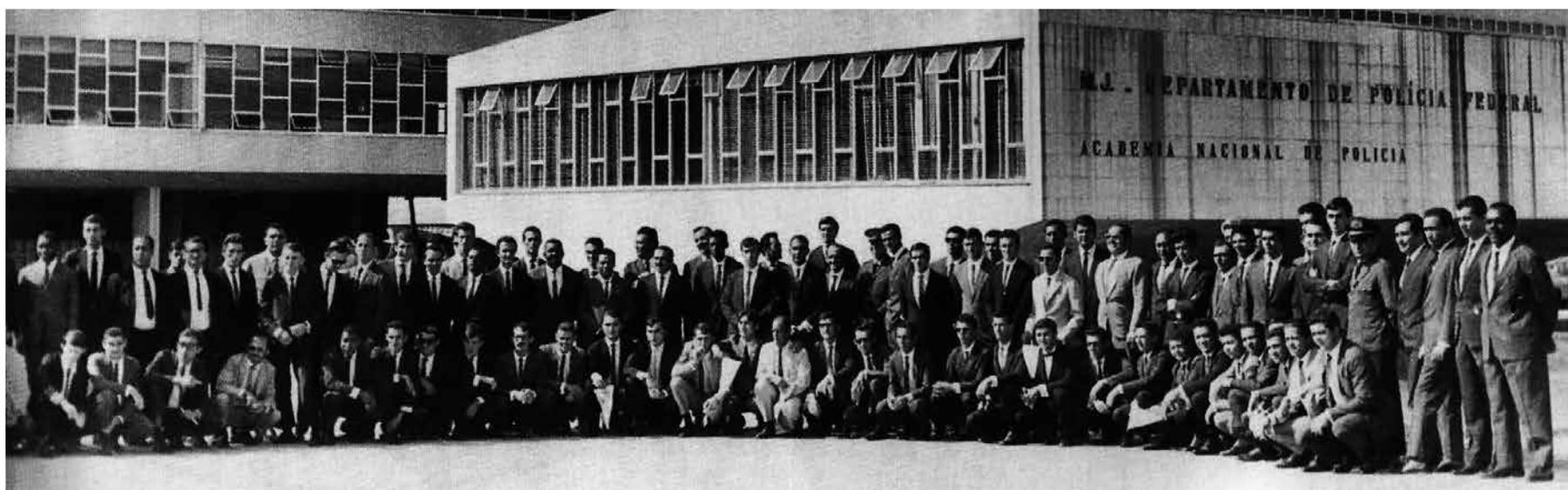
Em 25 fevereiro de 1967, o governo federal editou o Decreto 200 e reordenou toda a estrutura do governo, estabelecendo “diretrizes para uma reforma administrativa”. O decreto 200 tinha 215 artigos, e fazia apenas duas menções à Polícia Federal. A primeira, no artigo 38, reafirmando a subordinação ao ministério da Justiça e a segunda, o artigo 210, que determinava: “O atual Departamento Federal de Segurança Pública passa a denominar-se Departamento de Polícia Federal”.

“A POLÍCIA FEDERAL NÃO ERA UMA POLÍCIA DO REGIME, ERA UMA POLÍCIA DO ESTADO, E OS PIONEIROS DA ADPF FAZIAM QUESTÃO DE TENTAR MOSTRAR ISSO. HAVIA UMA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL, UMA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA MOSTRANDO QUAL ERA A ATIVIDADE DA POLÍCIA FEDERAL”. DELEGADA FEDERAL EDINA HORTA, PRESIDENTE DA ADPF ENTRE 2004 E 2006

PARADA DIÁRIA - GUARDA PRESIDENCIAL 1961



A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA DEU SEUS PRIMEIROS PASSOS EM 1961



SEDE DA ANP - SETOR POLICIAL SUL, 1967



DOCUMENTO HISTÓRICO

NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1976, OS 46 DELEGADOS FEDERAIS QUE ASSINARAM A ATA HISTÓRICA QUE MARCOU O INÍCIO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL CERTAMENTE ACREDITAVAM EM UMA ENTIDADE FORTE, REPRESENTATIVA, E QUE LEVASSE ADIANTE AS LUTAS DA CATEGORIA PARA ENGRANDECIMENTO DA CATEGORIA E DA PRÓPRIA POLÍCIA FEDERAL.

HOJE, COM ORGULHO, PODEM RECONHECER SUA ASSINATURA EM UM PAPEL QUE DEU INÍCIO A UMA ADPF FORTE E ATIVA, COM 40 ANOS DE CONQUISTAS E MUITA DISPOSIÇÃO PARA OS DESAFIOS FUTUROS.



Ata da Assembleia de Instalação da Associação dos Delegados de Polícia Federal

As dez e oito horas do dia vinte e nove de outubro do corrente ano, na Academia Nacional de Polícia, reuniram-se vinte e nove Delegados e Inspectores de Polícia Federal, para deliberarem sobre a aprovação dos Estatutos e conseqüente instalação da Associação dos Delegados de Polícia Federal. Além do vinte e nove presentes, justificaram suas faltas os Drs. Alceu de Andrade Rocha, Yonei Gomes Fontenelle, Carlos Nobre de Almeida e Castro Júnior, Hélio Máximo Pereira, Raimundo da Costa Mariz e Elvíd Gonçalves Pereira. Inicialmente foi lida pela Inspectora de Polícia Federal, Dra. Edina Horta Caldera que a secretariou a ata da assembleia anterior que foi, por todos os presentes, aprovada. Foi convidado a presidir os trabalhos da mesa, composta pela comissão elaboradora do anteprojeto dos estatutos, bem como da sua revisão, o Dr. Jayme Rubstein que, de imediato, concedeu a palavra ao Dr. Anselmo Vargas Muniz Freire que comentou as mudanças efetuadas no artigo 5º ou seja, na parte final do "caput" do mesmo, a substituição de "até 30 dias depois da aprovação do presente Estatuto" por "até 30 dias depois da publicação do presente Estatuto" e a inclusão do parágrafo segundo para permitir a inclusão dos exonerados que poderão ser admitidos na Associação, na categoria de sócios ho-

norários. mostrou a inclusão de um parágrafo único ao artigo 15 (quinze), atendendo sugestão do Dr. Guilherme Ferreira dos Santos, criando-se, assim, a chamada extra-contribuição mensal. Foi chamada a atenção dos assistentes para a nova redação dada ao artigo 16 (dezesseis), redação esta, baseada na sugestão apresentada pelo Dr. Alceu de Andréia de Rocha. Comentou o Dr. Anselmo Garbas Muniz Freire a redação atual do artigo 17 (dezesete) que trata do desconto da mensalidade social. Em seguida, abordou o artigo 21 (vinte e um), chamando a atenção para os meses do ano em que a Assembleia Geral se reunirá ordinariamente ou *pejam*, fevereiro e novembro. A redação anterior da do artigo 22 (vinte e dois) foi acrescentada a expressão "sócios fundadores". Prossequindo, apresentou as alterações efetuadas em relação às diversas seções componentes do Capítulo III (três) na seção II (dois), na parte que trata das atribuições do Presidente do Conselho Diretor, artigo 30 (trinta), houve alteração na letra "f", substituindo-se "admitir, promover e dispensar funcionários" por "admitir, promover e dispensar empregados", já que a Associação terá estes últimos e não os primeiros. Em seqüência foi comentada a modificação havida no artigo 40 (



Diretora, que de imediato assumiu os encargos de registrar os estatutos e administrar a Associação até 21 de abril de 1945 quando será dada posse ao Conselho - Diretor a ser eleito. Propôs, em seguida, o Dr. Luis Clovis Anconi o envio de radiograma aos colegas, certificando-os da ocorrência. Pelo Presidente da Mesa, Dr. Jayme Rubstem, foi, então, encerrada a presente Assembleia, por volta das vinte horas. Eu, Edina Florita Caldera, Inspectora de Polícia Federal, servindo de secretária, a escrevi e assino com todos os presentes.

Brasília, 29 de outubro de 1946.

Jayme Rubstem

Almeida

Roberto Madua Pires

Dr. Souza

Roberto Madua Pires



CAPÍTULO II

NASCE A ADPF

Em 1972, delegados e inspetores de Polícia Federal se reuniram no gabinete do diretor da Divisão de Operações, Dante Nardelli, e decidiram criar a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal. O delegado Alceu Andrade Rocha, chefe de gabinete do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal estava presente a esta reunião, e manifestou o apoio do diretor-geral do Departamento de Polícia Federal, general Nilo Canepa Silva, à iniciativa. Foi então formada uma comissão provisória, com nove membros titulares e três suplentes, tendo sido indicado para a presidência o Delegado Federal Dante Nardelli.

As discussões a respeito da criação da Associação giraram em torno de encontrar maneiras de integrar e melhorar as condições de trabalho na Polícia Federal. Mas essa iniciativa não prosperou, o que aconteceria quatro anos mais tarde, no esteio de uma grande ampliação do efetivo da Polícia Federal no país.

Em 1975 o Brasil contava com aproximadamente 300 membros na carreira de delegado de Polícia Federal – ainda chamados de inspetores quando no início, sendo que a nomenclatura de Delegado só se aplicava em final de carreira.

A turma do curso da Academia Nacional de Polícia, destinada a formar os inspetores/delegados da Polícia Federal instalada em 1975, tomou posse em 1976. Eram 93 concursados, que, uma vez aprovados, tinham obrigatoriamente que passar pelo curso de formação para, só então, tomar posse no cargo e entrar em exercício.

Portanto, de um ano para o outro, a Polícia Federal ampliou em quase 30% seu efetivo na carreira de delegado. Esse incremento de pessoal fez ressurgir o movimento, iniciado e não concluído em 1972, para a criação da Associação dos Delegados de Polícia Federal.

Dois delegados formados pela turma de 1974 – que tinha apenas 37 alunos – tomaram posse em 1975 e tiveram participação decisiva na retomada das conversas e, por fim, na criação da ADPF: o delegado Eliúd Gonçalves Pereira e a delegada Edina Horta. Além de ampliar o número de delegados, o ingresso de novos membros na Academia Nacional de Polícia, em quantidade considerável, trouxe novas ideias para a Polícia Federal.

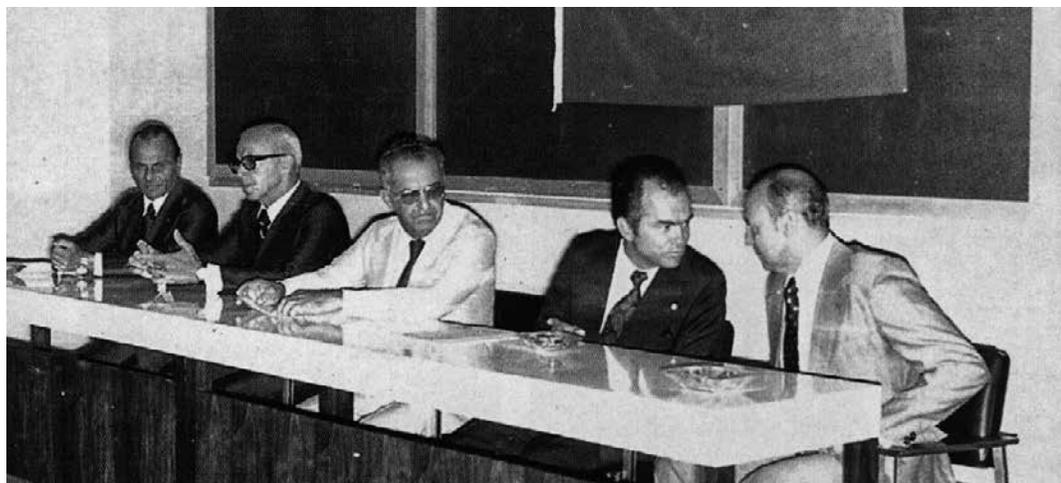
Vindo de Goiás, Eliúd havia feito parte do efetivo da Polícia Militar daquele estado e também participado da criação de uma entidade representativa da categoria. Sabia,

CARTEIRINHA DE SÓCIO DE CARLOS ALBERTO STIMAMILIO, DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA NO PERÍODO DE 1981 A 1984 E MEMBRO FUNDADOR DA ADPF



TURMA DE AGENTES FORMADOS EM 1973. ENTRE OS FORMANDOS, A DRA. MARIA DA GRAÇA FREDENHAGEM

PRIMEIRAS REUNIÕES DA ADPF



portanto, quais eram os caminhos a serem seguidos para tornar a Associação uma realidade.

Mineira de Cássia, mas tendo estudado em Belo Horizonte, Edina havia sido aprovada em um concurso para delegada de Polícia Civil em Minas Gerais e, quando iniciava o curso de formação para aquela corporação, foi aprovada no concurso para inspetora da Polícia Federal. Decidiu seguir para Brasília e ingressar na Polícia Federal. Terminado o curso de formação, foi convidada a permanecer na Academia Nacional de Polícia, onde passou grande parte de sua carreira.

Ela já tinha uma experiência anterior em organização de entidades de classe: fora militante do movimento estudantil e membro do Diretório Central dos Estudantes da PUC de Belo Horizonte. E utilizou essa experiência para contribuir na formação da ADPF. Era ela quem secretariava todas as reuniões da ADPF, desde as reuniões preparatórias até as que resultaram, em 29 de outubro de 1976, na criação da entidade.

As reuniões contavam com poucos delegados, algo entre 12 e 15 a cada encontro, incluindo alguns alunos do curso de formação, já interessados na organização da categoria.

Fundadores da ADPF se recordam das reuniões e citam os nomes dos presentes. Além de Eliúd e Edina, tiveram participação constante nas discussões para criar a entidade os delegados Teotônio Madeira Dias, Anselmo Jarbas Muniz Freire, Genival Rodrigues de Souza, João Alberto Xavier, João José Cury, Paulo Nasi Brum e João Batista Campelo.

Mesmo com os militares – a quem é vedada a atividade classista – à frente do governo federal e ocupando os principais cargos da República, inclusive o de superintendente do Departamento de Polícia Federal, a criação da ADPF ocorreu sem que o governo federal e a Polícia Federal demonstrassem qualquer resistência ou contrariedade.

A Polícia Federal era então dirigida pelo coronel do Exército Moacir Coelho, e a Academia Nacional de Polícia pelo Capitão de Mar e Guerra, Clemente José Monteiro Filho. O segundo homem na hierarquia da Polícia Federal era o delegado Alceu Andrade Rocha, o mesmo que participara das reuniões, já em 1972, na primeira tentativa de se criar uma entidade

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL

Ficha de Sócio

CATEGORIA: FUNDADOR Nº 001

NOME: ANSELMO JARBAS MUNIZ FREIRE

RESIDÊNCIA: QLA/ 3 , casa 4 - shi sul - Brasília - DF.
Fone Residência- 48.0024

LOTAÇÃO: ANP MATRÍCULA: 1.966.219

DATA DE NASCIMENTO: 22 / 08 / 1938 LOCAL: Vitória - ES

FILIAÇÃO: Anselmo Muniz Freire/Nathalina Mariah Muniz Freire

ESTADO CIVIL: solteiro REGIME DO CASAMENTO:

NOME DO CÔNJUGE:



ESTA É A FICHA DE INSCRIÇÃO DE Nº 001, DO DR. ANSELMO JARBAS MUNIZ FREIRE, QUE VIRIA A SER O PRIMEIRO PRESIDENTE DA ADPF

representativa da categoria, e que também foi atuante nas reuniões que resultaram na fundação da entidade. Além disso, as reuniões da ADPF aconteciam na própria Academia Nacional de Polícia. Ou seja, o movimento dos Delegados não era desconhecido dos militares. Mesmo assim, os fundadores da Associação lembram que havia, infiltrados nas reuniões iniciais, dois membros do Serviço de Informações, que mantinham o Diretor-Geral da PF e o Palácio do Planalto a par de toda a movimentação.

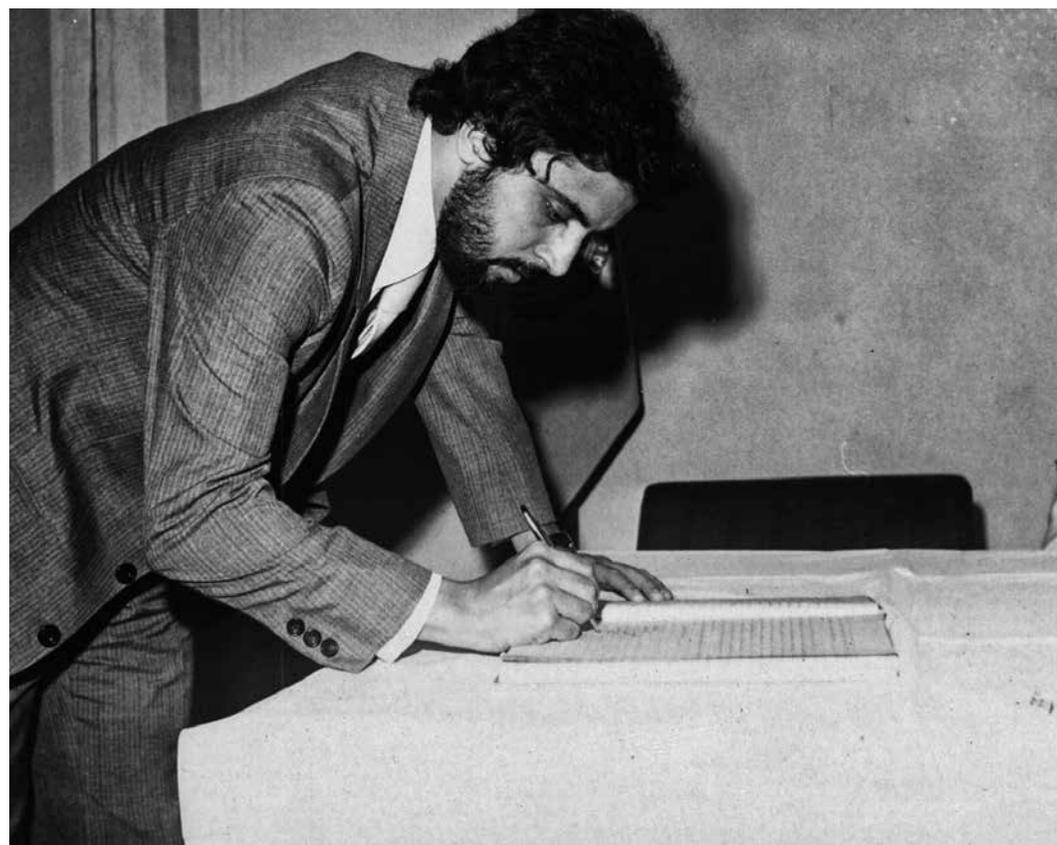
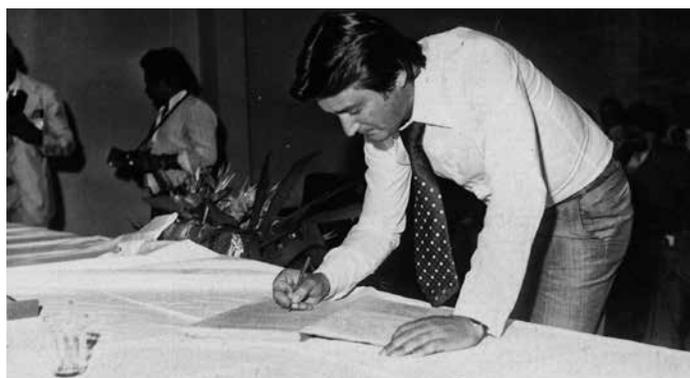
Em 15 de outubro de 1976, o grupo de trabalho apresentou em reunião as propostas para o Primeiro Estatuto, o Primeiro Regimento Interno e o Primeiro Código de Ética da ADPF. Esse documento foi debatido entre os Delegados por 15 dias, e aprovado em nova reunião.

A Associação dos Delegados de Polícia Federal, a primeira Entidade da Classe, é fundada no dia 29 de outubro de 1976, em Brasília, em Assembleia presidida pelo Delegado Anselmo Jarbas Muniz Freire.

Estiveram presentes na reunião de fundação 30 Delegados e inspetores de Polícia Federal. Entre eles, estavam: Jayme Rubstem, João Batista Campelo, Manoel Marcilio Nogueira, José Diógenes Bessa, Carlos Antônio Rodrigues Sobrinho, Francisco Dutra de Andrade, Geraldo Mendes Xavier, Genival Rodrigues de Sousa, Waldir Silveira Zacarias, Eliúd Gonçalves Pereira, Ana Julia da Costa Ramos, Inêz Maria Santos de Sá Araújo, José da Costa Negraes, Edina Caldeira Horta, Elder Afonso dos Santos, Luis Clovis Anconi, Aguinaldo Cassiano Barbosa, João José Cury, Guilherme Pereira dos Santos, Roberto Alves, Rogério Nunes, Bolívar Steinmetz, Fábio Calheiros Wanderley, Carlos Rogério Alves Pereira, Orlando dos Santos Santiago, José Sampaio Braga, Dante Nardelli, Pedro Guedes da Costa, Alceu Andrade Rocha e Manoel da Cruz Reduzino.

Já na aprovação do estatuto, a Associação definiu seus valores e objetivos, além da responsabilidade social que a entidade teria no futuro. Um debate se deu em torno dessas questões, e resultou na definição do inciso I do artigo 3º: “Lutar pelo aprimoramento da

A PRIMEIRA ASSEMBLÉIA DA ADPF FOI REALIZADA NA MESMA DATA DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE, NA ANP, EM 1976.



instituição policial e pela manutenção da ordem jurídica”.

Outro ponto inovador, especialmente quando se trata de uma entidade criada em 1976, é que o estatuto aprovado, quando da fundação da entidade, já previa a instalação de uma Comissão de Ética.

A sede provisória da ADPF funcionava no imóvel da Polícia Federal, localizado na Super Quadra Sul 208/408, em Brasília. Muniz Freire teve um mandato curto, entre outubro de 1976 e outubro de 1977, quando faleceu. Em sua homenagem, os Delegados o nomearam patrono da entidade.

O delegado Bolivar Steinmetz relembra as dificuldades iniciais. A entidade tinha 11 conselheiros eleitos e quatro suplentes, além do Conselho Fiscal, mas “era difícil convencer os colegas a participar”. O presidente não era eleito diretamente, mas escolhido entre os 11 conselheiros. A praxe, no entanto, era que os conselheiros indicassem para presidente o conselheiro mais votado, até que o regimento foi mudado para que a escolha do presidente fosse feita diretamente, com o nome já indicado pela chapa.

No início, a ADPF tinha dificuldades não só em atrair a participação de associados como também em conseguir recursos para financiar suas atividades. A ata da Assembleia de instalação registra ainda um extenso debate sobre a criação de aplicação de um fundo para a manutenção e as despesas da entidade, e a instituição de uma “joia” a ser paga por cada associado no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros). Os primeiros participantes arcavam com despesas do próprio bolso, inclusive gastos corriqueiros e a produção do material de divulgação. Era preciso arrecadar uma quantia mais significativa e desonerar os pioneiros.

O primeiro fundo arrecadado pela entidade veio na forma de um apoio cultural: a ADPF fez o lançamento nacional do filme A Profecia, no Cine Brasília, e toda a arrecadação da primeira sessão do filme foi doada para a entidade. O filme era estrelado por Gregory Pack



RESTAURANTE DO DPF NA OCASIÃO DA POSSE DO CONSELHO DIRETOR EM 1977



e Lee Remik, que representam os pais de Damian Thorn, a criança nascida na sexta hora do sexto dia do sexto mês, e que carrega o número 666, e foi um grande sucesso da época. A canção tema do filme, The Number of the Beast (“O número da Besta”), do grupo Iron Maiden, se tornou um ícone.

Cada associado recebeu uma cota de ingressos para vender. A sala do Cine Brasília ficou lotada, na maioria ocupada por membros da própria Associação, seus familiares e servidores das demais categorias da Polícia Federal. A arrecadação permitiu que fossem impressas fichas de inscrição, na própria gráfica da Academia, e enviadas pelo correio para Delegados e inspetores de todo o país, além de suportar outros custos do início das atividades.

O espaço onde passou a funcionar a sede provisória da ADPF, nas entre quadras 408 e 208 Sul, em 1976, era de posse da Polícia Federal, mas pertencia ao governo do Distrito Federal. Mas o prédio, de quatro salas, sendo uma de reunião, foi solicitado de volta. Com a devolução, em 2002, a ADPF teve que se mudar, e alugou uma casa na QL 14 do Lago Sul. A sede própria só veio em 2010. Mas já na reunião de aprovação do estatuto, em 1976, um dos debates se deu sobre a aquisição de uma sede própria. Este era, portanto, um sonho de 35 anos.

POSSE DO CONSELHO DIRETOR EM 1977. DA ESQUERDA PARA A DIREITA: WALMORES VICTORINO BARBOSA, ANSELMO JARBAS MUNIS FREIRE, ALCEU ANDRADE ROCHA, ROBERTO ALVES E JOÃO JOSÉ CURY

SEDE PRÓPRIA: UM SONHO DE 30 ANOS QUE SE REALIZA. LIVRE DO ALUGUEL E COM ESPAÇO ADEQUADO PARA ABRIGAR A ESTRUTURA FUNCIONAL, A NOVA SEDE DA ADPF "SERVIRÁ DE PALCO PARA NOVAS E GRANDES REALIZAÇÕES".



SEDE ADPF

O grande sonho de todo brasileiro é ter sua casa própria, e de toda entidade é possuir uma sede própria com boa estrutura. Desde sua fundação, a ADPF já debatia essa questão, mas foram necessários 35 anos para essa conquista, passando, inicialmente, por salas cedidas pelo próprio DPF e casas alugadas até a aquisição, em 2010, da atual e imponente sede.

O imóvel foi adquirido na gestão de Sandro Torres Avelar e passou por reformas na gestão de Reinaldo Almeida César, que logo depois precisou se licenciar, passando o exercício do cargo de presidente para seu vice, Bolivar Steinm.

A inauguração da sede foi realizada em grande estilo, e na oportunidade foi feita a entrega da Medalha do Mérito Tiradentes ao então senador Aloizio Mercadante e ao ministro do TCU Valmir Campelo. Também foram homenageados o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, com a entidade atribuindo ao seu espaço cultural o nome de Auditório Ministro Márcio Thomaz Bastos, e o senador Romeu Tuma, que havia falecido recentemente, com seu filho, o delegado Romeu Tuma Júnior, recebendo uma placa.

Durante a inauguração, o então presidente da ADPF, Reinaldo de Almeida Cesar Sobrinho, afirmou que “Para que fosse possível para a ADPF, depois de 34 anos de existência, instalar-se em sua sede própria, era preciso lembrar o pioneirismo daqueles que em 29 de outubro 1976 fundaram esta entidade, incluindo todos os presidentes que aqui passaram, com suas respectivas diretorias, conselhos fiscais e conselhos de ética”. Também enfatizou o trabalho do arquiteto Agildo Belerofonte, que fez o projeto da reforma, e do tesoureiro geral da ADPF, Geraldo Jacyntho de Almeida Júnior, que conseguiu a façanha de executar a obra com recursos próprios da ADPF, sem a necessidade de se recorrer a algum tipo de operação financeira.

A visão de futuro, de crescimento, foi fundamental para que a sede da entidade acompanhasse as necessidades da categoria, atendendo com conforto e qualidade as demandas necessárias para a representatividade dos Delegados Federais.

“FOI UM DESAFIO VENCIDO. PARABÉNS AO DR. SANDRO, QUE CONSEGUIU IMPLANTAR, E AO DR. REINALDO QUE CONCLUIU AS OBRAS”.

CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL

“IMPORTANTE PARA O CONGRAÇAMENTO ENTRE OS DELEGADOS DA ATIVA E APOSENTADOS”.

CLÁUDIO AVELAR

“ESSE É UM MOMENTO ÍMPAR PARA OS DELEGADOS E PARA A ADPF. ESTÁ COROANDO COM ÊXITO O TRABALHO DOS COLEGAS QUE AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS VÊM TRABALHANDO NESSE SENTIDO”.

CÉLIO JACINTO DOS SANTOS

“ACREDITO QUE A ADPF, PELA REPRESENTATIVIDADE QUE TEM, NECESSITAVA DE UMA SEDE AO NÍVEL DOS DELEGADOS”.

JOEL MAZO

“É A COROAÇÃO DE 34 ANOS DE TRABALHO DE TODAS AS GERAÇÕES DE DELEGADOS”.

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO



SALA DE REUNIÃO

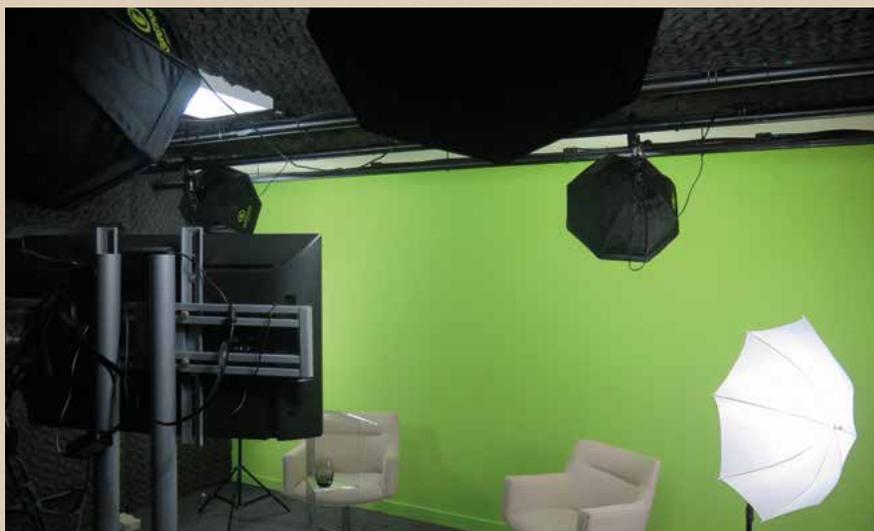


A ADPF ATRIBUIU AO NOVO ESPAÇO CULTURAL O NOME DE AUDITÓRIO MINISTRO MÁRCIO THOMAZ BASTOS. UMA FORMA DE REGISTRAR A ETERNA ADMIRAÇÃO E GRATIDÃO AO EX-MINISTRO DA JUSTIÇA MÁRCIO THOMAZ BASTOS QUE, DURANTE SUA GESTÃO, PROJETOU A PF E FORTALECEU A INSTITUIÇÃO.

ESPAÇO MEMÓRIA



ESTÚDIO



ESTRUTURA DA SALA DO PRESIDENTE



Outro sonho registrado na “certidão de nascimento” da ADPF era bem mais simples e bem mais rápido de ser realizado. Os fundadores decidiram que a entidade teria que ter um logotipo, que deveria ser escolhido por concurso público. Já no ano seguinte ao da fundação da ADPF, o concurso foi realizado, recebendo “centenas de inscrições de profissionais e estudantes de todo o país”, de acordo com registros da época.

O concurso teve como vencedor o estudante de engenharia da Universidade Federal do Paraná, André Gustavo Fialho. O estudante recebeu um prêmio de cinco mil cruzeiros (o que em dezembro de 2016 equivaleria a aproximadamente mil e duzentos reais), das mãos do representante regional da ADPF no Paraná, Luis Carlos Oliveira Santana. A cerimônia de entrega foi realizada na superintendência da Polícia Federal no Paraná, e ajudou a divulgar a entidade na imprensa.

Jornais da época registram que a ADPF reunia 400 associados, “com planos de estender-se a 2.000 associados”. Os jornais também registram a “surpresa” de Fialho, que afirmava que fazia logotipos apenas por hobby, e que aquele foi o primeiro concurso do qual participou.

O logotipo criado por Fialho recebeu apenas atualizações decorrentes do avanço da tecnologia, mas seu conceito continua o mesmo. E ele ganhou em importância para todos os Delegados: hoje, o logotipo da ADPF é usado como um botão na lapela dos paletós e das camisas dos delegados e das delegadas, e serve oficialmente como identificação funcional em qualquer prédio público aos quais os delegados comparecem.

O Delegado Sandro Avelar, presidente da ADPF entre os anos de 2006 e 2010, diz que “quando um delegado usa o botão com o logotipo da ADPF, que hoje se tornou a insígnia institucional, todos os colegas usam com orgulho na lapela dos ternos ou – no caso das nossas delegadas – em seus vestidos ou naquele terninho, nós usamos essa insígnia porque ela tem uma história”. “Ela foi criada aqui na Associação dos Delegados da Polícia Federal com a intenção de passarmos a mensagem de que até o acesso a órgãos públicos, aquilo que viesse a identificar-nos como autoridade, a gente deveria copiar os bons modelos, que nesse caso vinham do Ministério Público e do Poder Judiciário, onde eles já tinham seus distintivos institucionais. Isso facilita o acesso a ambientes públicos, repartições públicas. Então quisemos criar um também que nos identificasse e passasse a valer não só dentro da Polícia Federal, mas em outros órgãos. Hoje sinto orgulho quando chego ao Ministério da Justiça e vejo que esse ‘botão’, que esse distintivo que foi criado aqui na ADPF, vale como identificador do delegado e assegura o trânsito de nossos delegados de várias repartições do Brasil”.

Uma das primeiras vitórias da ADPF foi a mudança de nomenclatura do cargo. Todos os “inspetores” deveriam passar a receber o tratamento correto, de Delegado. Até então havia na Polícia Federal uma subdivisão na carreira de Delegado, composta por um cargo inicial denominado “inspetor” e um cargo final denominado “Delegado”, que tinham a mesma formação e integravam a mesma carreira. Os mais jovens lembram que eles eram tratados como “cardeais” dentro da estrutura da Polícia Federal.



LOGOTIPO ALTERADO PELO ENTÃO PRESIDENTE SANDRO AVELAR.

Entretanto, essa não era a realidade nas demais polícias do país. Em Minas Gerais, por exemplo, já havia concurso e um curso de formação específica para delegado de polícia. Nas polícias estaduais, os inspetores eram policiais de nível intermediário entre o agente ou policial iniciante e o delegado. Ou seja, não integravam a carreira de Delegado. Isso gerava uma confusão e uma dificuldade de entendimento quanto às funções de delegado e de inspetor na Polícia Federal. Além disso, os inspetores tinham acesso até certos cargos de comando da Polícia Federal, mas não podiam chegar ao topo – isto se chama “trava piramidal”.

A confusão entre inspetor e delegado não era algo que atingia apenas a população em geral: ela quase privou a Polícia Federal de um de seus delegados.

Na nona turma da Academia de Polícia, a de 1976, estava um delegado que, na época, quase virou agente. Recém-formado em direito no interior de São Paulo, o jovem bacharel ouviu de um parente na capital paulista que haveria um concurso para a Polícia Federal. Reuniu toda a documentação necessária e seguiu para São Paulo.

Ao chegar ao local de inscrição, encontrou duas filas enormes: uma para a inscrição no concurso de “agente” e outra para “inspetor”. Sem saber exatamente o que fazia um “inspetor”, entrou na fila de agente. Depois de duas horas de fila, ao mostrar sua documentação, ouviu do responsável pela inscrição um conselho: com o diploma de bacharel em direito, poderia ocupar um cargo melhor na estrutura da Polícia Federal, tendo em vista que o cargo de agente era de nível médio. Diante da informação de que o cargo de inspetor integrava a carreira, trocou de fila, se inscreveu para o concurso de inspetor e foi aprovado no concurso.

A alteração de nomenclatura de inspetor para Delegado traria maior clareza para todos, interna e externamente, que se tratava da mesma carreira de Delegado.

A estrutura do DPF possuía uma divisão, inclusive dentro da carreira de Delegado, fruto das diversas regulamentações e – como vimos – da própria história da formação da Polícia Federal. O cargo inicial da carreira de Delegados era composto por inspetores oriundos do recrutamento, inspetores vindos de concurso público, inspetores formados a partir de concursos internos, inspetores de transformação e de progressão. Pela primeira vez, com a criação da ADPF, todos eles seriam uma categoria unida. Era necessário que, além da união, houvesse equivalência entre todos eles, pois exerciam, todos, as mesmas funções. Edina Horta conta que os fundadores da ADPF não viam diferença entre a turma de concurso público. “Todo mundo tinha um ideal comum, um objetivo comum, um trabalho único em prol da sociedade, em prol da comunidade. Todos nós tínhamos que trabalhar pela Polícia Federal, fazer com que essa polícia fosse reconhecida pela importância que tinha”, afirma a delegada.

A ADPF mobilizou os inspetores e obteve a transformação e a unificação pretendida. O decreto-lei número 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, que tratava de vários enquadramentos funcionais de categorias de servidores públicos, determinou, em seu artigo 6º que passavam a ser “fundidas, sob a denominação de Delegado de Polícia Federal, as Categorias

Funcionais de Inspetor de Polícia Federal e Delegado de Polícia Federal, integrantes do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal”.

A entidade teve ainda outras vitórias importantes nesse período de nascimento que colaboraram para a sua consolidação. Uma delas estava relacionada diretamente com a recepção aos novos delegados, aprovados em concurso. Os novos delegados não tinham direito a apartamentos funcionais, ao contrário de muitas outras categorias. A ADPF preparou uma exposição de motivos e levou o problema para o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP). Depois de várias reuniões com a diretoria-geral do DASP, a ADPF obteve a destinação de apartamentos funcionais para os delegados aprovados em concurso. Quadras como a SQN 304, a SQS 106 e a SQS 116 receberam majoritariamente delegados, peritos e censores da Polícia Federal.

A entidade também tratava, no início, de promover benefícios para os delegados, como a assistência médica e convênios de assistência jurídica. Já em janeiro de 1978, a entidade passou a oferecer esses serviços a seus associados. Com isso, a entidade ganhou também um pouco mais de capacidade financeira. Mas não era só a ADPF que sofria com problemas financeiros: delegados e as demais carreiras da Polícia Federal também sofriam bastante. Além disso, as condições inadequadas para o exercício profissional, a falta de quadros e de estrutura exigiam um esforço muito grande dos delegados e dos demais profissionais do Departamento de Polícia Federal.

A ADPF passou então a mobilizar os delegados, em conjunto com outras entidades de representação de policiais do país e também de outras carreiras dentro do DPF. Foi a primeira grande mobilização salarial da categoria. Para mostrar ao governo que a Polícia Federal merecia o aumento, o delegado Jonas Fontenelle, presidente da ADPF entre 1979 e 1981, sugeriu que fosse feito um estudo sobre o trabalho da Polícia Federal.

O relatório mostrou que a instituição era superavitária para a União, e que o resultado do trabalho dela justificava com sobra um aumento de até 30% para todos os membros da Polícia Federal.

A ADPF apresentou então uma proposta: utilizar recursos oriundos de apreensões da Polícia Federal como suporte para as ações do órgão. Isso supriria, por exemplo, a falta de aeronaves e embarcações em operações na selva, por exemplo, e mesmo a falta de viaturas em diversas cidades. Paralelo a isso, os policiais federais receberiam uma Gratificação por Operações Especiais (GOE), que complementaria os rendimentos de delegados e das demais carreiras da Polícia Federal.

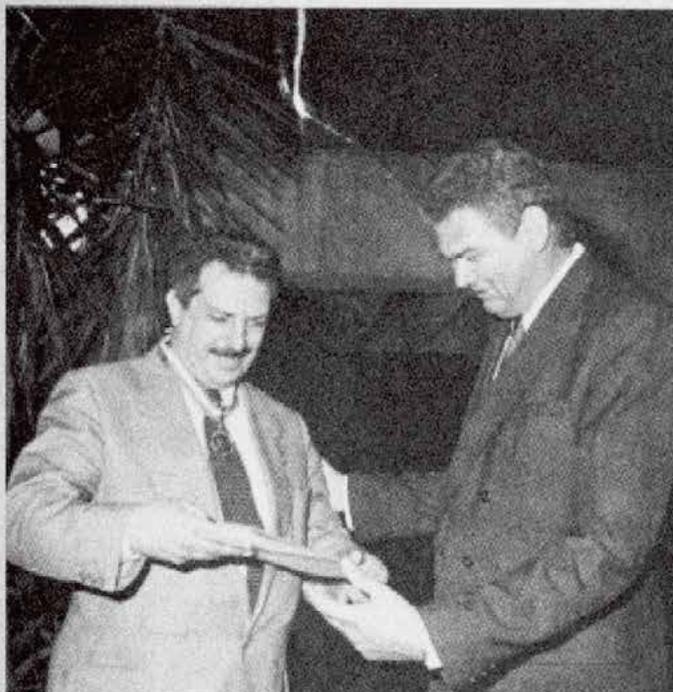
Empossado em agosto de 1979, no Ministério do Planejamento (à época ainda chamado de SAP), Delfim Netto recebeu uma comitiva de membros da entidade, com o presidente Jonas Fontenelle e o delegado Bolivar Steinmetz à frente, que apresentaram o estudo da ADPF. Depois, o delegado Fontenelle conseguiu uma audiência com o presidente João Figueiredo, na qual também apresentou o estudo e a reivindicação de aumento.

Quando, finalmente, o Ministério do Planejamento aprovou o aumento, a ADPF conseguiu ainda um reforço junto à Casa Civil, encarregada de redigir o decreto: ao invés de

MINISTRO SAULO RAMOS RECEBE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TIRADENTES, DAS MÃOS DO PRESIDENTE DA ADPF, DELEGADO PAULINO (1990)



CHANCELER REZEK, APÓS RECEBER A COMENDA DO DR. CARLOS MUZZI É CUMPRIMENTADO POR PAULINO (1990)



O Presidente Nascimento Alves Paulino entrega o título de Sócio Honorário da ADPF ao Dr. Romeu Tuma.

Sócio honorário

O Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, fez questão de manifestar o seu contentamento por haver recebido o título de Sócio Honorário da ADPF, em solenidade na qual também recebeu a Medalha do Mérito Presidente Castello Branco, juntamente com outras altas autoridades dos Três Poderes da República.

- Ao sermos agraciados pela Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, com a Medalha e com o Título, visto não pertencermos aos quadros de Delegados da Polícia Federal, pois somos, por formação e por escolha pessoal, integrantes da Polícia de São Paulo, sentimo-nos com muita honra, com muito orgulho. Quando os nossos Pares nos prestam uma homenagem, com humildade a acolhemos, vendo nela a certeza de que Deus nos indicou, por vocação, o melhor caminho, o caminho certo e adequado a seguir - disse o Dr. Romeu Tuma.

HOMENAGENS

AADPF realizou dezenas de homenagens ao longo de sua história para personalidades que, das mais variadas formas, colaboraram com a classe dos Delegados Federais. Em seus 40 anos, a ADPF concedeu a “Medalha do Mérito Presidente Humberto de Alencar Castello Branco” e a “Medalha Tiradentes”.

Em entrevista para a Revista Prisma (Ano IV – edição 11 – junho a agosto de 1992), o então secretário da Polícia Federal, Dr. Romeu Tuma, explicou os critérios adotados para a escolha dos agraciados. “Essas homenagens refletem a interligação entre aqueles que representam a sociedade brasileira e o que a Polícia Federal tem feito em benefício dela. Verifica-se que a Associação tem critérios especiais para a escolha dos que mereceram ser agraciados, reunindo as mais altas autoridades dos Três Poderes da República e também o mundo econômico, pelo que representam para o país. Mais do que refletirem algo que tenha beneficiado a Polícia Federal, visam, principalmente, a aqueles que têm trazido um pouco de tranquilidade e esperança para a sociedade brasileira”.

O atual estatuto da ADPF prevê três condecorações, a Medalha do Mérito Presidente Castello Branco, que tem a finalidade de homenagear policiais nacionais ou estrangeiros que tenham se destacado no exercício da função; a Medalha do Mérito Tiradentes, destinada a agraciar pessoas que tenham prestado extraordinários serviços à ADPF ou à classe policial em geral; e a Medalha Ônix, para homenagear policiais federais pelos serviços prestados à ADPF ou à classe policial em geral, por ocasião de sua aposentadoria.



DELEGADA ÉRIKA MARENA ENTREGA A MEDALHA TIRADENTES AO DELEGADO FEDERAL PAULO FALCÃO COMO RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DAS INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS CONDUZIDAS PELO HOMENAGEADO, NOTADAMENTE, OPERAÇÃO FAROL DA COLINA E CASO BANESTADO

O DR. ROMEU TUMA ENTREGOU A MEDALHA AO SENADOR MAURO BENEVIDES, PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL (1991)



O DR. JOÃO CURY ENTREGOU AO DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES A MEDALHA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO (1991)

DELEGADO LUIZ ANCONI RECEBE A MEDALHA TIRADENTES: UM DOS TRABALHOS DE VICENTE CHELOTTI FOI RESGATAR A IMPORTÂNCIA DA PRÓPRIA ADPF, HOMENAGEANDO APOSENTADOS (1994)



DIOGO ALVES DE ABREU, QUE VIU A DPF E A ADPF NASCEREM, RECEBEU A MEDALHA DO MÉRITO TIRADENTES (2001)



SENADOR HUMBERTO COSTA RECEBE A MEDALHA DO MÉRITO TIRADENTES EM SOLENIDADE QUE CONTOU COM A PRESENÇA DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PERNAMBUCO, WILSON DAMÁZIO, O DIRETOR REGIONAL DA ADPF/PE, DANIEL SILVESTRE, E DELEGADOS FEDERAIS DO ESTADO (2013)

O JUIZ HERMENITO DOURADO, OS MINISTROS MAURICIO CORRÊA, NELSON JOBIM E MARCO AURÉLIO, O PRESIDENTE DA ADPF BOLIVAR STEINMETZ E O JUIZ ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE, DURANTE A COMEMORAÇÃO DO 21º ANIVERSÁRIO DA ADPF, EM 1997.



O DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS FOI AGRACIADO COM A MEDALHA TIRADENTES EM 2004, NA FOTO COM EDINA HORTA E BOLIVAR STEINMETZ

30%, o decreto garantia 40% de aumento para os delegados da Polícia Federal. Mas ainda faltava a assinatura do presidente João Figueiredo. “Pegamos a assinatura do presidente Figueiredo lá no sítio dele em Nogueira”, conta Bolívar.

Edina Horta, à época secretária-geral da ADPF, estava de plantão na sede da entidade, aguardando o resultado das negociações. Ela seria a encarregada de dar a notícia para as regionais da ADPF.

“O Dr. Fontenelle ligou para mim: ‘Edina, estou indo agora tentar conseguir esta assinatura. Se eu conseguir, te ligo, e aí você liga para todos os nossos regionais para dar a notícia’. Ninguém acreditava nisso, era muito difícil. Eu estava lá apreensiva, esperando; até que ele me ligou, ‘Edina, pode dar a notícia’. ‘Posso mesmo dar?’, perguntei, ‘e se o negócio der errado?’. Mas ele me assegurou que no dia seguinte sairia no Diário Oficial. Realmente saiu, eu dei a notícia. Acho que aquela foi uma das maiores comemorações de todos os policiais. Talvez tenha sido uma das maiores alegrias que eu tive na associação”, relembra a delegada.

O decreto 1.714 foi assinado em 21 de novembro de 1979, pelo presidente João Figueiredo, e representou um avanço importantíssimo na remuneração dos delegados e das demais carreiras da Polícia Federal. E deu um novo impulso para a ADPF.

Em campo, os novos delegados da Polícia Federal formados nas turmas de 1975 em diante conheciam os problemas da estrutura ainda defasada do DPF em muitas localidades. Mas o país se expandia, a atuação da Polícia Federal seguia essa expansão e eram necessárias respostas aos conflitos que se apresentavam.

Bolívar Steimetz ainda integrava o DFSP, ligado à Divisão de Portos, Aeroportos, quando iniciou suas atividades na Divisão de Polícia Marítima Aérea e de Fronteiras, responsável pelo ingresso de estrangeiros no Brasil. Em 1963, fez seu primeiro curso, de detetive, na Academia Nacional de Polícia. Em 1964 foi deslocado para Foz do Iguaçu, onde atuava no controle de entrada e saída de brasileiros e de estrangeiros na recém-inaugurada Ponte da Amizade, que liga Foz do Iguaçu, no Brasil, a Ciudad del Este, à época chamada Puerto Stroessner, no Paraguai. Em 1969, com a implantação da subdelegacia de Polícia Federal na cidade, Bolívar Steimetz tornou-se subdelegado.

A movimentação na Ponte da Amizade era enorme, principalmente à noite, porque muitos brasileiros queriam atravessar a ponte para jogar nos cassinos do outro lado da fronteira. Além de fazer compras, claro. Mas as pessoas não podiam simplesmente sair e entrar, pois tratava-se de um outro país. Havia necessidade de um controle. Como a legislação, à época, dizia que todo cidadão brasileiro ou estrangeiro aqui residente, deveria apresentar passaporte ou visto de saída para deixar o país, isso criava muita confusão na travessia.

Em decorrência desse transtorno, a subdelegacia de Polícia Federal teve a ideia então de criar um documento chamado “autorização especial” para que as pessoas pudessem trafegar pela ponte com mais facilidade, por um período específico. Esse documento era carimbado pelos agentes da Polícia Federal sempre que o portador passava pela ponte.



GERALDO JACYNTHO DE
ALMEIDA JÚNIOR

“Nós usamos o que se chama ‘poder de polícia’. Nós éramos autoridades, então criamos esse documento, que ficou válido lá por muito tempo”, lembra Bolivar Steinmetz, em entrevista em janeiro de 2017. A iniciativa foi, inclusive, elogiada pelo Itamarati.

Quando Bolivar chegou a Foz do Iguaçu, a cidade era pequena e praticamente sem estrutura. A maioria das ruas não tinha pavimentação, e para se viajar pelas estradas era necessário colocar correntes nos pneus para enfrentar a lama. A cidade passou por um boom de crescimento com a construção da usina de Itaipu, mas, com o fim da obra, o número de desempregados subiu, e a violência disparou. Também cresceram muito o contrabando e o tráfico de drogas e armas. O então subdelegado registra que “os policiais ganhavam um salário irrisório em contraste à responsabilidade enorme” que tinham, e que não eram raras as “ofertas de muitas propinas, vantagens etc., principalmente para quem trabalhava na fronteira em repressão ao contrabando”.

Em 1970, ele voltou a Brasília, formou-se em Direito e, em 1976, ingressou no curso de inspetor, tornando-se delegado de Polícia Federal, onde continuou atuando na imigração.

A realidade encontrada por Bolivar Steinmetz em Foz do Iguaçu em 1970 era muito parecida com a de outros locais do país, e demorou a mudar. O delegado Geraldo Jacyntho de Almeida Júnior, aprovado em concurso para inspetor, formado na turma da Academia Nacional de Polícia, de 1977, chegou a participar das reuniões para a fundação da ADPF, mas como não havia concluído o curso, seu nome não aparece entre os fundadores. Assim que concluiu o curso, foi deslocado para a delegacia da Polícia Federal em Rio Branco, no Acre.

A ADPF estava começando a se firmar, mas ainda não tinha a estrutura de dirigentes regionais como a que tem atualmente. Por isso, muitos dos delegados formados durante o processo de criação da entidade, quando assumiam seus postos, levavam consigo a ideia de criar a Associação em seus novos estados e se colocavam como representantes, ainda que informais, da ADPF.

Foi o caso de Geraldo Almeida, que mesmo estando no Acre, continuou mantendo contato com delegados em Brasília e atuando como representante da ADPF no Acre, nos anos de 1977 e 1978. Mas nestes dois anos ele não conseguiu nenhum novo associado: um dos delegados da equipe antiga foi promovido, uma delegada foi removida e não houve nenhum concurso para abrir novas vagas, o que representou uma diminuição do efetivo. Essas transferências eram frequentes em vários estados, assim como a não realocação de um novo delegado, implicando em redução de quadro em várias superintendências. Além de ampliar o trabalho da equipe remanescente, havia uma grande descontinuidade no andamento de inquéritos, visto que muitos delegados eram removidos em meio a apurações.

O trabalho era focado nas questões indígenas e no contrabando ou descaminho, em função da proximidade com a Bolívia, muito parecido com o que ocorria em Foz do Iguaçu. A ligação entre as cidades brasileiras e bolivianas na extensa fronteira seca ou por meio de pontes sobre o rio Acre, como a que divide as cidades de Brasiléia, no Brasil, e Cobija, na Bolívia, onde o trânsito de mercadorias entre os dois países é intenso, é uma realidade que

se repete ao longo de nossa fronteira.

O delegado Geraldo Almeida conta que era muito comum pessoas trafegando entre as cidades da fronteira do Brasil com a Bolívia para fazer compras de suprimentos como alimentos, gás, combustível e outros itens do cotidiano.

A estrutura de trabalho era limitada. Quando ele chegou a Rio Branco, havia um superintendente, duas delegadas e um delegado. Como chegou acompanhado de outros três delegados que também haviam concluído o curso de formação, a chegada da nova equipe dobrou o efetivo de delegados de Polícia Federal no estado do Acre em 1977. As instalações não eram as mais modernas e a frota de veículos era formada por Fuscas e Veraneios. A manutenção da frota era difícil, até porque as estradas do Acre não eram pavimentadas. O acesso a Cuiabá, capital do Mato Grosso, um trecho de mais de 1.900 quilômetros, era feito por estradas sem pavimentação.

E havia, claro, os traficantes. E esses “podiam contratar bons advogados, que sempre conseguiam achar brechas na lei”, o que tornava o trabalho ainda mais árduo. A legislação da época enquadrava essas pessoas em crimes como “formação de quadrilha ou bando”, o que dificultava bastante a atuação da polícia judiciária. Tal legislação remontava ainda aos anos 1940 e era, na opinião de especialistas, uma legislação muito “pulverizada”, pois permitia brechas para descaracterizar uma organização criminosa.

Com 40 anos de atuação no combate a entorpecentes, o delegado Getúlio Bezerra Santos, membro do Conselho Fiscal da ADPF entre os anos de 2010 e 2011 e vice-presidente da entidade entre 2012 e 2015, é um dos grandes especialistas no assunto. Ele acompanhou a ampliação desses esforços na década de 1980, quando o combate às drogas era o principal foco das grandes operações da Polícia Federal. Por uma série de acordos internacionais estabelecia uma cooperação bilateral no combate a entorpecentes com países europeus e com os Estados Unidos. Getúlio Bezerra serviu como delegado no Amazonas no início de sua carreira, em 1979, logo depois de ter se formado na Academia.

INAUGURAÇÃO
SIMBÓLICA DA PONTE
DA AMIZADE - 1961



O SECRETÁRIO DA POLÍCIA FEDERAL, DR. ROMEU TUMA, PROMETEU DAR TODA A ATENÇÃO AO DOCUMENTO RESULTANTE DO I ENCONTRO NACIONAL DAS DELEGADAS DE POLÍCIA FEDERAL, EM 1991. FOTOS DA SOLENIDADE DE ABERTURA QUE CONTOU COM O COMPARECIMENTO DE DELEGADAS FEDERAIS DE TODO O PAÍS.



CONGRESSOS

Ao longo de seus 40 anos de atividade, a Associação dos Delegados da Polícia Federal participou de inúmeros eventos em todo o Brasil, como apoiadora, participante ou organizadora, todos voltados à discussão, valorização e à qualificação de seus associados.

Em especial, os eventos organizados pela ADPF para seus próprios associados sempre se destacaram como grandes agentes de integração e renovação dos interesses dos Delegados Federais, como o Encontro Nacional de Delegados Federais, o Encontro Nacional dos Diretores Regionais, o Encontro Nacional de Delegadas da Polícia Federal e o Encontro Nacional de Aposentados e Pensionistas.

São eventos únicos que fortalecem a entidade, possibilitam a confraternização do quadro de associados e garantem a condição assertiva dos rumos planejados pela ADPF.

Importantes documentos também são produzidos durante os eventos, que fortalecem a categoria e conduzem a direção da ADPF a buscar valer os direitos dos Delegados Federais, além de posicionarem fortemente o pensamento da classe nos temas de importância de cada época junto aos poderes.

Algumas opiniões de participantes de diferentes eventos, retirados em entrevistas para a Revista Prisma, demonstram a sua importância:

“ESSE ENCONTRO TEM UM VALOR INESTIMÁVEL, POIS AJUDA A DEFINIR TODA A TRAJETÓRIA E O FUTURO DA ADPF E DOS COLEGAS DELEGADOS. DE TODOS OS ESTADOS VIERAM REPRESENTANTES COM PENSAMENTO E OBJETIVO BEM DEFINIDOS: FORTALECER A ENTIDADE DE CLASSE E A PRÓPRIA INSTITUIÇÃO. ESTE ENCONTRO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A ADPF E PARA A PRÓPRIA INSTITUIÇÃO POLÍCIA FEDERAL”.

JAIRO RUIZ GARCIA – SP – DURANTE I ENCONTRO DE DIRETORES REGIONAIS COM O CONSELHO DIRETOR DA ADPF, REALIZADO EM ARUANÃ (GO), EM 1998

“SINTO-ME ORGULHOSO DE PERTENCER À CLASSE DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL. ACHO QUE O II ENCONTRO E A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REFORMULOU O ESTATUTO FORAM MUITO PRODUTIVAS. REALMENTE, A CLASSE SAIU CADA VEZ MAIS ENALTECIDA E FORTALECIDA”.

PAULO LICHT DE OLIVEIRA, DURANTE O II ENCONTRO NACIONAL, REALIZADO EM BRASÍLIA (DF), EM 2000



“O ENCONTRO FOI UMA OPORTUNIDADE DE CONHECER PESSOAS QUE ASFALTARAM NOSSO CAMINHO. HOJE HÁ MAIS IGUALDADE. TUDO QUE FALARAM SERVE COMO CONSELHO. QUE VENHAM MAIS ENCONTROS”.

TATIANE DA COSTA ALMEIDA, DURANTE O II ENCONTRO NACIONAL DE DELEGADAS DE POLÍCIA FEDERAL, REALIZADO EM BRASÍLIA (DF), EM 2007

“O IV CNDPF FOI UM SUCESSO EM TODOS OS SENTIDOS. AS PALESTRAS E OS DEBATES TROUXERAM INFORMAÇÕES ATUAIS QUE SERVIRÃO COMO FERRAMENTA PARA O TRABALHO DA POLÍCIA FEDERAL. ALÉM DISSO, O ENCONTRO ENTRE DELEGADOS FORTALECE OS ELOS QUE A POLÍCIA TEM QUE TER, POIS ELA NÃO FUNCIONA DE FORMA ISOLADA. SEMPRE É EXIGIDO UM TRABALHO EM EQUIPE”.

CAIO GUIMARÃES, DURANTE O IV CONGRESSO NACIONAL DE DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL, REALIZADO EM FORTALEZA (CE), EM 2009

Para Carlos Eduardo Sobral, presidente da ADPF, que organizou o VII Congresso Nacional de Delegados Federais, realizado em Florianópolis (SC), em março de 2017, estes grandes eventos que reúnem os associados esporadicamente são de extrema importância para a entidade. “Os grandes congressos, nos quais é possível ouvir e demonstrar a força da ADPF, são essenciais para reciclarmos nossos conhecimentos, atualizarmos as informações e nos confraternizamos, mas, especialmente, para reunir forças de toda a categoria na luta pela valorização do Delegado Federal e o fortalecimento da Polícia Federal”.

1º ENCONTRO DE DIRETORES REGIONAIS NA SEDE CAMPESTRE, EM ARUANÃ (GO), EM SETEMBRO DE 1998



II ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES REGIONAIS DA ADPF, REALIZADO EM BRASÍLIA (DF), EM SETEMBRO DE 2000, QUE RESULTOU NA CARTA DE BRASÍLIA, COM 21 SUGESTÕES E METAS VOLTADAS PARA OS INTERESSES DA CLASSE E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO



A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DO II ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES REGIONAIS DA ADPF, FOI INICIADA COM A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL, ENTUSIASTICAMENTE CANTADO POR TODOS OS PRESENTES, FOI PRESIDIDA PELO DR. NICIO BRASIL LACORTE, TENDO COMO SECRETÁRIO O DR. HÉLBIO AFONSO DIAS LEITE, SENDO A PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA APRESENTADA PELO CONSELHEIRO GERALDO JOSÉ CHAVES



FLORIANÓPOLIS RECEBEU, EM 2005, DELEGADOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL PARA O II ENCONTRO ADPF REGIÃO SUL, IDEALIZADO PELO DIRETOR REGIONAL JOÃO ASSIS MARTINS DOS SANTOS



SANDRO AVELAR FAZENDO A ABERTURA DO II ENCONTRO DE DELEGADAS EM 2007, EM BRASÍLIA

O IV CONGRESSO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL, REALIZADO PELA ADPF, EM 2009, EM FORTALEZA (CE), PRODUZIU A CARTA DE FORTALEZA, DOCUMENTO COM SUGESTÕES FORMULADAS A PARTIR DA TROCA DE EXPERIÊNCIAS DURANTE A PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA.



ANDRÉ MENDONÇA, ADVOGADO DA UNIÃO, ADJUNTO DO PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROIBIDADE ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO; SÉRGIO MORO, JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE CURITIBA-PR; REINALDO DE ALMEIDA CÉSAR SOBRINHO, DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL (2009)

III ENCONTRO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADO EM SANTANA DO LIVRAMENTO (RS), EM ABRIL DE 2013



III ENCONTRO NACIONAL DE DELEGADAS FEDERAIS, REALIZADO EM OURO PRETO (MG) EM 2013

FOTO DA PRIMEIRA SEDE DA ADPF



A sede da Polícia Federal era em uma casa alugada junto a um seringueiro, na Avenida Joaquim Nabuco, em Manaus. Era uma casa adaptada, totalmente imprópria para a atividade, assim como na maioria das cidades do país. Como no Acre, as viaturas também eram muito precárias, e era difícil conseguir barcos. E na Amazônia os barcos são o meio de transporte mais importantes. Os primeiros aviões foram fruto de apreensões, mas a manutenção era cara e demorada. Os pilotos eram contratados por voo, já que não havia pilotos no quadro do DPF.

Em comparação com outros órgãos da administração pública federal, a estrutura do DPF era mesmo bastante inadequada. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, que viria se transformar no IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) tinha no Amazonas uma estrutura melhor que a Polícia Federal. O mesmo acontecia com a Funai (Fundação Nacional do Índio), que cedia regularmente barcos ou alugava aviões para a PF. As Forças Armadas também cooperavam no apoio logístico às operações da Polícia Federal na floresta amazônica.

A cooperação internacional ajudava a equipar e a dar infraestrutura para o trabalho da Polícia Federal. Um convênio com a Alemanha, por exemplo, aparelhou equipes no Nordeste e no Amazonas com ultraleves, utilizados para sobrevoar e identificar áreas de plantação de maconha e coca.

Mesmo com poucos recursos, o trabalho dava resultados. O delegado Getúlio Bezerra identificou, com apoio da Funai, a utilização de tribos indígenas no processamento de um tipo de folha de coca chamada ipadu, que, refinada, também produzia a cocaína. O ipadu era um tipo de folhagem nativa da floresta, que os índios consumiam como chá ou para mascar, mas índios de algumas etnias, orientados por colombianos e peruanos,

começaram a devastar outras áreas e plantar o ipadu. Antes era uma coisa nativa que era utilizada por eles para fazer o rapé. Se tornou um problema de tráfico internacional.

Em uma das operações da Polícia Federal para combater o ipadu, a Polícia Federal chegou a Tefé, no coração da Amazônia, nas margens do rio Solimões, com lanchas e homens armados de metralhadoras. O cacique Álvaro, líder da tribo Tucano, reagiu indignado: “Cocaína? Cocaína é uma coisa branca que branco come pelo nariz. Ipadu é a folha que índio come pela boca desde que índio existe”. No entanto, o plantio e a extração de ipadu eram rentáveis para os índios: uma lata de ipadu era vendida aos traficantes por mil cruzeiros, enquanto uma lata de farinha era vendida a 200 cruzeiros, de acordo com o delegado federal Carlos Alberto Cardoso, que participou da operação¹⁰.

A situação é conhecida: de um lado da fronteira, a cidade brasileira de Tabatinga, criada a partir da instalação de um batalhão do Exército brasileiro, o Batalhão de Fronteiras de Solimões. Do outro, em território colombiano, fica a cidade de Letícia. Separadas apenas por uma rua, as duas cidades que estão a 1.600 quilômetros de distância de Manaus, por via terrestre, e a 1.200 quilômetros, por via aérea. Naquela região, no início dos anos 1980, a Polícia Federal identificou a atuação de um colombiano que comandava o cartel de Letícia: Pablo Escobar, que já era conhecido, mas não havia ganhado a dimensão que teria nesse campo. Mas a investigação da Polícia Federal, comandada pelo delegado Getúlio Bezerra e com a cooperação dos Estados Unidos, identificou em torno do cartel de Letícia uma rede ligada ao tráfico de drogas, instalada em Manaus. Essa rede comprava produtos químicos, os transportava para laboratórios na floresta e depois despachava drogas para a Europa e para os Estados Unidos.

Quando deixou o Amazonas, Getúlio Bezerra foi transferido para Belo Horizonte. Lá, enfrentou outra grande estrutura de crime organizado em torno do tráfico de entorpecentes, e se notabilizou por prender um dos grandes traficantes brasileiros: Luiz Fernando da Costa, conhecido como Fernandinho Beira-Mar. E não o prendeu apenas uma, mas duas vezes. A primeira, em Belo Horizonte, a segunda, no Paraguai, depois, o traficante havia fugido da cadeia.

Situações como as enfrentadas pelos delegados Bolívar Steinmetz, Geraldo Almeida e Getúlio Bezerra se repetem às centenas ao longo dos 15.719 quilômetros de fronteira de 11 estados brasileiros com dez países vizinhos da América do Sul. A população brasileira que convive nessas áreas de fronteiras chega a 10 milhões de pessoas, de acordo com dados do IBGE.

Além dos problemas gerados pelo intenso tráfego de pessoas e mercadorias em regiões como essas, também são usadas para o tráfico de drogas, armas ilegais e mercadorias roubadas ou falsificadas. O Brasil tem 1.644 quilômetros de fronteiras com a Colômbia, sendo a maior parte demarcada por rios, canais e lagos, e, apenas, 621 quilômetros de fronteira seca. Com a Bolívia, são 3.422 quilômetros de fronteira, sendo 750 de fronteira seca. São ainda 1.365 quilômetros de fronteira com o Paraguai, sendo 828 quilômetros cobertos por rios e lagos.

¹⁰ JORNAL DO BRASIL, 2 DE JANEIRO DE 1984, CADERNO B, PÁGINA 6, ACESSADO PELO ACERVO DIGITAL DA BIBLIOTECA NACIONAL.

Todas essas questões são temas de debate constante dentro da ADPF. A preocupação da entidade com a situação nas fronteiras está registrada já no primeiro número da Revista da ADPF, lançada em maio de 1988. Um estudo publicado pela revista traz a reflexão feita por delegados de Polícia Federal, chamando a atenção “para o crescente contingente de turistas que entram e saem do país: para o incalculável número de estrangeiros residentes; para o constante e diário movimento dos chamados fronteiriços” e alertando que “o descontrole de tal situação, certamente cria condições que se contrapõem aos interesses nacionais, refletindo-se danosamente no mercado de trabalho, na saúde pública, na segurança interna, na organização institucional e nos interesses políticos, socioeconômicos e culturais do Brasil”.

O estudo publicado pela revista afirmava ainda que “cumpre alertar os escalões governamentais para essa realidade, sugerindo soluções concretas e exequíveis para o problema”, e entendia que para “evitar-se tamanha vulnerabilidade, implica em dispor de um aparelho policial convenientemente estruturado, moderno e suficientemente ágil, de modo a poder cumprir os seus objetivos com a necessária eficácia”¹¹.

A questão das fronteiras é um tema bastante conhecido das autoridades brasileiras, e mantém-se na pauta, como se pode ver, há décadas. Em primeiro de janeiro de 2011, ao tomar posse como presidente da República, Dilma Rousseff afirmou que o governo estaria presente em todas as regiões mais sensíveis à ação da criminalidade e das drogas, e que buscaria “uma maior capacitação no controle das fronteiras, com o uso de modernas tecnologias”. Empossado como ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo afirmou, no mesmo dia, em entrevista coletiva: “É impossível combater o crime organizado sem atuação nas fronteiras”.

A ADPF novamente se posicionou, desta vez pela revista Prisma, veículo oficial de comunicação da entidade. Em abril de 2011, a entidade afirmava que apesar de o governo federal afirmar que o combate ao crime organizado e às drogas era prioridade, “contraditoriamente, corta praticamente um terço do Orçamento da instituição que é uma das principais desarticuladoras da criminalidade no País, deixando à míngua as operações da Polícia Federal”. Em editorial, a ADPF cobrava do governo “além de condições financeiras para trabalhar”, que o governo federal assumisse o compromisso de “aprovar a modernização de leis de combate ao crime organizado e à lavagem de dinheiro no País”¹².

Muitas ações foram implementadas ao longo dos anos; soluções que são fruto da experiência que os delegados acumularam e repassaram durante esse período. Para o delegado Getúlio Bezerra, além da cooperação internacional, houve muito treinamento e capacitação dos quadros “capacitando tanto aqui quanto no exterior. Havia de nossa parte uma busca de doutrinas dominantes internacionalmente, que nós trouxemos para o Brasil”. O delegado também destaca a integração da Polícia Federal com outros órgãos de fiscalização e controle do poder público: “Era necessária essa integração com as outras polícias, com o Ministério Público, com o Judiciário – Federal e Estadual. Isso criou uma série de seminários jurídicos sobre o tráfico de drogas etc. Depois nós também fizemos

¹¹ REVISTA ADPF, ANO 1,
NÚMERO 1, MAIO DE 1988,
PÁGINAS 5 E 6

¹² REVISTA PRISMA, ANO XXII,
NÚMERO 67, ABRIL DE 2011,
PÁGINA 4

isso na época do crime organizado, o que nos fortaleceu, fortaleceu a malha de repressão. Criou uma ligação entre as autoridades, entre os investigadores. Um relacionamento muito próximo, uma confiança muito grande. Isto foi algo que vimos no exterior e trouxemos para cá. A agenda era muito dinâmica, e conseguimos consolidar."

Mesmo assim, o tema permanece até hoje na agenda não só do Brasil, como do mundo: o Relatório Mundial sobre Drogas de 2016, divulgado pela ONU em janeiro de 2017, aponta que as apreensões de cocaína na América do Sul mais que dobraram no período entre 1998 e 2014, atingindo 392 mil toneladas em 2014, sendo que a Colômbia foi responsável por 56% do total de apreensões, enquanto Brasil e Bolívia respondem por 7% cada um. De acordo com a ONU, o aumento das apreensões de cocaína no Brasil neste período se deve a uma combinação de três fatores: o aumento do consumo do produto do país, ao fato de o Brasil passar a ser utilizado como rota para o tráfico para outros mercados, e a "um avanço nos esforços de aplicação das leis"¹³. O relatório aponta que o Brasil aparece como um dos mais citados como a origem da cocaína desembarcada na Europa, na África e na Ásia.

Em 2011, a ONU já apontava, em seu relatório daquele ano, a atuação de organizações criminosas brasileiras em diversas cidades em regiões de fronteira, onde teriam facilidade para estabelecer relações com organizações internacionais de tráfico de drogas e armas. Em 2016, a ONU afirma que a cocaína saída do Brasil com destino aos países da África tinha relações com grupos criminosos da Nigéria.

O estudo da ONU aponta ainda para um problema bastante crítico, não apenas no combate às drogas e que vai muito além do fato de "bons advogados encontrarem brechas nas leis": a corrupção. Para a ONU, os altos lucros e o poder das organizações criminosas encontram um campo fértil em que a presença do Estado de Direito é frágil, proporcionando recursos para a compra de proteção agentes da lei, de políticos e do setor empresarial. "Isso significa que a corrupção pode ser o calcanhar de Aquiles na resposta ao tráfico de drogas"¹⁴.

De acordo com o relatório da ONU, a corrupção e outras formas de criminalidade semelhantes a ela, como a extorsão, geram custos para toda a sociedade, desestimulando o empreendedorismo, impedindo investimentos e a formação de empresas e se tornando "em última instância, um obstáculo à prosperidade e ao desenvolvimento econômico"¹⁵.

A principal mudança nos "esforços para a aplicação das leis" no Brasil apontada pelo Relatório Mundial sobre Drogas da ONU é resultado direto da atuação da ADPF, em conjunto com outras entidades representativas de categorias da Polícia Federal e de outros órgãos de fiscalização e controle no Brasil: a lei de Combate ao Crime Organizado, que só foi sancionada em agosto de 2013, mas que, como vimos, foi amplamente debatida dentro da ADPF. O primeiro diretor da Divisão de Combate ao Crime Organizado também pertence aos quadros da ADPF, e com larga experiência nos conflitos de fronteira, em combate ao tráfico de drogas e a crimes financeiros e à corrupção: o delegado Getúlio Bezerra Santos.

¹³ UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME – WORLD DRUG REPORT – 2016. ORIGINAL EM INGLÊS: "IN BRAZIL, THE INCREASE IN THE QUANTITY OF COCAINE SEIZED WAS ATTRIBUTABLE TO A COMBINATION OF IMPROVED LAW ENFORCEMENT EFFORTS, THE GROWING DOMESTIC MARKET FOR COCAINE AND INCREASING COCAINE EXPORTS TO OTHER ASIAN MARKETS".

¹⁴ IDEM – ORIGINAL EM INGLÊS: "THERE IS A MUTUALLY REINFORCING RELATIONSHIP BETWEEN THE DRUG PROBLEM AND CORRUPTION. THE ILLICIT DRUG TRADE OFTEN FLOURISHES WHERE STATE PRESENCE AND THE RULE OF LAW ARE WEAK AND, THUS, WHERE OPPORTUNITIES FOR CORRUPTION EXIST. AT THE SAME TIME, THE PROFITS AND POWER OF DRUG TRAFFICKING ORGANIZATIONS PROVIDE THEM WITH RESOURCES TO REINFORCE CORRUPTION BY BUYING PROTECTION FROM LAW ENFORCEMENT AGENTS – PARTICULARLY WHEN THE AGENTS' LEVELS OF REMUNERATION ARE LOW – AND FROM POLITICIANS AND THE BUSINESS SECTOR; THIS MEANS THAT CORRUPTION CAN BE THE ACHILLES HEEL IN THE RESPONSE TO DRUG TRAFFICKING".

¹⁵ IDEM – ORIGINAL EM INGLÊS: "CORRUPTION AND RELATED FORMS OF CRIME SUCH AS EXTORTION INCREASE COSTS IN TERMS OF DISCOURAGING INVESTMENT, ENTREPRENEURSHIP AND BUSINESS FORMATION (WHICH HAVE PREREQUISITES SUCH AS THE RULE OF LAW AND PROCEDURAL TRANSPARENCY) AND ULTIMATELY THE HINDERANCE OF PROSPERITY AND ECONOMIC DEVELOPMENT".

A LEI DO CRIME ORGANIZADO

Ao refletir sobre a longa mobilização dos delegados para modificar a legislação e dotar o Brasil de uma legislação eficaz no combate ao crime organizado, o presidente da ADPF, delegado Carlos Eduardo Sobral, destacou os avanços obtidos:

“Antigamente os crimes que mais chamavam atenção e eram tidos como mais relevantes eram os chamados crimes de sangue: homicídios, latrocínios, crimes violentos como o roubo, crimes patrimoniais como o furto. Neste tipo de delito era muito comum a proximidade do criminoso com a vítima. Normalmente, havia vestígios: uma arma de fogo, DNA, sangue. Havia uma proximidade do criminoso com a vítima. Quando nós passamos a investigar a corrupção, desvio de recursos públicos, crimes financeiros, vimos que existe uma estrutura criminosa planejada para conseguir ocultar a prática do crime e ocultar o produto do crime, o dinheiro desviado. Então tivemos que atualizar ao longo das últimas décadas a nossa legislação. Ela era adequada para crimes de sangue, mas não previa técnicas de investigação mais modernas, como as interceptações telefônica e ambiental, a colaboração premiada, a entrega vigiada – também conhecida como flagrante postergado. Foi necessário adotar novas técnicas de investigação que já eram utilizadas no exterior.

É evidente que qualquer alteração de legislação traz dúvidas em sua aplicação. Muitas das operações que nós fizemos e resultaram na prisão de pessoas importantes acabaram sendo questionadas na justiça e foram anuladas. Isso traz frustração imensa pois são muitos anos de trabalho perdidos, e você sabe que aquela pessoa em questão é realmente culpada, mas infelizmente acaba sendo absolvida por questões de procedimento. Nós imputamos isso ao amadurecimento das nossas instituições e da nossa legislação.

Hoje nós temos uma legislação já pacificada: “Não há mais dúvida de que a colaboração premiada é permitida e deve ser incentivada; que a interceptação telefônica deve continuar até haver motivos para identificar toda a quadrilha; assim como a interceptação ambiental e a entrega controlada. Enfim, hoje nossa legislação está muito mais madura, dando pouquíssimo espaço para anulações judiciais. Isso demonstra ao criminoso, inclusive ao de colarinho branco, ao criminoso do crime organizado, ao criminoso detentor de poder político e econômico que ele também vai ser responsabilizado se conseguirmos provar que ele tem relação direta ou inclusive o domínio do fato, ou seja, ainda que ele não tenha relação direta com determinado fato, pelas circunstâncias fica demonstrado que ele é o chefe da organização criminosa e tudo aquilo que faz a organização parte de algum comando dele, ainda que seja um comando indireto. Assim, ele torna-se o responsável por aquela organização criminosa e deve ser punido por suas condutas, pelo seu poder de mando”. O delegado Sandro Avelar conta como a participação da ADPF foi importante para a aprovação da Lei de Combate ao Crime Organizado:

“AS ENTIDADES DE CLASSE, ADPF E ANPR, SENTARAM À ÉPOCA, CONVERSARAM E FIZERAM OS ACERTOS. ATRAVÉS DISSO FOI POSSÍVEL A APROVAÇÃO DA LEI DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE MANEIRA PACÍFICA. SE NÃO HOUVESSE ISSO COM CERTEZA A LEI NÃO TERIA PASSADO. NÃO HAVERIA CLIMA PARA VOTAÇÃO DE UM PROJETO EM UM AMBIENTE ONDE OS PROMOTORES DE JUSTIÇA DE UM LADO E, DO OUTRO, OS DELEGADOS, ESTIVESSEM EM POSIÇÕES ABSOLUTAMENTE ANTAGÔNICAS. FOI ATRAVÉS DA ENTIDADE QUE FORAM FEITOS OS AJUSTES NA LEI DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. A LEI ESTÁ AÍ HOJE, EM VIGOR E FUNCIONANDO MUITO BEM. TEM OUTRA COISA: NÃO HAVERIA LAVA JATO SEM A LEI DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO APROVADA, POIS ELA NOS DEU AS FERRAMENTAS DE INVESTIGAÇÃO. SÃO QUESTÕES ASSIM EM QUE A PARTICIPAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FOI FUNDAMENTAL”. DELEGADO SANDRO AVELAR



A PRODUÇÃO E A VALORAÇÃO DE PROVAS E O INQUÉRITO POLICIAL FORAM DESTAQUES NOS DEBATES DO II CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE CRIMINALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, REALIZADO EM PORTO ALEGRE (RS). A ORGANIZAÇÃO FOI DA ADPF, INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA DE PORTUGAL E PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL (PUC/RS). (2014)



CAPÍTULO III
—
CONSOLIDAÇÃO

Eleito presidente da entidade pela primeira vez em março de 1985, o delegado Bolivar Steinmetz identificou que a entidade e a Polícia Federal precisavam ampliar sua ligação com a sociedade. Como primeira medida, determinou a elaboração de um levantamento de dados estatísticos sobre as atividades do Departamento de Polícia Federal, para distribuir aos órgãos de imprensa, aos parlamentares e formuladores de políticas públicas de segurança e ao público em geral. O objetivo era claro: esclarecer a opinião pública sobre a importância da Polícia Federal, fortalecendo não apenas os Delegados ou a ADPF, mas – e principalmente – a própria Polícia Federal.

MOMENTO DA
CONFIRMAÇÃO DO
DR. ROMEU TUMA
NA DIREÇÃO-
GERAL DO DPF



A ADPF criou também um setor de comunicação social, contratou uma assessoria de imprensa e criou um boletim, o Síntese. A estrutura de comunicação da entidade cresceria mais ainda no período, com a criação da Revista da ADPF, que depois passaria a se chamar Prisma e, atualmente, Revista Delegados Federais. O Síntese era um periódico voltado especificamente para os associados, enquanto a revista tinha como público alvo os formadores de opinião fora da entidade.

Para Edina Horta, que na época era como secretária e depois se tornou presidente da entidade, “a ADPF tornou a polícia mais transparente e mais bem acolhida pela sociedade”.

A partir de uma sugestão do representante da entidade no Rio Grande do Sul, delegado Jaber Saad, a ADPF levou ao Conselho Superior do DPF a ideia de criar um Fundo Especial de Reequipamento e Custeio de Operações Policiais, que seria mantido com dinheiro arrecadado nas apreensões e vendas em leilões de produtos apreendidos pela Polícia

Federal. Isso seria um paliativo na questão orçamentária da instituição. Já estava claro que a Polícia Federal precisava de um plano de carreira sólido e de autonomia orçamentária.

Os cortes orçamentários e a falta de verba se agravaram ao ponto de as contas de água, energia, telefone e aluguel das sub-sedes do DPF ficarem sem pagamento. Os concursos para preenchimento de vagas não foram realizados – e nem poderiam, porque até a Academia Nacional de Polícia chegou a ser fechada por falta de recursos¹⁶.

A situação econômica afetou de forma negativa todo o funcionalismo público, e na Polícia Federal não foi diferente. Em 1987, a ADPF se mobilizou para garantir a equiparação salarial dos delegados de Polícia Federal a outras categorias. A discrepância entre os reajustes da Polícia Federal e de outras carreiras do funcionalismo era enorme: enquanto para o DPF o aumento foi de 35% (o que na prática significava 15%, descontado o tal “gatilho”), outras categorias, como os magistrados, receberam 70%, e os auditores da Receita Federal, 60%. Presidente da ADPF entre 1987 e 1988, o delegado Wilson Alfredo Perpétuo chegou a admitir aos jornais que discutia a possibilidade de uma greve da categoria.

Um novo levantamento feito pela ADPF em outubro de 1987, e dessa vez levado a público, mostrou que, enquanto um delegado recebia dezenove mil cruzados por mês, só naquele ano, o DPF já havia apreendido mercadorias contrabandeadas no valor de 1,3 bilhão de cruzados; aplicado 500 milhões de cruzados em multas e apreendido dois milhões de dólares em cocaína. Ou seja: era um órgão altamente superavitário.

A comparação com carreiras de estado similares à de Delegado Federal e a discrepância existente na remuneração fizeram com que a ADPF lançasse uma campanha pela isonomia salarial dos delegados com os procuradores do Ministério Público Federal. A campanha foi uma mobilização em várias frentes: no Congresso Nacional, junto ao Poder Executivo, na imprensa e no Judiciário.

A ADPF argumentava ainda com o artigo 241º das Disposições Transitórias da Constituição, que determinava que aos delegados de polícia de carreira deveriam ser aplicados os princípios do parágrafo primeiro do artigo 39º “correspondente às carreiras disciplinadas no artigo 135º” da Constituição. Este, por sua vez, regia sobre as carreiras jurídicas do estado e especificamente sobre os advogados e remetia à isonomia determinada no artigo 39º. Como para se tornar delegado era necessária a formação em Direito, o entendimento levado pela ADPF era cristalino: Delegado Federal é carreira jurídica de estado e, como tal, deve ter isonomia com as demais carreiras jurídicas e, portanto, ter isonomia com a carreira do Ministério Público.

Esse embate se prolongou por anos, e ao final se transformou em mais uma vitória da ADPF. Naquele momento em que o Ministério Público tentava assumir o comando do DPF, mostrou à associação dos delegados que era necessário aprofundar o trabalho de mobilização para além das reivindicações salariais. Defender as prerrogativas dos delegados e a autonomia do DPF eram duas necessidades imperativas. Isso implicava em aprofundar ainda mais o posicionamento da entidade em questões que extrapolavam a representação de categoria profissional.



NELSON JOBIM NOMEOU O ENTÃO PRESIDENTE DA ADPF VICENTE CHELOTTI PARA O DPF EM 1995

¹⁶ CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, ACESSADO DIGITALMENTE PELA INTERNET EM [HTTP://WWW.FGV.BR/CPDOC/ACERVO/](http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/)



DELEGADO VICENTE CHELOTTI ASSUME A DIREÇÃO DO DPF SOB INTENSO APLAUSO DOS PRESENTES À SOLENIDADE (1995)

Presidente da ADPF no período imediatamente posterior à promulgação da Constituição, o delegado Jayme Rubstem definiu, em editorial publicado pelo informativo Síntese, este momento que a ADPF passava a viver:

“Desde sua fundação, em 1976, até hoje, a nossa ADPF tem sido uma entidade voltada quase exclusivamente para as conquistas salariais da classe que representa. Isso se deve, talvez, às agruras financeiras pelas quais seus associados têm passado. Embora não possa a entidade descuidar dessa necessária batalha, pensamos que é chegada a hora de procurar alargar os horizontes de sua atuação, buscando se fazer presente nas decisões que norteiam o destino da Polícia Federal e perseguindo a valorização da classe perante a sociedade nacional”.

A ADPF reagiu a essa interferência política na presidência de um inquérito divulgando notas e encaminhando ofícios ao ministro da Justiça e ao presidente da República denunciando a interferência política. Ofício assinado pelo então presidente da ADPF,

delegado Vicente Chelotti, em conjunto com outras entidades representativas de delegados, e encaminhado ao presidente Itamar Franco, manifestava o “inconformismo com tal tipo de atitude”, que afrontava “a dignidade do órgão, descumprindo normas internas disciplinadoras desses procedimentos e ferindo princípios éticos”.

Este foi, sem dúvida, o momento de maior tensão entre a ADPF e a direção da Polícia Federal. Pela primeira vez a entidade se posicionava frontalmente contra a direção do DPF e cobrava insistentemente a saída do Secretário Nacional do comando da Polícia Federal. Paralelamente a isso, ocorria a revisão da Constituição, em 1994. Novamente o Ministério Público se movimentou para tentar tirar dos delegados o comando das investigações, e mais uma vez, a ADPF e outras entidades representativas dos delegados de todo o país se mobilizaram para impedir esse ataque às prerrogativas dos delegados.

Sem um comando que defendesse claramente as posições dos delegados no Departamento da Polícia Federal, a ADPF compreendeu que também era necessário que a instituição fosse dirigida por delegados formados pela própria PF.

Naquele momento, estava claro para a diretoria da ADPF que o Secretário Nacional do DPF havia cedido a pressões para interferir e impor limites a uma investigação que poderia desvendar um esquema de financiamento irregular de campanha eleitoral, e que provavelmente encobriria o pagamento de propina para políticos em diferentes esferas de poder. Para o delegado Vicente Chelotti, que presidia a ADPF na época, esse episódio demonstrou claramente a necessidade de lutar pela autonomia do DPF e pela defesa das prerrogativas dos delegados.

A ADPF, então, passou a mobilizar os delegados a buscar apoio junto a outras entidades representativas de delegados de todo o país para uma proposta de nome extenso, mas simples na concepção: inamovibilidade. O que quer dizer que um delegado de Polícia

O PRESIDENTE DA ADPF, DR. NASCIMENTO ALVES PAULINO, MANIFESTOU AO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, SENADOR MAURO BENEVIDES, A CONVICÇÃO DE QUE AS INSTITUIÇÕES E A DEMOCRACIA SAIRIAM AINDA MAIS FORTALECIDAS DA ENTÃO CRISE QUE REDUNDOU NA APROVAÇÃO DO PEDIDO DE IMPEACHMENT DO PRESIDENTE FERNANDO COLLOR (1992)



O PRESIDENTE DA ADPF, DR. VICENTE CHELOTTI, ORGANIZAVA REUNIÕES SEMANAIS COM A DIRETORIA (1993)



VISITA DA DIREÇÃO GERAL E MEMBROS DA ADPF AO NOVO MINISTRO DA JUSTIÇA BERNARDO CABRAL EM 27.03.90

não poderia ser removido de seu posto sem fundamento e não poderia ser retirado da presidência de um inquérito sem que houvesse uma justificativa legal para isso. Essa era uma das prerrogativas que a ADPF defendeu. Além disso, a entidade também reforçou sua defesa da prerrogativa exclusiva do delegado em conduzir o inquérito, batalha que se prolongava com o Ministério Público, que voltara à carga neste tema durante a revisão constitucional de 1994.

Presidente da ADPF entre 2012 e 2015, o delegado federal Marcos Leôncio Sousa Ribeiro destaca a importância da ADPF em todas essas mobilizações:

“Por várias vezes a Associação precisou sair a público e se declarar em defesa dos delegados, da autonomia deles para poderem investigar sem nenhum tipo de interferência para que o delegado se sentisse protegido, sem nenhum tipo de perseguição por estar cumprindo sua função. Ela tem esse papel de ser um porto seguro para os delegados no exercício de suas atividades”.

Essa mobilização durou, a partir do episódio da remoção política do delegado Roberto das Chagas Monteiro, exatos 20 anos, e só foi conquistada em lei em 2013. A lei 12.830, de 20 de junho de 2013, diz, em seu parágrafo 4º do artigo 2º:

“O inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei em curso somente poderá ser avocado ou redistribuído por superior hierárquico, mediante despacho fundamentado, por motivo de interesse público ou nas hipóteses de inobservância dos procedimentos previstos em regulamento da corporação que prejudique a eficácia da investigação”.

A mesma lei, além de determinar que a investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei cabe ao delegado de polícia, diz, no parágrafo quinto do mesmo artigo, que “a remoção do delegado de polícia dar-se-á somente por ato fundamentado”.

Para o presidente da ADPF, Carlos Eduardo Sobral, essas vitórias são parte de uma mobilização ainda em curso na defesa da autonomia do Departamento de Polícia Federal:

“A exclusividade do cargo de Diretor Geral da Polícia Federal para um Delegado Federal é uma conquista de 2013, assim como a inamovibilidade de um delegado da presidência do inquérito é uma conquista de 2013. É uma longa luta. Nós não temos independência técnica ainda em lei, o delegado não tem sua independência prevista em lei para conduzir a sua investigação, isso é uma falha da legislação. Nós temos ainda muitos buracos para tampar e estamos conquistando na prática a nossa parte de autonomia, mas conquistar na prática sem estar na lei e na Constituição é muito frágil, muito precário”.

Essas vitórias, conquistadas ao longo de décadas de mobilização, foram fundamentais para que a Polícia Federal pudesse conquistar avanços significativos, permitindo que investigações contra autoridades governamentais fossem levadas a cabo. O maior efeito dessas vitórias tornou-se conhecido de todo o Brasil a partir de uma investigação que começou no final da década de 1990 com o nome de Banestado e que se desdobrou em várias investigações até se tornar uma grande operação da Polícia Federal: a Lava Jato.

Para chegar até ela, no entanto, foram necessárias ainda outras mobilizações.

Flashes do Jantar Comemorativo



Vista geral do salão, no momento em que era servido o jantar.



O Dr. Sixel, Dr. Veríssimo e Maria da Paz, Dr. Rubstem e Amada, Dr. Nobre e Maria Adyr.



Em animada conversa, o SSP/DF, Dr. Chaves, Dr. Mendes, Dr. Jose Roberto e Dr. Galdino.



O Cel Moacyr, rodeado pelos Drs. Torrano, Romão, Salvatori e amigos.



O casal SR/DF, Dr. Mota e Nilma, esbanjando simpatia e elegância, entre convidados.



Dr. Dante e Adélia, Dr. Alceu e o Diretor do INC, Dr. Maurício e esposa.



DPFs Torrano, Aloysio, Campelo e os juizes Catão Alves e Alberto Tavares.



Nossos associados
Enio e Terezinha,
Coelho e Elenice,
Conceição e Sandra,
Amauri e Neide.



CAPÍTULO IV

CRESCIMENTO

Embalado pelo sucesso do Plano Real, Fernando Henrique elegeu-se presidente em 1994 e conseguiu ser reeleito em 1998, nas duas vezes sem a necessidade de segundo turno.

O novo presidente nomeou o relator da revisão constitucional, Nelson Jobim, como ministro da Justiça, e este nomeou o até então presidente da ADPF, Vicente Chelotti, como Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, que assumiu prometendo reestruturar o DPF. Em nota, a ADPF comemorou a indicação de um Delegado Federal para o comando da instituição, embora reconhecesse que havia muito por fazer. A nota da ADPF indicava o caminho para vencer a crise:

“Através de um trabalho policial bem executado poderemos nos credenciar a receber maiores recursos, equipamentos, instalações, pessoal e melhores salários, neutralizando a tática utilizada até então de nos dividir para, paulatinamente, enfraquecer o DPF”.

Ao assumir o DPF, o Delegado Vicente Chelotti encontrou a instituição com déficit orçamentário, defasagem de pessoal e salarial. As primeiras providências foram solicitar suplementação orçamentária; aumentar os salários e obter autorização para realizar concursos que estavam suspensos desde 1990. A verba orçamentária de 1995 foi suplementada em 80%. O pleito salarial ocorreu em fevereiro de 1996, com a publicação da lei 9266/96.

A promessa de reequipar as instalações também começou a ser cumprida. Para o DPF, o primeiro resultado foi a reabertura da Academia Nacional de Polícia, que havia permanecido fechada por quase nove anos e que passava a ser dirigida pelo Delegado Federal Eliúd Gonçalves Pereira, um dos fundadores da ADPF.

Na aula inaugural para os novos membros dos cursos de formação para as carreiras da Polícia Federal, aberto em agosto de 1995, o ministro da Justiça, Nelson Jobim, afirmou que se iniciava “uma nova etapa na Polícia Federal, destinada a recuperar seus efetivos”. Eram 200 alunos na nova turma, que formaria Delegados, peritos e escrivães. Outros 200 iniciariam o curso de agente a partir de setembro. De 1995 a 1999 foram nomeados 550 Delegados, 200 peritos, 1.400 agentes, 490 escrivães e 100 papiloscopistas.

Nas novas turmas, chamava a atenção a ampliação do número de delegadas.

Havia ainda outra preocupação tanto do novo Diretor Geral quanto do novo diretor da Academia: reforçar a ideia de que o DPF deveria ser dirigido por Delegados formados dentro de seus quadros. Eliúd Gonçalves deixou isso claro em entrevista à revista Prisma:

“Temos a obrigação moral de provar que somos capazes de dirigir o DPF. Dispomos de excelentes valores, de homens honestos e competentes, em condições de colocar a instituição no rumo certo”.

O Delegado Vicente Chelotti lembra dos primeiros dias como Diretor Geral do DPF. “O sucateamento era tanto que as comunicações ainda eram feitas via PABX, telex, fax e telegrafia. Em 1998, cheguei ao ponto de baixar uma portaria para disciplinar a utilização da telefonia móvel celular delimitando o número de celulares a serem utilizados, dois por superintendência, bem como o valor mensal máximo a ser gasto. Os computadores eram



DIRIGENTES DA
ADPF E FNDPF NO
ENCONTRO COM O
MINISTRO BRESSER
PEREIRA (1996)

pequenos terminais interligados em ilhas, sem um sistema de rede conectando todos os setores". Tanto que uma das promessas era de que a Academia Nacional de Polícia passaria a receber um grande investimento em tecnologia. A maior delas seria integrar a ANP à internet.

Eleito novamente presidente da ADPF, em 1995, o Delegado Bolivar Steinmetz anunciava uma descentralização na administração da entidade, em um sistema em que cada membro do Conselho Diretor se responsabilizava por um departamento da entidade. Com a revisão constitucional em curso, a ADPF se concentrava em acompanhar temas relativos à segurança pública e às questões de interesse direto da categoria. Uma das batalhas era para tentar tornar lei a isonomia salarial – tema que seria o primeiro desgaste com o novo governo, que havia anunciado, ainda no primeiro mês de mandato, a retirada do projeto de lei que tramitava no Congresso Nacional e que garantiria a isonomia. Outra preocupação permanente era com a prerrogativa de presidir o inquérito policial.

Havia ainda outras preocupações: a manutenção da aposentadoria especial para Delegados, a isonomia para os aposentados e pensionistas e a reestruturação do DPF. Embora definisse o relacionamento com o ministro da Justiça e com o Diretor Geral do DPF como "ótimo", o Delegado Bolivar Steinmetz alertava:

"A Associação, de modo algum, vai dizer o que a direção do DPF deve ou não fazer. Mas não nos furtaremos ao dever de levar à cúpula da instituição o contentamento ou o descontentamento de nossos associados em relação aos rumos do DPF".

DELEGADA FEDERAL SILVIA AMÉLIA FONSECA DE OLIVEIRA



DELEGADAS FEDERAIS

As Delegadas sempre desempenharam papel importante na ADPF, ocupando todos os espaços possíveis e contribuindo para a valorização da entidade. Desde 1992, quando foi realizado o 1º Encontro Nacional das Delegadas de Polícia Federal, que reuniu a maioria das delegadas de polícia da capital federal e também dos outros Estados, esta participação está crescendo. Este evento tornou-se fixo no calendário da ADPF e já está em sua quarta edição.

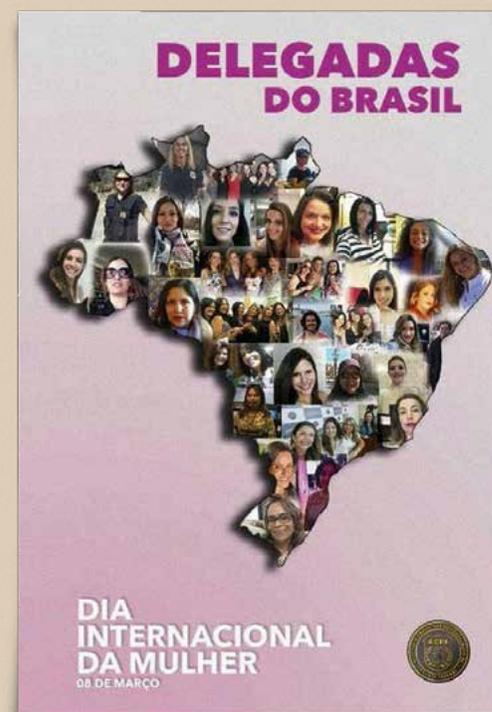
A ADPF também foi presidida por uma mulher, Edina Horta, que esteve à frente da entidade entre abril de 2004 a abril de 2006. Edina ingressou na Polícia Federal em 1972, e antes de ocupar a presidência exerceu diversos cargos na Academia Nacional de Polícia (ANP), como chefe do Serviço de Avaliação do Ensino da Academia, chefe do Serviço de Coordenação de Ensino, diretora de Ensino, diretora de Recrutamento e Seleção, diretora, professora e organizadora de diversos cursos realizados pela ANP para integrantes do próprio Departamento de Polícia Federal (DPF) e de diversos órgãos da Administração Pública.

Uma das conquistas lideradas pelas Delegadas Federais foi para que aquelas que ocupassem um cargo de natureza estritamente policial se aposentassem mais cedo, feito conseguido por meio da lei complementar nº 144, de 15 de maio de 2014. Desde então, elas podem se aposentar voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade, após 25 anos de contribuição, sendo pelo menos 15 de exercício em cargo de natureza estritamente policial. Anteriormente, eram necessários 30 anos.

Para entender às necessidades das mulheres e orientar o trabalho da Associação, em 2015 a ADPF fez uma pesquisa com as delegadas federais associadas ou não à entidade.

O resultado dessa pesquisa foi comentado em artigo assinado pela professora de Ciência Política da Universidade de São Paulo, Maria Tereza Aina Sadek, e pela Delegada Federal Tatiane da Costa Almeida e publicado pelo jornal Folha de S. Paulo, em novembro de 2015. A pesquisa mostrou que as mulheres representavam apenas 15% do efetivo de delegados da PF. O índice de associação das delegadas à ADPF é significativo: 88%. A pesquisa mostrava ainda que as delegadas são jovens extremamente bem preparadas: a maioria das delegadas tem idade média de 39 anos; a maior parte ingressou na PF a partir de 2003 e possui mais de um curso superior, sendo que 70% delas têm pós-graduação. São também vencedoras: pouco mais da metade das Delegadas Federais tem origem em famílias cujos pais têm escolaridade até o ensino médio. Apenas 20% têm pais com nível universitário.

As Delegadas, de acordo com a pesquisa, estavam também bastante preocupadas com os rumos da Polícia Federal e com as condições para exercer seu trabalho. Quando perguntadas sobre os obstáculos que encontram ao bom funcionamento da PF, as delegadas indicaram três principais dificuldades: a falta de autonomia administrativa e orçamentária; a falta de empenho governamental na implementação de políticas de segurança; e a interferência política na cúpula da instituição. Elas também indicaram quais seriam as iniciativas para tornar o trabalho da PF mais eficaz, elas apontaram três principais iniciativas: a gestão por competência; a promulgação da Lei Orgânica da PF; e a eleição do diretor-geral pelos integrantes da carreira de delegado.



BANNER DO EVENTO DELEGADAS DO BRASIL - DIA INTERNACIONAL DA MULHER



DELEGADAS DO BRASIL - DIA INTERNACIONAL DA MULHER

DELEGADAS FEDERAIS HOMENAGEADAS NA SEDE DA ADPF





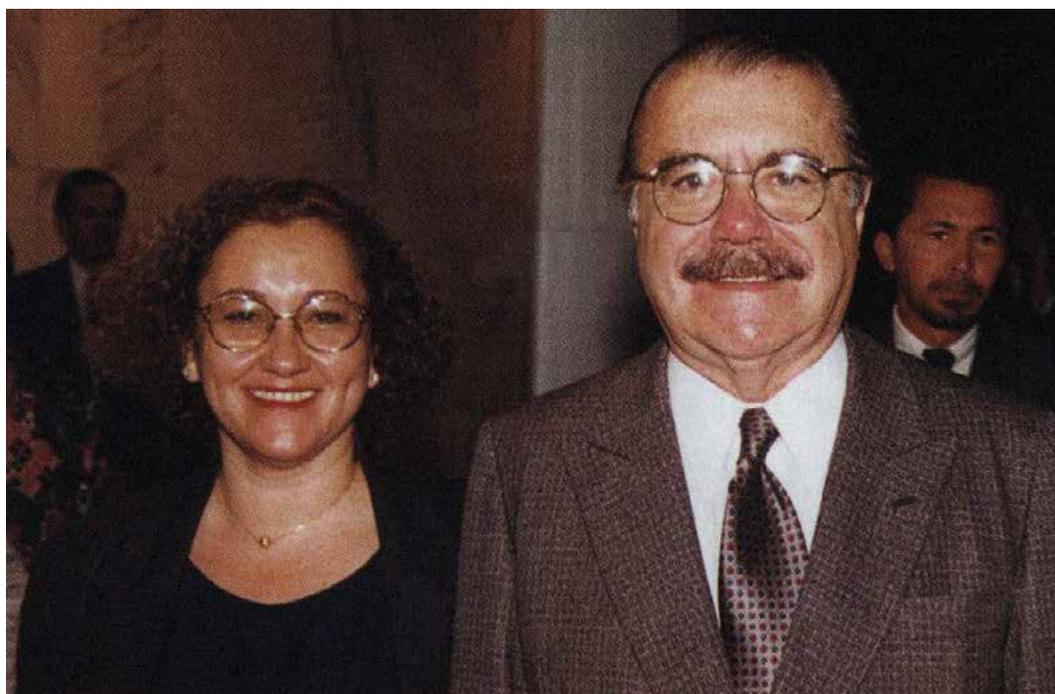
ENCONTRO NACIONAL DAS DELEGADAS DE POLÍCIA FEDERAL

A ADPF continuou a manifestar apoio à direção do DPF, a partir de medidas que demonstravam um importante avanço para a Polícia Federal em comparação com os anos anteriores, como – além da reabertura da Academia Nacional de Polícia – a retomada das nomeações para os cargos no DPF e a criação do Fundo de Aparelhamento e Modernização (Funapol), seguindo uma ideia sugerida pela ADPF no final da década de 1980. O bom relacionamento era recíproco, sendo classificado pelo Diretor Geral Vicente Chelotti como “uma simbiose perfeita”. Vários dirigentes do DPF haviam saído dos quadros da ADPF e de outras entidades representativas de policiais federais.

As medidas de contenção de gastos do governo, no entanto, causavam preocupação em todo o funcionalismo público. Em julho de 1995, a ADPF se uniu a outras 18 entidades de categorias profissionais do funcionalismo no Fórum das Carreiras Típicas de Estado, no qual foi redigido um documento, entregue ao Ministro da Administração e Reforma do Estado, Luis Carlos Bresser Pereira, em que manifestavam seu descontentamento com o que temiam que poderia se transformar no “desmonte do Estado”, a partir da Reforma Administrativa que o governo propunha. Os principais pontos criticados pelas entidades do funcionalismo eram a ameaça do fim do Regime Jurídico Único e a proibição ao direito de greve. Outra preocupação era com as dificuldades gerenciais, operacionais e financeiras do governo federal, que, na opinião das entidades, derivavam de má gestão administrativa e do desrespeito às normas constitucionais.

A articulação com outras entidades representativas das carreiras de Estado também ajudou a disseminar a ideia de que deveria haver uma coordenação das ações dos órgãos de Estado, especialmente aqueles envolvidos de forma direta ou auxiliar com o combate a crimes relacionados com sonegação, corrupção, tráfico de drogas e outras modalidades

A DELEGADA
SELENE BOTELHO,
1ª SECRETÁRIA DA
ADPF, NA AUDIÊNCIA
COM O PRESIDENTE
DO CONGRESSO
NACIONAL, SENADOR
JOSÉ SARNEY (1996)



AUDITÓRIO DA ANP NA PALESTRA DO PRESIDENTE DA ADPF AOS NOVOS DELEGADOS (1996)



BOLIVAR STEINMETZ FOI RECONDUZIDO À PRESIDÊNCIA DA ADPF PARA O BIÊNIO 1997/1999, EM FOTO COM OS CONSELHEIROS



O DR. BOLÍVAR STEINMETZ AGRADECEU A CONFIANÇA DOS ASSOCIADOS E PROMETEU CONTINUAR ZELANDO PELA ENTIDADE, EM SEU TERCEIRO MANDATO COMO PRESIDENTE DA ADPF (1997)

em que ocorrem grandes movimentações de dinheiro. Essa percepção havia ficado ainda mais evidente a partir das investigações conduzidas pelo Delegado Paulo Lacerda, que desvendaram o chamado “Esquema PC Farias”.

Essas investigações mostraram que, em paralelo aos crimes contra a administração pública, ocorria um grande fluxo de dinheiro sem origem declarada, canalizado para o sistema financeiro por meio de contas fraudulentas, incluindo contas fantasmas, operações de câmbio chamadas de CC-5, uso de laranjas e saques de vultuosas quantias em espécie. Tais artifícios não eram usados apenas pelo “Esquema PC”, que movimentou mais de 300 contas fantasmas, mas por muitos outros grupos criminosos que buscavam ocultar negócios ilegais. Isso tornou necessário que o DPF e outros órgãos do governo passassem a utilizar métodos e tecnologias mais modernas de captura e análise de informações. Essa necessidade fez com que a ADPF se aproximasse de entidades representativas de categorias de auditores da Receita Federal, de membros do Ministério Público, de servidores do Banco Central, entre outras, para discutir métodos mais eficazes de investigação e formas de dotar o poder público de instrumentos para o combate ao que se chamava, à época, de “crime do colarinho branco”.

Em abril de 1995, a PF lançou um conjunto de medidas de investigação aliadas ao cumprimento de ordens judiciais ao uso de novas tecnologias de gravação de conversas telefônicas para apurar denúncias de tráfico de drogas. O alinhamento de várias ações, nas quais o sigilo da deflagração das ações e o uso de várias equipes foi batizado como Operação Poeira, um codinome que a Polícia Federal deu aos procedimentos para cumprir concomitantemente várias etapas de uma mesma investigação, era uma novidade nas ações do DPF. A Operação Poeira usava novos aparelhos de gravação de conversas telefônicas e também gravações ambientais que o DPF havia adquirido recentemente, além de cruzar, por meio de arquivos de computador, informações de vários suspeitos, buscando identificar suas participações no que ainda se chamava “quadrilha”. Também usava o cruzamento de informações bancárias para identificar a movimentação financeira dos suspeitos de tráfico de drogas.

O uso de gravações telefônicas permitiu que a PF obtivesse sucesso na investigação, mas foi bastante criticado, principalmente por advogados dos acusados, que alegavam que a PF não tinha autorização judicial para fazer algumas das escutas – isso porque a legislação que permitia a escuta, à época, não estava inteiramente regulamentada.

Diante desse questionamento, e da articulação com outras entidades em defesa de ações mais eficazes no combate ao crime organizado, a ADPF apresentou estudos com vistas à alteração da legislação, propondo, já em 1995, a aprovação de um projeto de lei, discutido dentro da entidade, para tipificar o crime de “organização criminosa”. O estudo apresentado pela ADPF mostrava que o Brasil já dispunha de leis e outros instrumentos que permitiriam avançar do combate às chamadas “quadrilhas” para um combate às organizações criminosas, que no entender dos Delegados da Polícia Federal funcionavam como verdadeiras holdings, com atuação estruturada e organizada, em muitos casos, em

O que existe

Seguindo a tendência mundial, os mecanismos de combate utilizados pelos policiais brasileiros são:

- *Mandado de busca e apreensão*
- *Eventual quebra de sigilo bancário, mediante autorização judicial*
- *Confisco de bens e valores de criminosos*
- *Vigilância e escuta eletrônica, mediante autorização judicial (ainda não regulamentada)*
- *Redução da pena para criminosos que delatem seus parceiros (prevista na nova Lei contra o Crime Organizado). O ideal seria a barganha ou a suspensão da pena.*
- *Controle de produtos químicos precursores. Atividade autofinanciada desenvolvida pela DRE/CCP.*

O que falta no Brasil

As opções que os policiais gostariam de ter codificada e consolidada:

- *Infiltração de policiais nas quadrilhas, com prévio conhecimento e acompanhamento da Justiça.*
- *Programa de proteção de testemunhas de crimes.*
- *Programa de recrutamento e controle de informantes.*
- *Controle sistemático de operações financeiras, com flexibilização do sigilo bancário e fiscal e responsabilização dos agentes financeiros envolvidos na lavagem de dinheiro, comum nos países desenvolvidos.*
- *Instituto da inversão do ônus da prova na lavagem de dinheiro (o suspeito tem de provar a origem de seus recursos).*
- *Responsabilização com multa para empresas surpreendidas transportando drogas, como ocorre nos Estados Unidos e outros países.*
- *Controle de apenados em liberdade condicional.*
- *Programa de Forças-Tarefa: Integração dos órgãos de controle e fiscalização para o combate eficaz ao crime organizado*
- *Corregedoria de Polícia para assuntos internos, para investigar desvios de conduta*
- *Adequação das normas da administração pública às atividades típicas de segurança*
- *Sistema nacional integrado de identificação criminal e civil*

ARTE EXTRAÍDA DA EDIÇÃO 19 DA REVISTA PRISMA, COM AS PROPOSTAS APRESENTADAS PELA ADPF, EM 1995, PARA APERFEIÇOAR O COMBATE AO CRIME ORGANIZADO E À CORRUPÇÃO



SECRETÁRIO-GERAL DA ADPF, DR. PAULO LICHT DE OLIVEIRA, LEU O RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DO CONSELHO DIRETOR, NO BIÊNIO 1995/97 (1997)

vários países, especialmente no que dizia respeito à movimentação financeira.

Entre os instrumentos que o Brasil já dispunha, estavam a possibilidade de quebra de sigilo bancário, o confisco de bens e valores de criminosos e a expedição de mandatos de busca e apreensão e uma lei de interceptação ambiental e gravações telefônicas. Faltava, no entanto, muita coisa: regulamentar a lei que permitia a interceptação telefônica e a escuta ambiental, para afastar o uso de chicanas jurídicas que questionavam as gravações; controle sistemático de operações financeiras, com a responsabilização de agentes financeiros envolvidos em lavagem de dinheiro; exigência de prova de origem de recursos não declarados ou não contabilizados identificados em poder dos acusados; infiltração de agentes dentro das organizações criminosas; e um programa de proteção à testemunhas. Além desses pontos, a ADPF também propunha a redução da pena para criminosos que delatassem seus parceiros na organização criminosa e a criação de um Programa de Forças-Tarefa, com a integração dos órgãos de controle e fiscalização para o combate ao crime organizado[3]. Esses pontos, defendidos pela ADPF em 1995, em conjunto com outras entidades, foram incluídos na lei 12.850, conhecida como Lei do Crime Organizado, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela presidente Dilma Rousseff em 2 de agosto de 2013 – dezoito anos após a apresentação do estudo pela ADPF.

A principal sugestão que a ADPF apresentou foi a criação de uma Corregedoria Especial da Polícia Federal, com o cargo de corregedor a ser ocupado por um Delegado Federal, com mandato fixo de três anos, indicado pelo Diretor Geral após aprovação do Conselho Superior de Polícia, e com independência funcional. A ADPF também sugeriu ao ministro a renovação constante dos quadros da Polícia Federal e o fim das indicações políticas para os demais dirigentes do órgão[7]. Além disso, a ADPF pediu apoio ao anteprojeto de lei que instituiu a Lei Orgânica da Polícia Federal, apresentado ao governo em 1993, e que previa um novo Regime Jurídico, incluindo a autonomia funcional para o DPF.

O ministro saiu da reunião anunciando a criação da nova Corregedoria Especial da Polícia Federal, exatamente nos moldes propostos pela ADPF, garantindo estabilidade de três anos para o Corregedor, que só poderia ser afastado em caso de condenação judicial ou falta disciplinar grave.

A nova Corregedoria foi oficializada em 16 de setembro de 1998, com a posse de Arthur Lobo Filho no cargo de corregedor. Na posse, Lobo Filho lembrou da atuação da ADPF ao sugerir a criação do cargo e a ajudar a encaminhar outras soluções que levaram ao final daquela crise.

A criação da Corregedoria Especial diminuiu, em muito, a temperatura da crise, mas a ADPF ainda voltaria ao assunto em 2002. Seguindo um questionamento colocado pelo conselheiro Sebastião Lessa, um dos mais ativos Delegados nas reuniões da ADPF, foi criada uma comissão destinada a alterar a lei que regia a Corregedoria, remetendo ao Conselho Superior da Polícia Federal as questões referentes a possíveis falhas de servidores, da mesma forma como ocorria em outras instituições ligadas ao poder público.

O Delegado Federal Sandro Avelar, que ingressou na Polícia Federal no concurso de 1996

e presidiu a ADPF entre os anos de 2006 a 2010, lembra que um dos principais papéis que a entidade desenvolve é justamente esse, de promover a unidade dentro da corporação e de atuar para harmonizar as relações entre o DPF e os demais órgãos do Estado:

"A Associação é importantíssima. Ela é mais do que importante, ela é fundamental. Além do papel de representar a classe perante outros órgãos e outras categorias alheias à Polícia Federal, a Associação tem o papel interno de trazer coesão, trazer paz para dentro do DPF. Outro aspecto é representar a Polícia Federal perante a sociedade, perante órgãos com interesses conflitantes com os nossos. Por isso, costumo dizer que o papel da Associação é fundamental, importantíssimo para a Polícia Federal desempenhar-se bem perante a sociedade".

De um longo período de falta de investimentos, sem a realização de concursos para renovação e ampliação do quadro e de muitas batalhas com o governo federal, o DPF havia retomado o caminho de reequipamento, investimentos em tecnologia e em pessoal. A reestruturação do DPF começou em 1999 e ganhou impulso em 2003. Muitas das medidas defendidas pela ADPF foram colocadas em prática. No início de 2002 o DPF havia passado por uma reorganização, que na prática colocava o DPF no nível de uma secretaria de ministério, com a criação de 15 coordenações gerais e uma significativa ampliação dos quadros de assessoramento. O objetivo era claro: "fazer frente ao crime organizado e às novas incumbências da Polícia Federal".

O SALÃO DE RECEPÇÕES DA ANP
FICOU LOTADO NA FESTA DESTINADA A
COMEMORAR O VIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA
ADPF (FESTA DOS 20 ANOS DA ADPF - 1997)



O PRESIDENTE BOLIVAR STEINMETZ RENDEU HOMENAGEM ESPECIAL AOS PIONEIROS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL (FESTA DOS 20 ANOS DA ADPF - 1997)



A reestruturação e a ampliação dos efetivos seguiram e trouxeram novos quadros ao DPF, rejuvenescendo a própria ADPF. Entre 2001 e 2009 ingressaram na Polícia Federal, por concurso público, aproximadamente 1.400 novos Delegados. Somados aos concursos do final da década de 1990, tais investimentos mais que dobraram o efetivo de Delegados e das demais carreiras do DPF.

A ADPF recebeu esses novos Delegados. Sandro Avelar, que entrou na turma de 1996, conta como foi a recepção. “Nós tínhamos um presidente democrata, Dr. Bolívar Steinmetz, um grande presidente. Ele foi à Academia Nacional de Polícia nos convidar e alerta todos aqueles colegas que estavam ali fazendo Academia, na expectativa de se tornarem Delegados, que existia uma Associação, que ela era importante e que nós seríamos muito bem-vindos à ADPF. Desde então, alguns colegas, especialmente os que ficaram em Brasília, começaram a ocupar posições dentro da diretoria regional da Associação do Distrito Federal. Nós sabíamos que os colegas que haviam ido aos diversos cantos do Brasil também estavam envolvendo-se com as atividades das regionais da ADPF dos diversos Estados. Houve uma renovação natural dentro da Associação”.

Com a posse do presidente Luis Inácio Lula da Silva, eleito em 2002, tomou posse como novo Diretor Geral do DPF o Delegado Paulo Lacerda, que atuou em vários momentos na ADPF, ora como conselheiro, ora como consultor, nomeado pelo ministro Márcio Thomaz Bastos, da Justiça.

Uma das primeiras medidas anunciadas pelo ministro foi a criação do SUSP, o Sistema Único de Segurança Pública, que tinha como principal objetivo redesenhar o aparelho policial brasileiro para integrar as ações das polícias das três esferas do Poder Executivo. Em dezembro de 2003, todas as 27 unidades da federação estavam integradas ao SUSP, tarefa que havia sido designada para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, e vários Estados já contavam com “Gabinetes de Gestão Integrada”, que contavam com a

participação do secretário de Segurança Pública e representantes da Polícia Federal, Poder Judiciário, Ministério Público, Guardas Municipais e as polícias Civil, Militar e Rodoviária.

A orientação da Polícia Federal e do Ministério da Justiça com o SUSP era muito clara: “planejar ações focadas principalmente no combate ao crime organizado, como o tráfico de drogas e armas, contrabando, lavagem de dinheiro e pirataria”. Um encontro realizado em Pirenópolis, Goiás, no início de dezembro de 2003, definiu a Estratégia Nacional de Combate à Lavagem de Dinheiro, utilizando como base a lei aprovada em 1998, que tipificou o crime de lavagem. Durante o encontro, Márcio Thomaz Bastos declarou que a “guerra à lavagem de dinheiro” seria a prioridade em 2004.

O Gabinete de Gestão Integrada definiu que a inteligência ficaria a cargo do Conselho de Fiscalização das Atividades Financeiras (COAF), ligado ao Banco Central, enquanto as operações fariam parte das forças-tarefa criadas a partir dessa estratégia. Exatamente como pedia o documento apresentado pela ADPF, em 1995.

Entre os objetivos definidos pelo GGI, estavam coordenar a atuação estratégica e operacional dos órgãos e agentes públicos do Brasil no combate à lavagem de dinheiro, utilizar as bases de dados de cadastros públicos no combate à lavagem e ao crime organizado e aumentar a eficiência na recuperação de ativos, inclusive com reforço na cooperação internacional.

Este último ponto era considerado fundamental pelo Diretor Geral do DPF, Delegado Paulo Lacerda, tendo em vista a experiência que ele adquiriu desde o tempo em que desvendou o “esquema PC Farias”. A atuação da Polícia Federal seria importantíssima para o sucesso dessa cooperação. O trabalho de recuperação de ativos obtidos ilegalmente ou sem origem conhecida e declarada já vinha sendo feito.



DELEGADAS FEDERAIS:
VALQUÍRIA, EDINA, NEIDE,
IRACEMA, SELENE,
CONCEIÇÃO, GRAÇA,
SILVANE, MARIA LÚCIA,
FÁTIMA E MARA (FESTA
DOS 20 ANOS DA ADPF –
1997)

CELEBRAÇÃO
DOS 21 ANOS DA
ADPF (1997)



Elegantes, as Delegadas de Polícia Federal marcaram presença na Casa Colonial



▲ O Presidente do SINDIPOL, Fernando Honorato, ladeado pelos Dr^o Ercídio e Tamar



◀ Os Dr^{as} Amélia, Lasserre, Viviane, Telma, Marian, Alzira e Ercídio destacaram o sucesso da festa

Os Dr^o Lúcio, Bergson e Alencar também se confraternizaram



◀ O Ministro Maurício Corrêa recebeu cumprimentos da Presidente da ANACEN, Creusa Camelier, da Dr^a Maria Helena e da Secretária Kádm Revorêdo



▲ Os DPF Watanabe, Nobre e esposa, Adyr, Carlos Conceição e esposa, Sandra, sentaram à mesa com o Juiz Hermeulio Dourado



◀ O Dr. Aloysio Bermudes, sempre acompanhado da esposa Marilac



▲ Os Dr^o Ismar Madeira, Veras e Mauro Spósito reencontraram-se na grande festa.

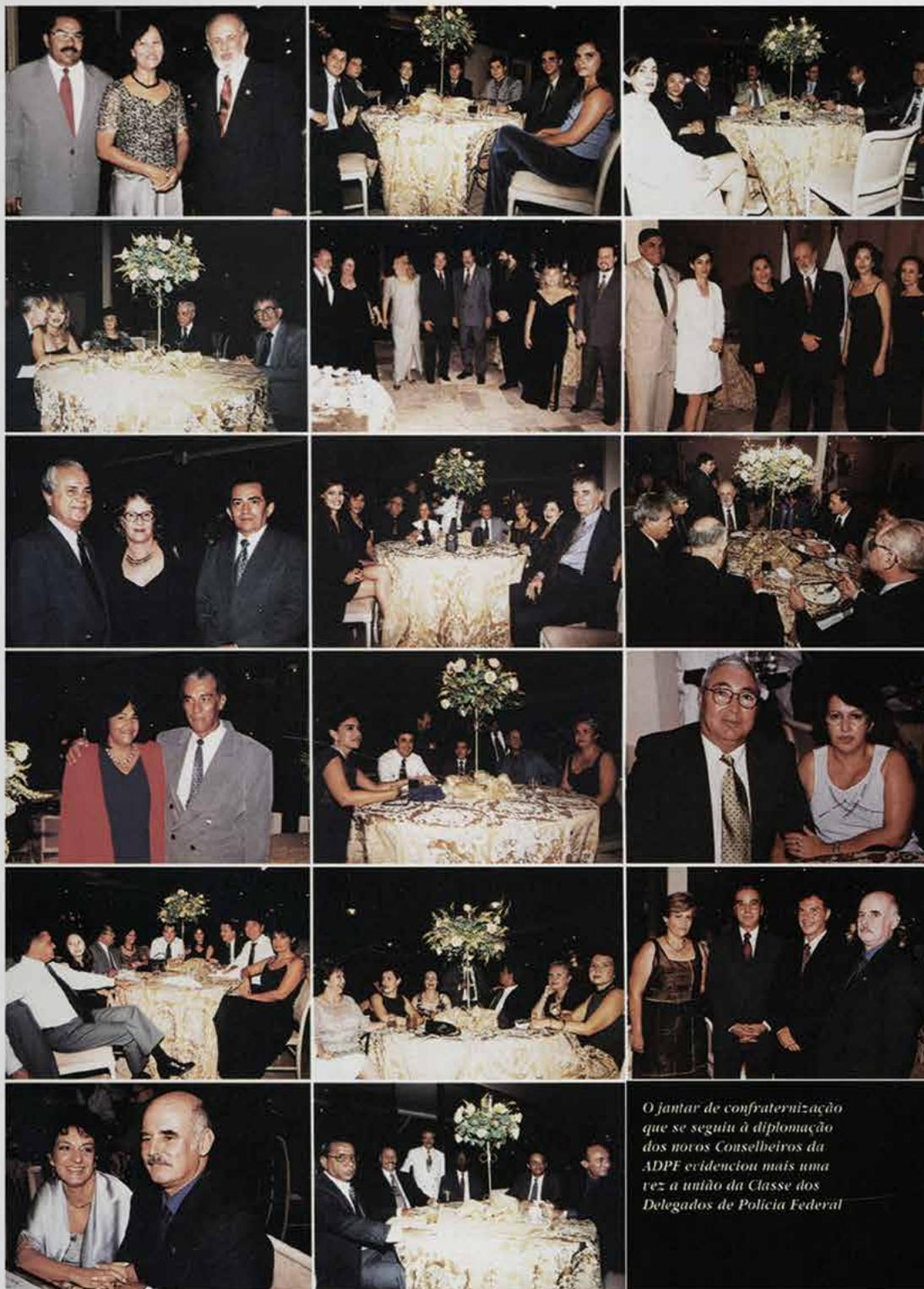


◀ O Dr. Lessa recebeu o Juiz Federal Sidney Perez e esposa Célia



▲ Os DPF Matheus, Tilo e Walter, também associados, compareceram com os seus familiares





O JANTAR DE
CONFRATERNIZAÇÃO
QUE SE SEGUIU
À DIPLOMAÇÃO
DOS NOVOS
CONSELHEIROS DA
ADPF EVIDENCIOU
MAIS UMA VEZ A
UNIÃO DA CLASSE
DOS DELEGADOS DE
POLÍCIA FEDERAL
(1999)

*O jantar de confraternização
que se seguiu à diplomação
dos novos Conselheiros da
ADPF evidenciou mais uma
vez a união da Classe dos
Delegados de Polícia Federal*

O país já tinha acordo com Portugal e negociava para formalizar acordos semelhantes com outras nações da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Mas o mais importante é que o Brasil havia iniciado negociações para formalizar acordos recíprocos com a Suíça, as Ilhas Jersey e outros paraísos fiscais do Caribe. O ministro Thomaz Bastos, em entrevista à revista Prisma, avaliava que a Polícia Federal estava “muito bem” tendo avançado muito nos dez meses de governo, principalmente com o uso de “sistemas sofisticados e cruzamento de informações”.

Para o ministro, o grande diferencial do trabalho da Polícia Federal no combate ao crime organizado, que já mostrava resultados expressivos, era a liderança de Paulo Lacerda:

“Considero que a indicação de Paulo Lacerda para Diretor Geral da PF tenha sido uma das melhores escolhas do governo. Ele é um policial arguto, trabalhador e tem uma visão estratégica. Todos os dias há intervenções da PF. Ao mesmo tempo que se noticia que a PF está sem dinheiro, há notícias de que a PF está trabalhando muito”.

E estava mesmo. Neste período, o DPF passou por uma nova reorganização em sua estrutura. Foi criada uma diretoria específica de combate ao crime organizado e foram ampliadas as áreas de atuação dentro das estruturas já existentes. O período ficou conhecido como o das “grandes operações”. Inicialmente focadas no combate ao contrabando, como a Sucuri, realizada em 2003, a primeira dessa nova fase, essas operações passaram a abranger crimes financeiros, crimes contra a administração pública e corrupção. No período entre 2003 e 2010, a Polícia Federal realizou 1.255 grandes operações. Só em 2009 foram 288. Em 2016 esse número caiu para 45 – incluindo as fases da Lava Jato, a maior operação que a Polícia Federal já realizou e que permanecia em curso no início de 2017.

A ADPF apoiava as medidas do novo Diretor Geral do DPF para dar estrutura aos Delegados na execução de suas tarefas. E também seguia atenta aos problemas da instituição, especialmente a falta de verbas, e também atenta aos problemas da categoria.

Enquanto isso, as chamadas grandes operações se avolumaram e tornaram a Polícia Federal muito mais conhecida, e certamente contribuíram para que hoje a instituição seja uma das mais respeitadas do país. Mas no início houve, assim como no caso dos grampos, reações. As grandes operações da Polícia Federal começaram a gerar muita visibilidade, e com ela questionamentos sobre uma possível exposição indevida dos alvos. Presidente da ADPF no início dessa fase de grandes operações, o Delegado Sandro Avelar fala a respeito das pressões que o DPF sofreu e de como a entidade atuou em defesa das operações.

“Eu era presidente da Associação quando surgiram essas operações, e a Polícia foi sendo conhecida pelo país como um órgão eficiente e sério. Mas também estávamos começando a ter de dar explicações sobre a exposição de algumas figuras públicas: determinado senador que foi algemado na hora de embarcar no avião, por exemplo, e éramos questionados se aquilo era necessário. Nós defendíamos que aquilo havia sido feito de forma técnica. Não se deve embarcar com qualquer pessoa que está presa, seja ela um senador ou um delinquente comum, por questões de segurança do

próprio voo. Mas os próprios tribunais questionavam se aquela exposição era mesmo necessária. Nós participamos dessa quebra de paradigmas, que foi essa renovação na mentalidade do país, em que pessoas até recentemente inalcançáveis, passaram a ser não somente investigadas, mas presas e condenadas. Foi um período no qual havia muito questionamento sobre nossas operações, mas que, ao final vimos consolidada a ideia de competência, seriedade e capacidade técnica da Polícia Federal, que surgiu com as condenações. Quando começaram a vir as condenações, ou seja, a confirmação por parte do Poder Judiciário de que o trabalho investigativo havia sido feito de maneira correta, isso chancelou nossa condição de instituição séria e competente. Pela Associação dos Delegados nós tivemos a oportunidade de participar e testemunhar esse processo de transição”.

O Delegado Getúlio Bezerra, que foi membro do Conselho Fiscal e vice-presidente da ADPF, foi o primeiro diretor da Diretoria de Combate do Crime Organizado (DCOR). Ele fala sobre a importância da ADPF na transformação que a Polícia Federal sofreu:

“A Polícia Federal transformou-se em um corpo pequeno, muito especializado, e tem potencial para fazer mais. Só é preciso infraestrutura, recursos humanos e recursos materiais. A ADPF foi testemunha e incentivadora de todas as transformações. Se elas andaram sempre no bom sentido, no melhor caminho, tiveram o melhor apoio da ADPF. E se essas transformações tivessem sido desviadas do melhor caminho, a ADPF teria orientado, teria participado. Eu diria até que ela é coparticipante. A ADPF acompanhou, ajudou e incentivou. Todas as medidas que ocorreram foram positivas. Foram medidas que nos fizeram chegar aonde chegamos”.

Deputados elogiam ADPF

A participação da ADPF no debate sobre o Sistema de Segurança Pública foi elogiada por vários membros da Comissão Especial, entre os quais o Deputado Adhemar de Barros Filho (PPB/SP), que afirmou textualmente:

“Gostaria de ter uma cópia de seu pronunciamento. Achei suas sugestões (apresentadas pelo Dr. Milton Omena Farias) de trazer experiências internacionais muito válidas. São experiências de outros países que podem enriquecer todo o imenso trabalho de busca de uma reforma nas áreas responsáveis pela Segurança Pública neste País, responsabilidade da ilustre Relatora, Deputada Zulaiê Cobra”.



O Deputado Adhemar de Barros Filho: considerou muito válidas as teses apresentadas pela ADPF

PALESTRA DO PROFESSOR THOMAS FELTES, DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA DE VILLINGEN-SCHWENNINGEN, NA ALEMANHA, PROMOVIDA PELA ADPF EM BRASÍLIA, EM 1997



FORMATURA DOS NOVOS DELEGADOS (41) E PERITOS (39) EM 1998, APÓS A EXTINÇÃO DO CARGO DE CENSOR FEDERAL



REUNIÃO DA ADPF COM RENAN CALHEIROS (1998)



CAPÍTULO V

CREDIBILIDADE

As reações vindas de autoridades ligadas ao poder político cresceram na mesma medida em que as ações da Polícia Federal avançavam e atingiam o cerne de uma questão que em 1993 havia provocado o afastamento do Delegado Federal Roberto das Chagas Monteiro da presidência de um inquérito que investigava uma conta “fantasma”: o financiamento de atividades partidárias por meio de propinas. As investigações da Polícia Federal revelavam uma profunda ligação entre o chamado “caixa 2” da campanha eleitoral com empresas que financiavam essas campanhas em troca de favorecimento em contratos com órgãos do governo.

O avanço das investigações mostrou um desdobramento de outras apurações que a Polícia Federal vinha realizando há algum tempo, e que de alguma forma esbarravam na fragilidade da legislação de combate ao crime organizado. Em 1998 a PF havia iniciado uma investigação sobre a remessa ilegal de dinheiro, por intermédio de contas tipo CC-5, do Banestado, o Banco do Estado do Paraná, para contas em paraísos fiscais no Caribe. Um dos operadores dessas contas era um doleiro chamado Alberto Youssef. Uma das contas usadas por Youssef era identificada como Beacon Hill (“Colina do Farol”, em inglês), que seria administrada por outro doleiro, chamado Antonio Oliveira Claramunt, conhecido como “Toninho da Barcelona”. O esquema ligado aos doleiros teria movimentado US\$ 30 bilhões na agência do Banestado em Foz do Iguaçu.

Preso, o doleiro Alberto Youssef prestou depoimentos dentro de um instrumento legal que começava a ser usado, a delação premiada. Ele apontou a participação de Claramunt e de vários outros doleiros no esquema de remessas ilegais de dinheiro, desencadeando a Operação Beacon Hill, em agosto de 2004. Era uma operação gigantesca: envolveu 750 membros da Polícia Federal, sendo 230 só na cidade de São Paulo. Com ações em sete estados, a Beacon Hill prendeu 90 doleiros só no dia 17 de agosto. A estimativa é que os acusados teriam movimentado US\$ 10 bilhões. Além das declarações de Youssef, a Beacon Hill contou ainda outro instrumento pelo qual a ADPF vinha lutando: a colaboração internacional. A força-tarefa encarregada das investigações havia recebido de autoridades dos Estados Unidos documentações eletrônicas de mais de 1 milhão de movimentações financeiras da Beacon Hill e de outras contas originárias delas em diversas instituições financeiras naquele país. Também chegaram ao Brasil 300 caixas com documentos da Promotoria de Nova York¹⁷.

Em 2008, investigações que apontavam uma relação entre o uso de doleiros para desviar recursos obtidos por esquemas de corrupção dentro do poder público e que começaram a desvendar o que indicava ser um grande esquema de financiamento eleitoral por meio de recursos de obras públicas foram encerradas porque agentes alocados na Agência Brasileira de Inteligência (Abin), já sob o comando de Paulo Lacerda, que havia deixado a direção da Polícia Federal em 2007, teriam participado de fases da apuração da Operação Satiagraha, comandada pelo delegado Protógenes Queiroz. Novamente surgiram críticas quanto ao uso de interceptações telefônicas e à conduta da Polícia Federal. Mais uma vez a ADPF se posicionou em defesa da investigação, divulgando uma nota na qual

¹⁷ POLÍCIA FEDERAL DEFLAGRA OPERAÇÃO EM SETE ESTADOS BRASILEIROS – PORTAL CONSULTOR JURÍDICO, 17 DE AGOSTO DE 2004, ACESSADO EM [HTTP://WWW.CONJUR.COM.BR/2004-AGO-17/PF_DEFLAGRA_OPERACAO_SETE_ESTADOS_BRASILEIROS](http://www.conjur.com.br/2004-AGO-17/PF_DEFLAGRA_OPERACAO_SETE_ESTADOS_BRASILEIROS)



O MINISTRO JOSÉ GREGORI RECEBEU CUMPRIMENTOS DO PRESIDENTE DA ADPF, DR. BOLIVAR STEINMETZ, DA DIRETORA DA DIVISÃO DE DIREITOS HUMANOS DO DPF, DR^a. TELMA CAVALCANTI LINO, E DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/MJ, DR^a OLGA CÂMARA (2000)

se dizia surpresa com a “espetaculosa ação midiática com a finalidade preordenada de desacreditar os delegados da PF”, e completava: “curiosamente, essa estratégia nociva coincide com a investigação daqueles criminosos que sempre se imaginam acima da lei”.

Esse seria um embate constante nos anos que se seguiram. O Brasil já havia passado por uma grande investigação em torno do financiamento de atividades político-partidárias, que revelou um esquema de pagamento de propinas a deputados e senadores que compunham a base do governo federal, conhecido como “mensalão”, e que, em 2008, ainda estava em julgamento – e que só viria a ser concluído no Supremo Tribunal Federal em 2013, levando à condenação de empresários e de políticos de expressão nacional, entre eles o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, mas ainda havia uma reação dos atingidos pelas investigações que a Polícia Federal colocava em curso.

As operações Satiagraha e Castelo de Areia apontavam a participação de grandes grupos econômicos em atividades que indicavam o pagamento de vantagens indevidas, mas passaram a ser contestadas por ações na justiça promovidas pelos acusados. A

ADPF se posicionou firmemente em defesa da continuidade das investigações, tanto das duas em questão quanto de outras que se desenrolavam. Durante o IV Congresso Nacional dos Delegados de Polícia Federal, realizado em Fortaleza, em novembro de 2009, a ADPF aprovou um manifesto com críticas ao “excesso de recursos judiciais previstos no sistema judicial brasileiro” e resumiu o que seria a base do posicionamento da entidade nos embates em torno das apurações envolvendo o poder político e econômico: “É preciso mudar a cultura jurídica de tolerância com o crime do colarinho branco”.

No mesmo IV Congresso foi apresentada aos delegados uma Carta Aberta aos Delegados de Polícia Federal, debatida e redigida ao final da I Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), realizada em Brasília, entre os dias 27 e 30 de agosto, que teve a presença do presidente Luis Inácio Lula da Silva. Durante a Conseg, o principal tema debatido pelos delegados e pelas entidades que representavam delegados e outras carreiras foi a autonomia funcional e administrativa da Polícia Federal. A Carta conclamava todos os Delegados Federais a se engajar na luta pela Autonomia Funcional e Administrativa e “construir a Polícia Federal que a sociedade deseja”.

Durante a Conseg e o IV Congresso, em Fortaleza, a ADPF apresentou para os Delegados e para a sociedade argumentos em defesa da autonomia funcional e administrativa. O pleito que a ADPF apresentava em favor da autonomia da Polícia Federal contemplava procedimentos que já ocorriam em outros órgãos do Poder Executivo, como a Advocacia-Geral da União (AGU), o Banco Central do Brasil, Universidades e a Controladoria-Geral da União (CGU), por exemplo. Órgãos ligados ao Ministério da Justiça, ao qual a Polícia Federal também é ligada, como o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e a Defensoria Pública da União já contavam com autonomia gerencial. A ADPF mostrava ainda que a Polícia Federal vinha sofrendo com o contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros e com a falta de investimentos. O governo havia anunciado a criação de 230 varas federais no interior do país e, embora a Polícia Federal seja a Polícia Judiciária da União, não recebia o equivalente investimento para conseguir atender às demandas decorrentes dessa interiorização da Justiça Federal.

Naquele documento, em que definia os termos da autonomia pretendida, a ADPF deixava claro que a proposta era de “manter a Polícia Federal vinculada ao Ministério da Justiça, todavia melhor estruturada, sem a condição de mero departamento, e com a escolha de seus próprios dirigentes” e que “a Autonomia aqui defendida não se contrapõe ao conceito de controle”, propondo que “se apliquem os controles próprios de uma polícia republicana, seja ele interno, externo, social, finalístico ou de desempenho funcional”.

Na defesa da autonomia para a Polícia Federal, a ADPF deixava claro que esse era o único caminho para evitar interferência política no trabalho da PF:

“A sociedade espera da Polícia Federal o exercício de suas funções institucionais com imparcialidade e efetividade. Sua autonomia funcional e administrativa prevenirá os problemas advindos de uma polícia submetida às intempéries do poder e de capricho dos governantes no combate à criminalidade organizada, à corrupção e à impunidade neste

país”. – Trecho da Carta Aberta aos Delegados de Polícia Federal em defesa da Autonomia Funcional e Administrativa da Polícia Federal.

Os argumentos apresentados pela ADPF durante a Conseg e na Carta Aberta aos Delegados de Polícia Federal e debatidos no IV Congresso, em Fortaleza, foram a base para a apresentação da PEC 412, proposta pela ADPF e transformada em projeto de Emenda à Constituição pelo deputado federal Alexandre Silveira. A PEC 412/09 iniciou sua tramitação em 30 de setembro de 2009, e desde então se tornou o principal instrumento jurídico da mobilização pela autonomia da Polícia Federal¹⁸.

As pressões, no entanto, seguiam. Em janeiro de 2010 o Superior Tribunal de Justiça determinou a suspensão de duas operações da Polícia Federal, a Satiagraha e a Castelo de Areia. Em nota divulgada no dia 18 de janeiro de 2010, quando da decisão de suspender as apurações, a ADPF afirmou que “confia que o Poder Judiciário haverá de reconhecer a legalidade dessas investigações, dando continuidade aos respectivos processos e julgamentos”. A nota também reafirmava a confiança na “seriedade dos profissionais envolvidos nessas investigações” e demarcava o campo em que a Polícia Federal estava atuando, conclamando do Poder Judiciário a “responder aos reclames da sociedade brasileira pelo fim da sensação de impunidade dominante no país”.

Apesar da mobilização da ADPF e do apoio cada vez mais maior da opinião pública às ações da Polícia Federal, outra investigação sofreria um duplo revés: em 2011 o Superior Tribunal de Justiça anulou provas obtidas a partir de interceptações telefônicas realizadas no âmbito da Operação Boi Barrica, que apurava denúncias de tráfico de influência no governo federal, desvio de verbas públicas, formação de quadrilha e lavagem de dinheiro. A apuração havia começado em 2006, quando o Coaf apontou como movimentação financeira atípica um saque de R\$ 2 milhões em uma agência bancária de São Luís, no Maranhão, às vésperas da eleição. Havia suspeitas de que o saque tinha como destino a campanha da candidata a governadora do estado, Roseana Sarney. As investigações levaram à abertura de cinco inquéritos. Em 2009 o jornal O Estado de S. Paulo publicou trechos da investigação, e acabou sendo impedido de continuar publicando reportagens a respeito do assunto, que envolvia ainda Fernando Sarney e o ex-presidente José Sarney. A censura ao jornal foi imposta por uma decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal em 30 de junho de 2009¹⁹. Em 2011, quando o STJ decidiu anular as provas obtidas por meio de gravações telefônicas, a ADPF novamente se manifestou de forma bastante firme, denunciando que “no Brasil não há interesse em deixar investigar” e que a decisão deixava “o caminho aberto para a impunidade”.

Presidente da ADPF à época, o Delegado Marcos Leôncio Souza Ribeiro afirmou ao jornal O Estado de S. Paulo:

“A Polícia Federal não inventa, ela investiga nos termos da lei. As operações da PF são executadas sob duplo grau de controle, do Ministério Público Federal, que é fiscal da lei, e do Judiciário, que atua como garantidor de direitos”. Para ele, naquele momento havia um disputa instalada no país, com dois grupos se enfrentando em “uma guerra: um Brasil que

¹⁸ ATÉ O INÍCIO DE MARÇO DE 2017, A PEC 412/09 REGISTRÁVA EM SUA TRAMITAÇÃO O SEGUINTE STATUS: “AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE RELATOR NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA”

¹⁹ FERNANDO SARNEY DESISTIU DA AÇÃO UM ANO APÓS A PROIBIÇÃO, MAS O JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO DECIDIU PROSSEGUIR COM O CASO, RECORRENDO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ATÉ O INÍCIO DE MARÇO DE 2017 O STF NÃO HAVIA DELIBERADO SOBRE A QUESTÃO. O JORNAL SEGUE AFIRMANDO PUBLICAMENTE QUE CONTINUA SOB CENSURA.

²⁰ O ESTADO DE S. PAULO, 18 DE SETEMBRO DE 2011, PÁGINA A4

compactua com a corrupção e um Brasil que quer ser passado a limpo”²⁰.

A Polícia Federal estava “em meio a essa guerra”, como entendia o presidente da ADPF, e tinha uma posição clara no combate ao crime organizado e à corrupção. No entanto, o Ministério Público Federal continuava a tentar tomar a frente das investigações, realizando um “mutirão” de combate à corrupção. A ADPF mais uma vez saiu em defesa das prerrogativas dos delegados, tocando em um ponto crucial: o Ministério Público é parte do processo e, ao tentar agir como investigador, provocava um “desequilíbrio” na aplicação da lei. Em nota, a ADPF afirmou que a ação do MPF tinha “objetivo claro de figurar como protagonista numa ação política institucional, em detrimento do trabalho colaborativo desenvolvido com as demais instituições e órgão públicos”.

A ADPF foi além: um estudo realizado pela entidade mostrou que sem a Polícia Federal não haveria como “passar o país a limpo”, uma vez que o MPF era ineficaz em suas apurações. O estudo, publicado pelo jornal Folha de S. Paulo, mostrava que entre todas as investigações criminais realizadas apenas pelo MPF entre os anos de 2009 e 2012, apenas 9,8% deram origem a denúncias apresentadas à Justiça. O jornal mostrava que “a maior parte das apurações –56,6%– acabou arquivada e o restante ou foi enviado para o Ministério Público nos estados, para a polícia, ou segue em andamento sem conclusão”²¹.

Resistindo às pressões, a Polícia Federal seguiu investigando, e a ADPF seguiu apoiando as investigações e o trabalho dos delegados. Esse apoio e a decisão da ADPF em apoiar a Polícia Federal na missão de “passar o Brasil a limpo” foi explicitado em outra nota, divulgada pela entidade em 26 de setembro de 2014, quando a Lava Jato começava a atingir políticos de expressão nacional: “A Polícia Federal não persegue, não intimida, mas também não se deixa intimidar”.

A Delegada Federal Erika Marena e o Delegado Federal Márcio Anselmo foram membros da equipe que investigou a Beacon Hill a partir de 1998 e iniciariam, em abril de 2014, uma investigação que “começou de maneira tímida” no âmbito Polícia Federal: a Lava Jato. Em entrevista à revista Delegados Federais, a Delegada Erika Marena conta que não havia policiais no início para auxiliar a equipe, mas que “com a Operação deflagrada, o Ministério Público rapidamente se estruturou, o que foi fundamental para a rapidez das denúncias e das ações penais. Houve também o auxílio de órgãos como a Receita Federal, a Controladoria-geral da União, o Tribunal de Contas da União, o próprio Conselho Administrativo de Defesa Econômica – enfim, todos os órgãos que deveriam atuar a partir do que estava sendo descoberto. E esses órgãos passaram a produzir resultados também e a fazer as suas descobertas”²².

A Lava Jato se tornou a maior operação da Polícia Federal e das equipes formadas por diversos órgãos de fiscalização e controle do Brasil. É um trabalho conjunto, exatamente como pedia a ADPF em novembro de 1995 e que começou a mostrar resultados inimagináveis, tornando proféticas as palavras do Delegado Federal Getúlio Bezerra ditas por ocasião da apresentação dos estudos que se tornariam a Lei de Combate ao Crime Organizado: “as instituições, agindo juntas, deixariam muita gente em polvorosa. Quem no

²¹ FOLHA DE SÃO PAULO, 17 DE MARÇO DE 2014, ACESSO EM [HTTP://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/PODER/2014/03/1426731-SEGUNDO-POLICIAIS-98-DAS-APURACOES-DE-PROCURADORES-FEDERAIS-VIRA-DENUNCIA.SHTML](http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/03/1426731-segundo-policiais-98-das-apuracoes-de-procuradores-federais-vira-denuncia.shtml)

²² REVISTA DELEGADOS FEDERAIS, ANO 1, EDIÇÃO 1, JANEIRO DE 2017

²³ REVISTA PRISMA, DEZEMBRO DE 1995, NÚMERO 19, PÁGINA 30

Brasil suportaria uma investigação cruzada desse quilate”?²³

A Lava Jato era, sem dúvida, o grande movimento das forças do Estado brasileiro em reação à corrupção e à impunidade. É o que explica o jornalista Vladimir Netto, repórter da TV Globo, que tem acompanhado a operação desde o seu início:

“Com a prisão de alguns dos maiores empresários brasileiros, a Lava Jato em tese tinha pegado não só os corruptos, mas também os corruptores. Havia fechado o cerco contra as empresas do cartel [...] Era talvez a primeira vez na história brasileira em que a Justiça atacava um esquema de corrupção em toda a sua extensão e complexidade”²⁴.

A Lava Jato e outros importantes avanços que a Polícia Federal promoveu no campo do combate ao crime organizado só foram possíveis graças a conquistas que foram semeadas durante um longo período, algumas por mais de uma década, como a Lei 12.830/13, que tipifica o crime organizado, mas, muitas outras que deram à Polícia Federal condições de atuar com certo grau de independência. Tais conquistas foram colheitas recentes, de pessoas e entidades que não desistiram de se mobilizar, e se inserem em um movimento maior, que visa a conquistar autonomia da Polícia Federal, ponto que seria a garantia de que não haverá retrocesso para a instituição.

Outras mobilizações e vitórias ocorreram nos últimos anos, como a aprovação da Medida Provisória 657, convertida na Lei 13.047/14, sancionada em 2 de dezembro de 2014 e que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal e também redefiniu a remuneração dos delegados. A lei garantiu ainda outra antiga reivindicação da ADPF, surgida quando do fim do regime militar: o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal passou a ser privativo de Delegado Federal de Classe Especial e também determina que o ingresso na carreira de delegado deve ocorrer mediante concurso público, restrita a bacharéis de Direito com pelo menos três anos de atividade jurídica ou policial comprovada. Ela não traz, ainda, o mandato fixo para o Diretor-Geral – reivindicação presente na proposta de autonomia funcional e administrativa – mas se tornou outra grande vitória da ADPF.

A aprovação foi resultado de uma grande mobilização dos delegados, e se juntou a outras propostas defendidas pela ADPF, como a da Carreira Jurídica Única. O Movimento Unificado das Carreiras Jurídicas em prol da aprovação da PEC 443/09, que pretende acabar com o tratamento diferenciado entre as carreiras jurídicas, foi lançado em fevereiro de 2015 e conta com participação de entidades representativas dos Delegados da Polícia Federal, dos Delegados das Polícias Cíveis e da Advocacia Pública Federal. Entre as entidades que fazem parte da mobilização estão a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF); o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz); a Associação Nacional dos Advogados da União (Anauni); a Associação Nacional dos Procuradores Federais da Previdência Social (Anpprev); a Associação Nacional dos Procuradores Federais (Anpaf); a União dos Advogados Públicos Federais do Brasil (Unafe); a Associação de Delegados de Polícia do Brasil (Adepol-BR); a Associação dos Delegados de Polícia do DF (Adepol/DF) e o Sindicato dos Delegados de Polícia do DF (Sindepo/DF).

²⁴ NETTO, VLADIMIR – LAVA JATO – O JUIZ SÉRGIO MORO E OS BASTIDORES DA OPERAÇÃO QUE ABALOU O BRASIL – EDITORA PRIMEIRA PESSOA – 2016, PÁGINA 220

PARA ESTIMULAR A POPULAÇÃO A ADERIR À LUTA PELA AUTONOMIA DA POLÍCIA FEDERAL, A ADPF PROMOVEU, AO LONGO DE 2016, DIVERSAS CORRIDAS CUJO MOTE FOI O COMBATE À CORRUPÇÃO E AOS DESVIOS DE RECURSOS PÚBLICOS



DELEGADOS FEDERAIS LEIRO, SOBRAL, ÉRIKA MARENA E LEÔNIO



A EMPOLGAÇÃO DOS PARTICIPANTES FOI MUITO GRANDE



AQUECIMENTO DA CORRIDA DE RECIFE



MUITAS CRIANÇAS TAMBÉM PARTICIPARAM



MILHARES DE PESSOAS JÁ COMPARECERAM À PROVA

CORRIDA CONTRA A CORRUPÇÃO E PELA AUTONOMIA DA POLÍCIA FEDERAL

A ADPF realizou em 2016 diversas corridas de rua para estimular a população a aderir à luta pela Autonomia da Polícia Federal. Os objetivos da iniciativa são aumentar o vínculo da população com a Polícia Federal e reforçar combate à corrupção e aos desvios de recursos públicos. Também foi uma oportunidade de apoio à PEC 412/2009 – a qual prevê a Autonomia da Polícia Federal – e de assinar a Carta Aberta do Povo Brasileiro ao Congresso Nacional.

A primeira delas ocorreu em Campo Grande (MS) e teve a participação de cerca de 1.600 corredores, em percursos de 5 km e 10 km. O superintendente regional da PF em Mato Grosso do Sul, Delegado Federal Ricardo Cubas Cesar, participou da corrida. O Diretor da Delegacia de Combate ao Crime Organizado (DRCOR), Cleo Mazzotti, também esteve presente.

A segunda etapa da Corrida Contra a Corrupção aconteceu em Brasília, percorrendo toda a extensão da Esplanada dos Ministérios. A ocasião foi marcada pelas comemorações dos 72 anos de fundação da Polícia Federal no Brasil. “O nosso objetivo foi conscientizar a população da importância da PF, que, apesar da restrição orçamentária, continua realizando um bom trabalho. Mas, se quisermos aperfeiçoar ainda mais o combate à corrupção, é preciso uma maior valorização da Polícia Federal”, afirmou o presidente da ADPF, Carlos Eduardo Sobral.

A cidade de Recife (PE) também foi responsável por sediar uma das etapas da Corrida Contra a Corrupção. “Nós queremos tornar a PF mais forte para desenvolver o seu trabalho em futuras operações. Além de uma ótima oportunidade de esporte e lazer, a corrida é uma forma de o povo prestigiar o órgão com maior credibilidade social no país”, explicou a Delegada Federal Kilma Caminha, Diretora Regional da ADPF/PE.

A Corrida Contra a Corrupção em Salvador (BA) reuniu cerca de 2 mil pessoas. Além dos trechos de 5 km e 10 km, também foram organizadas a corrida kids e caminhada de 2,5 km.

Em março de 2017 foi realizada a etapa de Belo Horizonte (MG), com mais de 3 mil inscritos. O sucesso da Corrida Contra a Corrupção – Autonomia e Fortalecimento da Polícia Federal é tanto que estão previstas ainda em 2017 novas etapas em Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF) e Recife (PE).

MEDALHA DA CORRIDA DA ETAPA
BELO HORIZONTE (MG).



ETAPA DA
CORRIDA EM
BELO HORIZONTE
(MG) TAMBÉM
FOI UM SUCESSO



A 1ª CORRIDA CONTRA
A CORRUPÇÃO, EM
CAMPO GRANDE (MS).
A AÇÃO, PROMOVIDA
PELA ADPF, CONTOU
COM A PARTICIPAÇÃO DE
1.600 CORREDORES, EM
PERCURSOS DE 5 E 10 KM



CORRIDA CONTRA A CORRUPÇÃO - ETAPA BAHIA



DIRETOR REGIONAL DA ADPF MG TADEU MORA GOMES
NA CORRIDA ETAPA BELO HORIZONTE (MG).



A PROVA DE SALVADOR (BA) CONTOU COM DELEGADOS FEDERAIS, PROCURADORES E ATLETAS PROFISSIONAIS, ALÉM DE GRANDE NÚMERO DE PESSOAS QUE PARTICIPARAM EM APOIO AO COMBATE À CORRUPÇÃO, TOTALIZANDO MAIS DE 2 MIL PESSOAS.

²⁵FOLHA DE SÃO PAULO, 14 DE ABRIL DE 2015, EM [HTTP://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/PODER/2015/04/1616395-DELEGADO-DA-LAVA-JATO-DEFENDE-PUNICAO-A-EMPRESAS-ENVOLVIDAS-COM-CORRUPCAO.SHTML](http://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/PODER/2015/04/1616395-DELEGADO-DA-LAVA-JATO-DEFENDE-PUNICAO-A-EMPRESAS-ENVOLVIDAS-COM-CORRUPCAO.SHTML)

A PEC 443/09, que define a Carreira Jurídica Única, é um desdobramento da mobilização que a ADPF realiza desde a promulgação da Constituição de 1988, e que já previa a isonomia entre as carreiras jurídicas. Em artigo divulgado pelo portal da ADPF em agosto de 2015, o Delegado de Polícia Yong Suk Choi explica que se trata de igualar funções jurídicas dentro da Carreira de Estado. De acordo com Choi, “o Ministério Público e a Advocacia Geral eram um órgão único, mas separados apenas para divisão de tarefas em nome da coerência sistêmica. Já o cargo de delegado (de polícia), na sua origem, era exercido pelo Poder Judiciário; hoje, exercido pelos chefes de polícia como “longa manus” do Judiciário para manter os magistrados à distância segura do fato, igualmente em nome da coerência sistêmica do sistema acusatório (por isso, dentre diversas atribuições, exerce atipicamente algumas funções próprias do juiz, tais como determinação de prisão em flagrante, arbitramento de fiança, etc.)”. Exatamente por este motivo a Constituição definiu, em seu artigo 241, que o posto de delegado deve ser regido pelas mesmas normas da carreira jurídica – ou seja, o cargo de delegado sempre pertenceu à carreira jurídica.

A PEC 443/09 já foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados e segue tramitando no Congresso Nacional, motivando a mobilização de delegados de todo o país, em conjunto com outras carreiras jurídicas, como a dos Advogados da AGU.

O aprimoramento da legislação, que permitiu a realização de operações como a Lava Jato, no entanto, não está completo. Por isso, a ADPF continuava insistindo em aprimorar combate ao crime organizado, propondo a criação de unidades especializadas em combate à corrupção e a criação de varas de Justiça especializadas em corrupção, nos mesmos moldes das varas especializadas em lavagem de dinheiro. No início de 2015, com a Lava Jato já em curso, a entidade demonstrou a necessidade de se aprimorar a legislação para que se tenha uma investigação mais eficaz e mais rápida, que combata os crimes mais graves. Isso porque, pela legislação em vigor, a falsificação de uma nota de R\$ 50 e uma fraude de R\$ 10 milhões têm o mesmo tratamento na legislação.

Ao apresentar a proposta, o presidente da ADPF, Delegado Federal Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, explicou que a autonomia da Polícia Federal, dando a ela orçamento próprio e fazendo que com a PF passe a ser fiscalizada por um Conselho de Polícias Judiciárias, também traria vantagens às investigações. “O modelo atual mistura atividades de investigação com gestão do órgão. Por que deve caber ao ministro da Justiça, e não ao Diretor-Geral da PF, prestar contas publicamente sobre as investigações da polícia?”²⁵.

O conjunto das mobilizações da ADPF demonstra a grande preocupação com a estrutura e o funcionamento da Polícia Federal. Nos últimos anos, a preocupação com as tentativas de inviabilizar as investigações e o trabalho da PF se amplificaram. A ADPF identificou uma tentativa de “desmonte” da Polícia Federal, e tem levado essa preocupação para o conjunto da sociedade.

Em 2015, a ADPF mobilizou os delegados e demais carreiras da Polícia Federal para defender a atuação da Polícia Federal. Uma das grandes preocupações era com o corte de recursos destinados à instituição. O orçamento da Polícia Federal havia caído para R\$

137 milhões em 2014, R\$ 51 milhões a menos do que recebera em 2013, de acordo com dados da associação. A situação chegou ao ponto de os delegados temerem por uma volta ao que se viu na década de 1990, e denunciaram que a PF havia voltado ao tempo em que correu o risco de ter a energia elétrica de algumas Superintendências cortada por falta de pagamento.

A falta de investimentos na PF também provocava um déficit de servidores administrativos. A situação foi denunciada ao jornal Folha de S. Paulo, que registrou: “Os delegados da PF, que são hoje cerca de 1.800 em todo o país, também defendem a contratação de 5 mil funcionários administrativos para atuar em portos e aeroportos. Para a Delegada Federal Tania Prado Pereira, o déficit de servidores provoca um efeito perverso: os delegados deixam de lado a investigação criminal para tratar de questões burocráticas”²⁶. A defasagem no contingente da Polícia Federal havia chegado a um ponto tão crítico que a ADPF divulgou um dado impressionante: em 1970 foi realizado um estudo na Polícia Federal que constatou que o efetivo mínimo para a operação da PF não ter prejuízos era de 13 mil servidores. Mesmo com o aumento exponencial de inquéritos e de população, em 2015 a PF tinha exatamente o efetivo necessário em 1970.

Mesmo assim, a Polícia Federal continuava a gerar receita e economia para o governo. E muita receita. O mesmo estudo, encaminhado ao governo federal, aos parlamentares e divulgado para a sociedade, demonstrava que “investir na Polícia Federal é ajudar o País no equilíbrio das contas, pois é investir no combate ao desvio de recursos públicos”, conforme publicado no portal do ADPF. Os números mostravam que em 2014, as 256 operações da Polícia Federal apreenderam um total superior a R\$ 3,3 bilhões em dinheiro e bens de criminosos, além de ter evitado aos cofres públicos um prejuízo estimado em R\$ 2,8 bilhões. Em 2015, até o mês de junho, foram apreendidos mais de R\$ 13 milhões em dinheiro e bens e o prejuízo evitado foi acima de R\$ 832 milhões.

Como o governo federal se manteve impassível, se recusando inclusive a receber os representantes da ADPF, a entidade lançou a campanha “Deixa a Polícia Federal trabalhar”. Uma das ações desta campanha foi a entrega de cargos de direção por parte dos delegados, como forma de protestar contra o descaso do governo. Em assembleia realizada na sede da ADPF no mês de maio, foi deliberado que a partir do mês de julho os Delegados que possuísssem cargos de chefia deveriam entregar o posto e aqueles que tivessem sido nomeados ao cargo, rejeitassem a proposta.

Nas primeiras semanas de mobilização mais de 160 Delegados já haviam assinado o termo de entrega (entre titulares e substitutos) e outros 425 já assinaram o termo de não aceitação dos cargos. O movimento foi realizado sem que houvesse qualquer prejuízo para as investigações, mas chamou a atenção a imensa adesão que ele recebeu. Este episódio é lembrado pelo delegado Marcos Leôncio Sousa Ribeiro, presidente da ADPF na ocasião:

“Um momento específico que me causa profunda alegria foi a campanha ‘Deixa a Polícia Federal trabalhar’, onde em várias unidades da Polícia Federal os delegados e delegadas federais fizeram um abraço simbólico. Em especial, me vem à memória a foto em que

²⁶FOLHA DE S. PAULO, 14 DE ABRIL DE 2015, EM [HTTP://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/PODER/2015/04/1616383-DELEGADOS-DA-PF-PROPOEM-CRIACAO-DE-UNIDADES-DE-COMBATE-A-CORRUPCAO.SHTML](http://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/PODER/2015/04/1616383-DELEGADOS-DA-PF-PROPOEM-CRIACAO-DE-UNIDADES-DE-COMBATE-A-CORRUPCAO.SHTML)

²⁷ O ESTADO DE
S. PAULO – 6 DE
JANEIRO DE 2016,
PÁGINA A4

vários delegados da Polícia Federal, em frente ao edifício sede da PF, fizeram um grande abraço simbólico naquele momento em que estava em cheque a nossa autonomia”.

Mesmo com toda mobilização, todo o apoio recebido da sociedade e todos os resultados apresentados pelas ações de combate à corrupção e ao crime organizado, no final de 2015 o ministério da Justiça cortou R\$ 133 milhões, o que equivalia a quase 20% do orçamento da Polícia Federal – orçamento que já vinha caindo ao longo do tempo. Isso levou a Associação a questionar o ministro da Justiça sobre as razões do corte, tendo em vista que a PF precisava de maiores investimentos. Mais uma vez a ADPF se mobilizou para demonstrar ao governo e à sociedade que o DPF estava sendo atingindo mesmo diante de todos os resultados positivos que trouxe ao país.

Neste período, a ADPF denunciou aos jornais e à sociedade o desmonte que a PF estava sofrendo. Em carta encaminhada ao ministro da Justiça e distribuída aos jornais, a entidade denunciava a “nítida e grave situação de desmonte da PF”, o que deixaria a instituição “impossibilitada de cumprir, com a mesma eficácia que a população se acostumou a ver, suas investigações e demais atividades policiais”. Em entrevista ao jornal o Estado de S. Paulo, o presidente da ADPF, Delegado Federal Carlos Eduardo Sobral, disse que “a categoria enxerga o corte como um desprestígio”. A entidade também via no corte orçamentário uma ameaça à continuidade de investigações como a Lava Jato²⁷.

O governo federal acabou voltando atrás e suspendendo parte dos cortes. O resultado foi mais uma vitória da ADPF, como explica o presidente Carlos Eduardo Sobral:

“Nossa mobilização resultou no reconhecimento do governo de que ele havia errado, restituindo o orçamento que havia sido cortado, e reconhecendo que sem recurso a Polícia Federal acabaria fazendo menos; fazendo menos, quem sai beneficiado é o crime organizado, a corrupção, a criminalidade”.

Em 2016, a ADPF acentuou o debate público com o governo federal, com intensa mobilização da categoria, buscando a recuperação das perdas inflacionárias acumuladas entre janeiro de 2012 até abril de 2016, com manutenção da justa paridade entre associados aposentados e em atividade.

A luta pela recomposição inflacionária teve um importante marco em maio de 2016, quando a Comissão de Negociação da ADPF, composta pelo presidente Carlos Eduardo Sobral e pelos Delegados Rony José Silva, Edvandar Paiva e Evaristo Kuceki, fechou acordo salarial com o Ministério do Planejamento (MPOG). Em julho, o presidente Michel Temer enviou ao Congresso Nacional o projeto de lei que tratava da recomposição das perdas inflacionárias do vencimento dos Delegados.

Apesar do cenário político, fiscal e econômico extremamente adverso pelo qual atravessava o país, a matéria foi aprovada pelo Legislativo e resultou na Lei 13.371/2016, publicada em dezembro do mesmo ano, prevendo reajuste médio de 37% para a categoria e a revisão de benefícios de auxílio-saúde, auxílio-alimentação e pré-escola.

“Foi uma conquista expressiva, histórica para a categoria”, assinala o presidente da ADPF, Carlos Eduardo Sobral. “Ressaltamos o trabalho incansável da Comissão de

Negociação e a parceria com a Fenadepol, na pessoa do presidente Dr Sandro Avelar, além do apoio prestado, na reta final da negociação, pelo então ministro da Justiça Eugênio Aragão”.

Para Sobral, a entidade e os Delegados Federais saíram mais fortes do processo de negociação salarial, “apesar de todos os obstáculos, os quais foram superados pelo engajamento de todos os Delegados de Polícia Federal”. “Agora se inicia uma nova fase da negociação salarial, na qual, iremos transformar em Projeto de Lei os termos do acordo firmado com o MPOG, oportunidade em que trabalharemos para incluir as prerrogativas do cargo de Delegado de Polícia Federal, defendidas pela ADPF e já apresentadas ao governo federal”, destaca o presidente da ADPF.

Com o fim da batalha no Congresso Nacional, os Delegados Federais puderam se envolver em outra pauta: o VII Congresso Nacional dos Delegados de Polícia Federal, realizado em Florianópolis (SC), em março de 2017. O evento foi o maior encontro da categoria já promovido no país e teve como tema “Fortalecimento e Autonomia da Polícia Federal para o Combate à Corrupção”.

O congresso contou com 400 participantes, entre Delegados Federais, membros da magistratura, advocacia, defensoria pública, representantes do Ministério da Justiça, entre outros. Na data, também foi realizado o V Encontro de Delegados Federais aposentados e o V Encontro de Delegadas de Polícia Federal.

Em pauta, temas como Reforma da Previdência, garantias funcionais da carreira, autonomia e reorganização da PF, além do combate à corrupção, do enfrentamento ao contrabando e à pirataria e a proteção das fronteiras.

SENADO FEDERAL. O PRESIDENTE DO SENADO, JOSÉ SARNEY, RECEBE O PRESIDENTE DA ADPF, BOLIVAR STEINMETZ, E OS REPRESENTANTES REGIONAIS DA ENTIDADE NOS ESTADOS (2003)



O SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES RECEBEU COMITIVA DA ADPF (2003)



Em março de 2014, a ADPF, em parceria com a AMPOL (Associação das Mulheres Policiais), presidida pela Delegada Federal Creusa Cameliê, lideraram um grande movimento nacional para corrigir uma injustiça histórica: a ausência de aposentadoria especial feminina para a mulher policial.

Anteriormente a lei previa que homens e mulheres policiais poderiam se aposentar com 30 anos de serviço, sendo que 20 deveriam ser estritamente policiais. Entretanto, a Constituição Federal de 1988 consagrou que as mulheres, em razão de sua situação peculiar, receberiam um tratamento diferenciado no momento de sua aposentadoria, com a redução de tempo em relação aos homens, mas isso, como visto, não acontecia no caso das policiais.

Uma das conquistas lideradas pelas Delegadas Federais foi para que, (foto da Sílvia Amélia) aquelas que ocupassem um cargo de natureza estritamente policial se aposentassem mais cedo, feito conseguido por meio da lei complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, sancionada pela Presidente Dilma Rousseff, que atualizou a ementa e alterou o art. 1o da Lei Complementar no 51, de 20 de dezembro de 1985, que “Dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103, da Constituição Federal”, para regulamentar a aposentadoria da mulher servidora policial.

Desde então, elas podem se aposentar voluntariamente, com proventos integrais, independentemente da idade, após 25 anos de contribuição, sendo pelo menos 15 de exercício em cargo de natureza estritamente policial. Anteriormente, eram necessários 30 anos.

Esse tema sempre constou dos Encontros das Delegadas Federais organizados pela ADPF, inclusive, no IV Encontro, realizado em Brasília em 2014, que também enfrentou a situação da policial grávida e lactante – resultando na expedição de uma regulamentação por parte da PF.

Esse tema continua preocupando a ADPF por conta da discussão da reforma da Previdência, na qual há uma tendência de retrocesso ao estado anterior.

ENCONTRO DOS APOSENTADOS

Outra preocupação do ADPF sempre foi manter a integração entre os associados em atividade e os aposentados, permitindo a rica troca de experiências e o compartilhamento das vivências e histórias. Além de criar uma Diretoria própria para atender aos assuntos dos aposentados, a ADPF organiza Encontros Nacionais de Aposentados.

O IV Encontro, realizado em Salvador (BA), no Hotel Vila Galé, tratou de diversos temas. Naquela época, a principal preocupação era, notadamente, a tentativa de governo de impor reajuste diferenciado para os aposentados, o que foi objeto de uma moção (foto da moção – foto da Solange Vaz) a qual foi adotada pela entidade. O evento foi organizado pela Diretora de Assuntos Sociais, Solange Vaz.

O respeito à paridade e à integralidade foi uma condição da ADPF para que continuasse a negociação salarial com o governo, conforme constou do ofício enviado ao MPOG no dia tal.

CONGRESSO JURÍDICO

Em maio de 2015 foi realizado o I Congresso Jurídico da ADPF e ADEPOL. Durante dois dias Delegados Federais e Estaduais discutiram temas relacionados à atividade policial.

O evento foi um importante momento de troca de experiências e consolidação de padrões e procedimentos, para amparar as autoridades policiais no exercício de suas funções e garantia dos direitos dos cidadãos, com a elaboração de enunciados sobre os temas jurídicos com a finalidade de conferir aos Delegados de Polícia maior segurança no exercício de suas funções.

Participaram do evento não só delegados de todas as regiões do país, mas também de Secretários de Segurança Pública e Chefes de Polícia Civil, além de integrantes de outras carreiras jurídicas e estudantes.

No encerramento das atividades, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, palestrou sobre a estratégia nacional de execução humanizada.



III ENCONTRO
NACIONAL DE
DIRETORES
REGIONAIS DA
ADPF EM 2003



Sandro Julio

Jair Cesário, presidente da Adepol/Brasil, fala aos participantes do Encontro



Vanessa Negrini

Delegados federais em almoço de confraternização durante o Encontro



Vanessa Negrini

Pausa para almoço e oportunidade de conversar com amigos de todos os estados



Vanessa Negrini



Vanessa Negrini

Durante as refeições, os diretores regionais aproveitavam para trocar experiências



Sandro Julio

Rivadavia Rosa, diretor regional da ADPF no Rio Grande do Sul, Bolivar Steinmetz e Paulo Lacerda



Sandro Julio

Edina Horta, Joel Zarpellon Mazo, conselheiro da ADPF, e Bolivar Steinmetz

LANÇAMENTO
DO SITE EM
2003

O diretor de de patrimônio da ADPF, Geraldo José Chaves (E) ao lado de sua esposa e do diretor regional do Rio de Janeiro, Edyr Carvalho



José Olavo Bonfim ladeado por sua esposa e Gilmar Pimentel



Allan Kardec, Steinmetz, Aloysio Barcelos, Reinaldo de Almeida e José Ribamar

Fotos: Douglas Menezes e Sandro Julio



Os diretores regionais Carlos Colares e Jamil Oliveira, acompanhado de sua esposa



Steinmetz e Marcos, assessor do deputados distrital Leonardo Prudente



O lançamento do site reuniu membros da diretoria da ADPF, associados e autoridades



José Ribamar, Ivan Rosa, Rivadávia Rosa e Rogério



Hugo Martins, Steinmetz e José Ribamar



Steinmetz cumprimenta delegados que prestigiaram o evento



Paulo Sidney, Aloysio Barcellos, Aldo Ferreira e Raimundo Freitas



O diretor regional Cláudio Lima conversa com amigos delegados federais



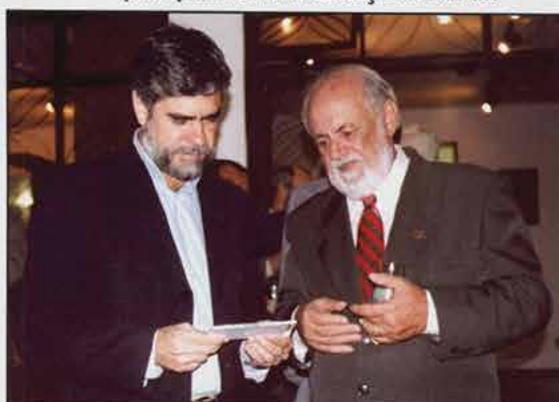
Wladimir Cutarelli, Edina Melo, Fernando Vasconcelos, Thiago Spletstoser e Vanessa Negrini



Diretores da ADPF conversam com delegados que participaram da festa do lançamento do site



Edson Vigidal, Steinmetz e João Assis



Augusto Carvalho e Steinmetz

ATO PÚBLICO. A ADPF SOMOU FORÇAS COM MAIS DE 40 MIL MANIFESTANTES QUE "MARCHARAM", NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, EM PROTESTO CONTRA À REFORMA DA PREVIDÊNCIA (2003)



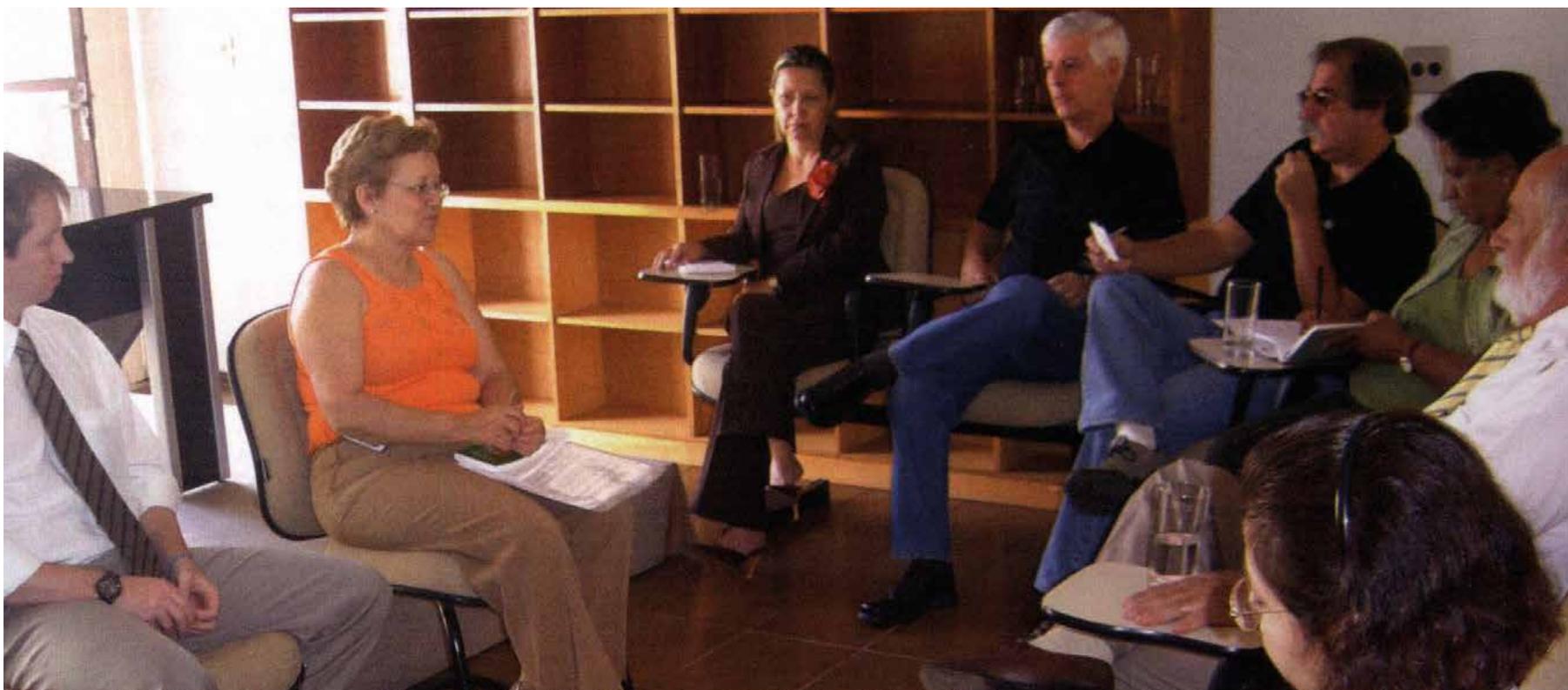


18ª CERIMÔNIA DE FORMATURA NA ACADEMIA DA POLÍCIA FEDERAL QUE TROUXE 250 NOVOS INTEGRANTES EM 2003



BRASÍLIA, 17/6/2003. O CONSELHEIRO DA ADPF, SEBASTIÃO JOSÉ LESSA, O PRESIDENTE DA ADPF, BOLIVAR STEINMETZ, E A SECRETÁRIA-GERAL, EDINA DE MELO HORTA, SÃO RECEBIDOS PELO SENADOR JEFERSON PÉRES

CELEBRAÇÃO DOS 21 ANOS DA ADPF (1997)



COESÃO: DIRETORA-EXECUTIVA DA ADPF SE REÚNE CONSTANTEMENTE PARA DECIDIR SOBRE OS RUMOS DA ENTIDADE (2004)



UMA COMITIVA DA ADPF, COMPOSTA PELO PRESIDENTE BOLIVAR STEINMETZ, A SECRETÁRIA-GERAL EDINA HORTA E O CONSELHEIRO SEBASTIÃO LESSA, APRESENTOU PARA O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EDSON VIDIGAL, UMA "PROPOSTA DE APERFEIÇOAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL". VIDIGAL TECEU ELOGIOS A PROPOSTA E GARANTIU A VIABILIDADE DA MESMA (2003)



BRASÍLIA, 26/08/2003. MICHEL TEMER RECEBE EM SEU GABINETE OS REPRESENTANTES DE DIVERSAS ENTIDADES POLICIAIS QUE PLEITEIAM A DEFESA DOS DIREITOS DOS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REFORMA DA PREVIDÊNCIA. NA FOTO, O SENADOR ESTÁ LADEADO PELOS PRESIDENTES DA ADPF E DA ADEPOL/BR, BOLIVAR STEINMETZ E JAIR CESÁRIO



BRASÍLIA, 15/07/2003. O SENADOR TASSO JEREISSATI, PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SENADO, RECEBEU EM SEU GABINETE UMA COMITIVA DA ADPF. PARTICIPARAM TAMBÉM DO ENCONTRO OUTRAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS DELEGADOS DE POLÍCIA. O DEPUTADO FEDERAL JOÃO CAMPOS ACOMPANHOU A VISITA E FEZ CORO A REIVINDICAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL SOB A PRESIDÊNCIA DOS DELEGADOS DE POLÍCIA

ASSOCIADOS
PARTICIPAM DE
ASSEMBLEIA GERAL
DA ADPF (2006)



O PRESIDENTE DA
ADPF, SANDRO TORRES
AVELAR, CONVERSA
COM OS DELEGADOS
DURANTE O DIA DE
PARALISAÇÃO (2006)





SÃO PAULO (SP), 10/10.
O DIRETOR REGIONAL DA
ADPF, EM SÃO PAULO,
HOTEL ANDRADE,
DISCURSA NA SOLENIDADE
DE INAUGURAÇÃO DA
NOVA SEDE NO ESTADO.
O PRESIDENTE BOLIVAR
STEINMETZ E A SECRETÁRIA-
GERAL EDINA HORTA
PARTICIPARAM DO EVENTO
(2003)



SOLENIDADE DE POSSE
DE EDINA HORTA COMO
PRESIDENTE DA ADPF NO
BIÊNIO 2004/2006



BRASÍLIA, 12/2 – A ENTÃO
SECRETÁRIA-GERAL
DA ADPF, EDINA HORTA
INTERMEDEIA ENCONTRO
ENTRE O DEPUTADO FEDERAL
GILBERTO NASCIMENTO
(PMDB-SP) E O SECRETÁRIO
NACIONAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA, LUIZ FERNANDO
CORRÊA (2004)

DURANTE A REALIZAÇÃO DOS JOGOS PAN-AMERICANOS DE 2007 A ADPF REUNIU 300 DELEGADOS FEDERAIS EM ALMOÇO NO RIO DE JANEIRO PARA LEITURA DO MANIFESTO PELA INDEPENDÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO POLICIAL



I ENCONTRO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PROMOVIDO PELA ADPF EM 2012 NA CIDADE DE BENTO GONÇALVES (RS)



O DELEGADO FEDERAL CARLOS SOBRAL FALOU SOBRE A APROVAÇÃO DA NOVA LEI APÓS OS ATAQUES DE HACKERS SOFRIDOS PELO GOVERNO FEDERAL. I CONGRESSO REGIONAL DE DIREITO ELETRÔNICO E CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA, REALIZADO PELA ADPF EM 2013 EM RIBEIRÃO PRETO (SP)





PREOCUPAÇÕES COMUNS:
EM DIVERSOS MOMENTOS,
A DIRETORIA DA ADPF TEVE
A OPORTUNIDADE DE ESTAR
COM O PRESIDENTE DA
OAB, ROBERTO BUSATO.
NESSES ENCONTROS, FORAM
DISCUTIDAS QUESTÕES
QUE PREOCUPAM AS DUAS
ENTIDADES NO QUE DIZ
RESPEITO À DEFESA DA
CONSTITUIÇÃO (2004)



NEGOCIAÇÕES: A ADPF
PARTICIPOU DE TODAS AS
ETAPAS DE NEGOCIAÇÃO
DO AUMENTO SALARIAL
PARA A PF. EQUIDADE
NO PERCENTUAL A SER
CONCEDIDO PARA TODAS
AS CATEGORIAS, TANTO
PARA OS SERVIDORES
ATIVOS QUANTO OS
APOSENTADOS, FOI UM DOS
PONTOS DEFENDIDOS PELA
ENTIDADE. E/D: O DEPUTADO
FEDERAL SIGMARINGA
SEIXAS, A PRESIDENTE
DA ADPF EDINA HORTA,
O MINISTRO DA JUSTIÇA
MÁRCIO THOMAZ BASTOS E O
DEPUTADO FEDERAL ANIBAL
GOMES (CE)



EM 2005, O DEPUTADO
REINALDO BETÃO RECEBE
A PRESIDENTE DA ADPF
EDINA HORTA E O ASSESSOR
PARLAMENTAR DA DPF E
CONSELHEIRO DA ADPF,
CAIO CRISTÓVAM RIBEIRO
GUIMARÃES, PARA DISCUTIR
A PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO N. 221/03,
SOBRE A INAMOVIBILIDADE
PARA DELEGADOS DAS
POLÍCIAS FEDERAL E CIVIL

A ADPF TRABALHA PARA QUE A PF SEJA CONTEMPLADA COM UM ORÇAMENTO MELHOR PARA 2006. ENCONTRO COM O RELATOR SETORIAL DE JUSTIÇA E DEFESA, DEPUTADO AMAURI GASQUES, ACOMPANHADOS PELO DEPUTADO JOÃO CAMPOS. (2005)



E/D: A PRESIDENTE DA ADPF, EDINA HORTA, DURANTE O SEMINÁRIO, CONVERSA COM O MINISTRO DO STF, CARLOS VELOSO E COM O JUIZ DE SÃO PAULO, ARGUMENTANDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SE PRESERVAR AS COMPETÊNCIAS DA POLÍCIA JUDICIÁRIA, ENTRE AS QUAIS, A TITULARIDADE DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (2005)

SANDRO TORRES AVELAR VOTA NA SEDE DA ADPF, ELE FOI ELEITO PRESIDENTE DA ENTIDADE EM 2006



Sandro Avelar deposita o seu voto na sede da ADPF, em Brasília/DF.



SANDRO TORRES AVELAR FALA AO LADO DE PAULO LACERDA, DIRETOR GERAL DA PF, NA ABERTURA DO IV ENCONTRO NACIONAL DOS DIRETORES REGIONAIS DA ADPF, REALIZADO EM FORTALEZA

PÁGINA DA
REVISTA
PRISMA EM
CELEBRAÇÃO
AOS 30 ANOS DA
ADPF

30 ANOS

30 anos de dedicação aos delegados da Polícia Federal

Fotos: Andréa Viegas/ADPF



Marco Aurélio Moura e Moacir Coelho.



A colaboradora Kênia Povoá soltou a voz.



Adilson Flores dos Santos, esposo da delegada Maria da Glória, recebe prêmio de Telma Lino.

A primeira comemoração do 30º aniversário da ADPF foi realizada no dia 22 de setembro, na sede de Brasília. Cerca de 100 associados compareceram ao *happy hour* e puderam participar de um bingo caseiro. A realização do evento contou com a colaboração da Diretoria Regional da Entidade no DF.

O vice-presidente da Associação, Marco Aurélio Pereira de Moura, destacou a importância da data. "É um prazer participar dessa comemoração que conta com a presença de vários colegas de diferentes fases do Departamento de Polícia Federal".

A festa foi animada por música ao vivo e teve a participação de convidados. Os delegados João José Cury e José Giovane da Silva Alves, Lucia Helena Magalhães Pinto e Kenia Povoá também soltaram a voz no palco.

A confraternização teve a presença de ex-diretores do DPF, como Moacir Coelho, Amaury Aparecido Galdino e Vicente Chelotti; além do ex-secretário nacional de Polícia, João Batista Campelo, e do presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal (Sindepol), Mauro César Lima.



(E/D): Hélio Segundo, Amaury Galdino, Vicente Chelotti, Moacir Coelho, João Batista Campelo, Glorivan de Oliveira e Alceu Rocha.



A confraternização promoveu o reencontro de velhos amigos.



O vice-presidente Marco Aurélio Moura recebeu os associados.



Moacir Coelho, aniversariante do dia, foi homenageado pelos delegados.



Convidados participaram com animação do bingo.

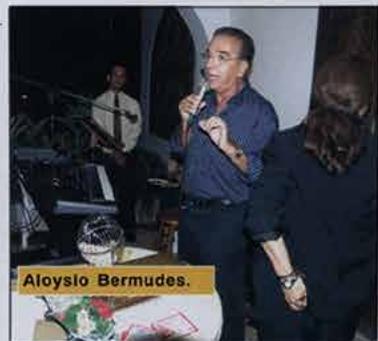


Mauro César Lima, presidente do SINDEPO/DF, cumprimenta Jaime Coelho.

E/D: Iracema Ribeiro, Terezinha Freitas, Maria Barcellos, Helenice Coelho, Maria Lúcia Pacheco (de pé), Eneida Salvatori e Lucia Helena Jacinto.



Conversas e brincadeiras marcaram a confraternização.



Aloysio Bermudes.

I ENCONTRO DOS
DELEGADOS FEDERAIS
DA REGIÃO NORTE,
REALIZADO EM 2012 EM
MANAUS (AM)



ABERTURA DO I
SEMINÁRIO DE DIREITO
PENAL E PROCESSUAL,
ORGANIZADO PELA
ADPF EM JOÃO PESSOA
(PB), EM 2012, COM
PRESENÇA DE MAIS DE
600 PESSOAS, FOTO
RETIRADA DA REVISTA
PRISMA





III ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES REGIONAIS DA ADPF EM JUNHO DE 2003 DISCUTIU A LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA FEDERAL E O NOVO ESTATUTO DA ENTIDADE

PROJETO MEMÓRIA

EDYR CARVALHO, EX-DIRETOR REGIONAL DA ADPF/RJ, RECEBE A HOMENAGEM AO LADO DO PRESIDENTE DA ADPF, DO DIRETOR DA ADPF/RJ, MÁRCIO DERENNE, E DO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS DELEGADOS DE PF DO RIO, ANDRÉ DINIZ. FOTO RETIRADA DA REVISTA PRISMA

Projeto Memória



O vice-presidente da ADPF, Getúlio Bezerra, entrega a homenagem ao fundador Ivo Americano Alves de Brito.



Edyr Carvalho, ex-diretor regional da ADPF/RJ, recebe a homenagem ao lado do presidente da ADPF, do atual diretor da ADPF/RJ, Márcio Derenne, e do presidente do Sindicato dos Delegados de PF do Rio, André Diniz.



Ruth Braga de Oliveira



Maria Christina Dourado e Silva



Agildo Soares



Arandy de Abreu Quintella



Eziel Ferreira Santos



Hélio Mazzeo Rodrigues



Carlos Roberto Lobo de Albuquerque



Manoel Márcilio Nogueira

Projeto Memória



|Tito Caetano Corrêa



|Lúcio Jaimes Acosta



|João Batista Campelo



|Paulo Gustavo de
Magalhães Pinto



|Amaury Aparecido Galdino



|Bolívar Steinmetz



|Augusto Konrad



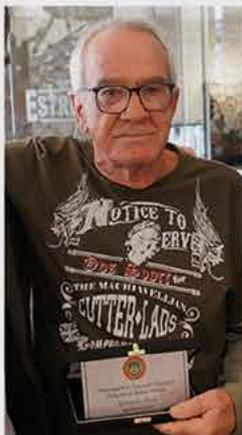
|Sérgio Weekes Brandão



|Waldir Silveira Zacarias



|Pedro Luiz Berwanger



|Rodolpho Albano



|Guilherme Pereira dos
Santos

PROJETO MEMÓRIA

PROJETO MEMÓRIA

O FUNDADOR LUIZ CLOVIS ANCONI, PRESIDENTE DA ADPF ENTRE 81 E 83 E QUE ATÉ HOJE COMPARECE TODOS OS DIAS NA ASSOCIAÇÃO PARA TRABALHAR, FEZ QUESTÃO DE RECEBER A HOMENAGEM AO LADO DA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS QUE AJUDA GERENCIAR HÁ QUASE 30 ANOS. EM 2013 FOI IMPLANTADO O PROJETO MEMÓRIA NA ADPF, VISANDO A RESGATAR A HISTÓRIA DA ENTIDADE.

Projeto Memória



O fundador Luiz Clovis Anconi, presidente da ADPF entre 81 e 83 e que até hoje comparece todos os dias na Associação para trabalhar, fez questão de receber a homenagem ao lado da equipe de funcionários que ajuda a gerenciar há quase 30 anos.



Alceu Andrade Rocha



Jaime Aires Coelho



Arthur Carbone Filho



Geraldo Jacyntho de Almeida Júnior



Sebastião José Lessa



Sônia Estela de Melo



Décio dos Santos Vives



José Sampaio Braga



SANDRO TORRES AVELAR PARTICIPOU COMO PRESIDENTE DA ADPF DA COMISSÃO DO SENADO FEDERAL PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO



A ADPF REALIZOU EM ABRIL DE 2009, EM BRASÍLIA, UMA CONFERÊNCIA LIVRE PARA DEBATER O PAPEL DA POLÍCIA FEDERAL NA NOVA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PEC 412
+ AUTONOMIA
POLÍCIA FEDERAL

A AUTONOMIA NECESSÁRIA

“VIVEMOS MOMENTOS DIFÍCEIS, ESPECIFICAMENTE PORQUE NOS ÚLTIMOS ANOS A AUTONOMIA DA POLÍCIA FEDERAL É QUESTIONADA DIA A DIA, NO COTIDIANO DO TRABALHO. NÓS AINDA REIVINDICAMOS QUE ESSA AUTONOMIA SEJA CONVERTIDA EM GARANTIAS LEGAIS. ESTAMOS NESSE CAMINHO, NESSA BUSCA. AVANÇAMOS E TEMOS MUITO POR CONQUISTAR. OPERAÇÕES COMO A LAVA JATO DEMONSTRAM A NECESSIDADE DE QUE A POLÍCIA FEDERAL TENHA SUA AUTONOMIA; QUE OS DELEGADOS FEDERAIS, EM SUAS ATUAÇÕES INVESTIGATIVAS, TENHAM PRERROGATIVAS QUE OS PROTEJAM DE INTERFERÊNCIAS INDEVIDAS. POR VÁRIAS VEZES A ASSOCIAÇÃO PRECISOU SAIR A PÚBLICO E SE DECLARAR EM DEFESA DOS DELEGADOS, DA AUTONOMIA DELES PARA PODEREM INVESTIGAR SEM NENHUM TIPO DE INTERFERÊNCIA PARA QUE PUDESSEM SE SENTIR PROTEGIDOS, SEM NENHUM TIPO DE PERSEGUIÇÃO POR ESTAREM CUMPRINDO SUA FUNÇÃO. A ADPF TEM ESSE PAPEL DE SER UM PORTO SEGURO PARA OS DELEGADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. JUNTO À SOCIEDADE, ELA TEM UMA MISSÃO QUE É PONTUAR AS GRANDES QUESTÕES NACIONAIS: ENFRENTAR A CORRUPÇÃO, COMBATER O CRIME ORGANIZADO E PROPOR SOLUÇÕES PARA A QUESTÃO DA IMPUNIDADE NO BRASIL”.

MARCOS LEÔNCIO SOUZA RIBEIRO – PRESIDENTE DA ADPF ENTRE 2012 E 2015



“E CHEGAMOS NUM PONTO AGORA QUE NÓS TEMOS QUE COLOCAR NA CONSTITUIÇÃO QUE A POLÍCIA FEDERAL TEM QUE SER AUTÔNOMA EM RELAÇÃO AO GOVERNO. PASSAMOS A ENFRENTAR OS ATOS DE CORRUPÇÃO PRATICADOS POR ALTOS MEMBROS DO GOVERNO E É EVIDENTE QUE A TENDÊNCIA DO GRUPO QUE ESTÁ NO PODER, SEJA ELE QUAL FOR, É REAGIR E RESISTIR ÀS INVESTIGAÇÕES, POR ISSO QUE NÓS TEMOS QUE DAR ESSE PASSO ADIANTE”.

CARLOS EDUARDO SOBRAL, PRESIDENTE DA ADPF

“A AUTONOMIA DA POLÍCIA FEDERAL É MAIS DO QUE DESEJÁVEL. É ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIA. UMA POLÍCIA FEDERAL SEM AUTONOMIA PERDE UMA FERRAMENTA ESSENCIAL, A NEUTRALIDADE. A POLÍCIA DEVE SER NEUTRA POR NÃO SER PARTE DO PROCESSO. O MINISTÉRIO PÚBLICO É PARTE DO PROCESSO, A DEFESA TAMBÉM; A POLÍCIA NÃO. A POLÍCIA FEDERAL DEVE INVESTIGAR COM ISENÇÃO E AUTONOMIA PARA QUE NÃO SOFRA PRESSÃO E ASSIM POSSA REALIZAR SEU TRABALHO DE MANEIRA ISENTA E IDÔNEA. É O QUE SE BUSCA NA POLÍCIA FEDERAL HOJE, QUANDO SE FALA EM AUTONOMIA, AUTONOMIA LEGAL, PORQUE NÃO TEMOS UMA LEI QUE NOS AMPARE NESSE SENTIDO. QUEREMOS UMA POLÍCIA FEDERAL COM AUTONOMIA PARA TOMAR SEUS PRÓPRIOS RUMOS E ESCOLHER O SEU DESTINO, SEMPRE TRABALHANDO DE ACORDO COM AS REGRAS CONSTITUCIONAIS E PROCESSUAIS – E NESSAS REGRAS JÁ HÁ A PREVISÃO DE QUE SOFREREMOS UM CONTROLE EXTERNO. NÓS NÃO QUEREMOS ACABAR COM O CONTROLE EXTERNO QUE JÁ É FEITO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PELO JUDICIÁRIO E PELA PRÓPRIA SOCIEDADE. ISSO É ABSOLUTAMENTE NECESSÁRIO E DESEJÁVEL. O QUE PRECISAMOS É DA AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, MAS, NÓS NÃO TEMOS UMA LEI QUE ASSEGURA ESSA AUTONOMIA. COLOCAR A AUTONOMIA EM LEI É FUNDAMENTAL”.

SANDRO TORRES AVELAR – PRESIDENTE DA ADPF ENTRE 2006 E 2010

“NÓS CONSEGUIMOS LEVAR À POPULAÇÃO BRASILEIRA O TEMA DA AUTONOMIA DA POLÍCIA FEDERAL, ESSE TEMA GANHOU AS RUAS. NAS MANIFESTAÇÕES QUE ACONTECERAM NO ANO PASSADO ESSE FOI UM DOS PRINCIPAIS TEMAS DAS REIVINDICAÇÕES POPULARES. CONSEGUIMOS MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DA AUTONOMIA PARA A POLÍCIA FEDERAL. SEM AUTONOMIA NÃO HÁ INSTITUIÇÃO; SEM AUTONOMIA NÃO CONSEGUIMOS TRABALHAR. O NOSSO PRINCIPAL FOCO É COMBATER A CORRUPÇÃO. ESSA É A GRANDE MISSÃO DA POLÍCIA FEDERAL: COMBATER A CORRUPÇÃO. NÓS SABEMOS QUE A CORRUPÇÃO ESTÁ LIGADA AO PODER. O PODER ESTÁ LIGADO AO GOVERNO, SEJA LÁ QUAL FOR O GOVERNO. SEJA O PARTIDO A, B OU C, A CORRUPÇÃO ESTÁ LIGADA AO GOVERNO. NÓS COMBATEMOS ATOS E DESVIOS PRATICADOS POR MEMBROS DO GOVERNO. É EVIDENTE QUE O GOVERNO REAGE PARA IMPOR UMA RESISTÊNCIA ÀS AÇÕES DE INVESTIGAÇÃO DE DESVIO. PORTANTO, SEM AUTONOMIA NÃO HÁ INVESTIGAÇÃO; SEM AUTONOMIA NÃO HÁ POLÍCIA FEDERAL; SEM AUTONOMIA NÃO CONSEGUIREMOS FAZER NOVAS LAVAJATO, ACRÔNIMO, ZELOTES. SEM AUTONOMIA NÃO HÁ INSTITUIÇÃO. ESSA É A NOSSA GRANDE LUTA: AUTONOMIA DA POLÍCIA FEDERAL”.

CARLOS EDUARDO SOBRAL – PRESIDENTE DA ADPF

“A POLÍCIA FEDERAL NÃO PERSEGUE NEM PROTEGE. ELA É REPUBLICANA”

MÁRCIO THOMAZ BASTOS – EX-MINISTRO DA JUSTIÇA

PECdaPF
#DeixaaPFtrabalhar

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DA POLÍCIA FEDERAL
40 ANOS

INTEGRANTES DA DIRETORIA EXECUTIVA
GESTÃO 2016 /2017
PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO MIGUEL SOBRAL
VICE-PRESIDENTE: SEBASTIÃO JOSÉ LESSA
SECRETÁRIO-GERAL: GETÚLIO BEZERRA SANTOS
PRIMEIRA SECRETÁRIA: FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
SEGUNDO SECRETÁRIO: NELBE FERRAZ DE FREITAS
TESOUREIRO GERAL: JOÃO VIANEY XAVIER FILHO
TESOUREIRO SUBSTITUTO: JOÃO THIAGO PINHO DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SUPLENTE: EDVANDIR FELIX DE PAIVA
SEGUNDO SUPLENTE: MARÍLIA FERREIRA ALENCAR
TERCEIRA SUPLENTE: SOLANGE VAZ DOS SANTOS

DIRETORIAS REGIONAIS

ACRE

DIRETOR: VICTOR BARBABELA NEGRAES
VICE-DIRETOR: HENTIQUE ALBERGARIA SILVA
TESOUREIRO: CAMILA LEONETTI COSTA
E-MAIL: ADPF.AC@ADPF.ORG.BR

ALAGOAS

DIRETOR: FRANKLIN ROOSEVELT ALMEIDA MEDEIROS
VICE-DIRETOR: ESMERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA
TESOUREIRO: RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA
E-MAIL: ADPF.AL@ADPF.ORG.BR

AMAPÁ

DIRETORA: TAINAH FERNANDA RODRIGUES
VICE-DIRETOR: JOÃO PAULO BASTOS
TESOUREIRO: RODRIGO RONEI SOUZA DOS SANTOS
SECRETÁRIO REGIONAL: ALLAN TEIXEIRA CÉZAR
E-MAIL: ADPF.AP@ADPF.ORG.BR

AMAZONAS

DIRETOR: PABLO OLIVA SOUZA
VICE-DIRETOR: MARCELO MACHADO DIAS
TESOUREIRO: RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE
E-MAIL: ADPF.AM@ADPF.ORG.BR

BAHIA

DIRETOR: RONY JOSÉ SILVA
VICE-DIRETOR: TIAGO PINHO DE OLIVEIRA SENA
TESOUREIRO: LUIZ GUSTAVO VALENÇA GÓES
DIRETOR DE PRERROGATIVAS:
FERNANDO BALLALAI BERBERT DE CASTRO JUNIOR
DIRETORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS: LUCIANA MATUTINO CAIRES
DIRETOR SOCIAL DE CONVÊNIOS: GRIMALDO MARQUES MACHADO
DIRETOR DE APOSENTADOS: JOSÉ NOGUEIRA ELPÍDIO
E-MAIL: ADPF.BA@ADPF.ORG.BR

CEARÁ

DIRETOR: JOÃO CONRADO PONTE DE ALMEIDA
VICE-DIRETORA: CLÁUDIA BRAGA LEITÃO
TESOUREIRO: LUIZ ALVES FEITOSA
ASSESSOR PARLAMENTAR: ANTÔNIO BARBOSA GOIS
E-MAIL: ADPF.CE@ADPF.ORG.BR

DISTRITO FEDERAL

DIRETOR: LUCIANO SOARES LEIRO
VICE-DIRETORA: FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
TESOUREIRO: MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA
DIRETORA DE APOSENTADOS: VIVIANE DA ROSA
E-MAIL: ADPF.DF@ADPF.ORG.BR

ESPÍRITO SANTO

DIRETOR: MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
VICE-DIRETOR: GUILHERME HELMER
TESOUREIRO: ALESSANDRO RODRIGUES BATISTA
E-MAIL: ADPF.ES@ADPF.ORG.BR

GOIÁS

DIRETOR: RAMON SANTOS MENEZES
VICE-DIRETORA: ESMERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA
TESOUREIRO: RAUL ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA
E-MAIL: ADPF.GO@ADPF.ORG.BR

MARANHÃO

DIRETOR: RODRIGO SANTOS CORREA
VICE-DIRETOR: LUIS ANDRÉ LIMA DE ALMEIDA
TESOUREIRO: SANDRO ÂNGELO BRITO FONSECA
E-MAIL: ADPF.MA@ADPF.ORG.BR

MATO GROSSO

DIRETOR: EVANDRO IWASAKI DA SILVA
VICE-DIRETOR: CARLOS AUGUSTO SCHWENGBER
TESOUREIRO: CRISTIANO NASCIMENTO DOS SANTOS
E-MAIL: ADPF.MT@ADPF.ORG.BR

MATO GROSSO DO SUL

DIRETORA: FABIANA DA ARAÚJO MACEDO
VICE-DIRETOR: FERNANDO ROCHA RODRIGUES DA SILVA
TESOUREIRO: EDIVALDO WALDEMAR GENOVA
DIRETOR SOCIAL: MARCELO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA
E-MAIL: ADPF.MS@ADPF.ORG.BR

MINAS GERAIS

DIRETOR: TADEU DE MOURA GOMES
VICE-DIRETOR: CRISTINA AMARAL
TESOUREIRO: JADER PINTO LUCAS GOMES
DIRETORA EXECUTIVA: CRISTINA AMARAL
E-MAIL: ADPF.MG@ADPF.ORG.BR

PARÁ

DIRETOR: IVAN SANTOS LAUZID
VICE-DIRETOR: THIAGO SELLING CUNHA
TESOUREIRO: ALEXANDRE FERREIRA BRABO
E-MAIL: ADPF.PA@ADPF.ORG.BR

PARÁIBA

DIRETORA: ANDRÉIA MEDEIROS BEZERRA LÊDO
VICE-DIRETOR: RODRIGO CARVALHO
TESOUREIRO: FRANCISCO MONTE CARLOS LIMA MAIA
E-MAIL: ADPF.PB@ADPF.ORG.BR

PARANÁ

DIRETOR: JORGE LUÍS FAYAD NAZÁRIO
VICE-DIRETORA: ERIKA MIALIK MARENA
TESOUREIRO: EVARISTO KUCEKI
DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES: EVARISTO KUCEKI
DIRETOR DE APOSENTADOS: JUDAS TADEU DE VASCONCELOS PEREIRA
E-MAIL: ADPF.PR@ADPF.ORG.BR

PERNAMBUCO

DIRETORA: KILMA CAMINHA VELOSO FREIRE LOYO
VICE-DIRETOR: ALAN CORDEIRO DE SOUZA
TESOUREIRO: FREDERICO SOARES CURSINO DE FREITAS
DIRETORA PARLAMENTAR:
LUCIANA MARTORELLI ALMEIDA RÉGIS DE CARVALHO
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:
EDUARDO HENRIQUE DE SOUSA PASSOS
REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS:
SÍLVIO JOSÉ DOS SANTOS
DIRETORA DE EVENTOS: MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA
DIRETORA DE PRERROGATIVAS:
NATHALY MARIA RIBEIRO MOURA DE MENDONÇA
E-MAIL: ADPF.PE@ADPF.ORG.BR

PIAUÍ

DIRETOR: ALEX RANIERY DE FREITAS SANTOS
VICE-DIRETOR: LUCIMAR SOBRAL NETO
TESOUREIRO: RONALDO MARCELO PRADO DE OLIVEIRA
E-MAIL: ADPF.PI@ADPF.ORG.BR

RIO DE JANEIRO

DIRETOR: LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
VICE-DIRETOR: ERICK BLATT
TESOUREIRO: CARLOS ROBERTO LOBO DE ALBUQUERQUE
E-MAIL: ADPF.RJ@ADPF.ORG.BR

RIO GRANDE DO NORTE

DIRETOR: MARINALDO BARBOSA DE MOURA
VICE-DIRETOR: SANTIAGO GABRIEL HOUNIE
TESOUREIRO:
CLAYTON JOSÉ LIMA ROBERT TEIXEIRA JUNIOR
E-MAIL: ADPF.RN@ADPF.ORG.BR

RIO GRANDE DO SUL

DIRETOR: JOSEMAURO PINTO NUNES
VICE-DIRETORA: ILIENARA CRISTINA KARAS
TESOUREIRA: MARIA LÚCIA WULDERLICH DOS SANTOS
E-MAIL: ADPF.RS@ADPF.ORG.BR

RONDÔNIA

DIRETOR: EDUARDO DOS SANTOS GUEDES
VICE-DIRETOR: BERNARDO GUIDALI AMARAL
TESOUREIRO: LEONARDO MARINO GOMES DOS SANTOS
E-MAIL: ADPF.RO@ADPF.ORG.BR

RORAIMA

DIRETOR: DANIEL NORBERTO
VICE-DIRETOR: ALEXANDRE FERNANDES CARVALHO
TESOUREIRO: MARCOS DE AGUIAR RIBEIRO
E-MAIL: ADPF.RR@ADPF.ORG.BR

SANTA CATARINA

DIRETOR: LUIZ CARLOS KORFF ROSA FILHO
VICE-DIRETOR: RENATO SAYÃO DIAS
TESOUREIRO: RODRIGO SULVA MULLER
SECRETÁRIO DE PRERROGATIVAS:
THIAGO SPLETTSTOSER GIAVAROTTI
SECRETÁRIO DE LAZER E ENTRETENIMENTO:
GIUSEPPE BORSATO CAVAGNARI
SECRETÁRIO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS:
ROMEUB RUBIM
E-MAIL: ADPF.SC@ADPF.ORG.BR

SÃO PAULO

DIRETORA: TANIA FERNANDA PRADO PEREIRA
VICE-DIRETOR: EDSON FÁBIO GARUTTI MOREIRA
TESOUREIRO: ALBERTO FERREIRA NETO
DIRETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS:
LUIZ ERNESTO YOUNG RODRIGUES
ASSESSORES ESPECIAIS: ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO,
DIOGENES PEREZ DE SOUZA, ALEXANDRE MANOEL GONÇALVES, RICARDO
MÁRCIO ROSSI SANCOVICH, FERNANDA GOLIN NOGUEIRA, FABRÍCIO DE
SOUZA COSTA, LUIS WANDERLEY PARDI, MATHEUS MELA RODRIGUES,
WAGNER SANTANA DA VEIGA
E-MAIL: ADPF.SP@ADPF.ORG.BR

SERGIPE

DIRETOR: MÁRCIO ALBERTO GOMES SILVA
VICE-DIRETOR: LEONARDO PORDEUS BARROSO
TESOUREIRO: CARLOS CÉSAR PEREIRA MELO
DIRETORA DE APOSENTADOS:
MARIA NELCI NOGUEIRA DE OLIVEIRA PASSOS
E-MAIL: ADPF.SE@ADPF.ORG.BR

TOCANTINS

DIRETOR: HELANO MEDEIROS LIMA
VICE-DIRETOR: ORLANDO CAVALCANTI NEVES
TESOUREIRO: RODRIGO DA SILVA ONOFRE
E-MAIL: ADPF.TO@ADPF.ORG.BR

PRODUÇÃO EDITORIAL
FONTE EDITORA
WWW.FONTE.COM.BR
FONTE@FONTE.COM.BR

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO
RICARDO CARVALHO - EDITOR
SUSANA DE SOUZA

PESQUISA E TEXTO
VAGNER CALDEIRA

REVISÃO
PAULO VIARTI
SUSANA DE SOUZA
ANA CATARINA PREBILL

FOTOS
REVISTA PRISMA
DIVULGAÇÃO
ARQUIVO ADPF

PRODUÇÃO GRÁFICA
FONTE EDITORA

IMPRESSÃO E ACABAMENTO
STILGRAF

MARÇO/2017

